



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
VARGEM GRANDE DO SUL - SP

REAVALIAÇÃO

ATUARIAL

Nº. 1.554

Ano-Calendário

2.020

Ano-civil

2.019

Data-Focal

31/12/2019

Atuário responsável:

Igor França Garcia

MIBA/RJ 1.659

26 de junho de 2020



ÍNDICE

1 – INTRODUÇÃO	6
2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICA DO PLANO	8
2.1. Benefícios (previstos na Lei que cria o Regime Próprio deste Município)	8
2.2. Elegibilidades	9
2.2.1. Elegibilidades adotadas para as Regras Permanentes	9
2.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)	9
2.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)	10
2.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)	10
2.3. Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	11
2.4. Plano de Custeio Vigente	11
2.5. Valor dos Benefícios do Plano	12
2.6. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	13
3 – HIPÓTESES ATUARIAIS, BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, FINANCEIRAS, ECONÔMICAS e REGIMES FINANCEIROS	14
3.1. Processo Atuarial	14
3.2. Duração do Passivo	17
3.3. Hipóteses Atuariais	18
3.3.1. Hipóteses Econômicas	19
3.3.1.1. Taxa de Retorno de Investimentos (Taxa de Juros Atuarial)	20
3.3.1.2. Taxa de Crescimento de Remuneração	23
3.3.1.3. Taxa de Crescimento de Benefícios	25
3.3.2. Hipóteses Biométricas	27
3.3.3. Outras Hipóteses	29
3.4. Regimes Financeiros	30
3.4.1. Capitalização pelo Método - Crédito Unitário Projetado.....	30
3.4.2. Repartição de Capital de Cobertura	30
3.5. Método Atuarial de Custo	30



4 – DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	33
4.1. Distribuição Estatística dos Segurados	33
4.1.1. Servidores Ativos	34
4.1.2. Servidores Inativos e Pensionistas	36
4.2. Distribuição Demográfica dos Segurados	39
4.2.1. Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos	41
4.2.2. Distribuição Demográfica dos Servidores Inativos e Pensionistas	42
4.3. Distribuição por Sexo	43
4.4. Distribuição por Estado Civil	44
4.5. Distribuição por Sexo e Atividade	45
4.6. Distribuição por Faixa Etária	46
4.7. Distribuição por Faixa de Remuneração	48
4.8. Distribuição dos Servidores Ativos por tipo de Aposentadoria (Futura)	50
4.9. Distribuição das Coberturas de Pensão Por Morte (Futura)	52
4.10. Distribuição da Responsabilidade Atuarial por tempo de Aposentadoria	
a Conceder	54
4.11. Distribuição por tipo de Benefício Concedido	56
4.12. Distribuição por Faixa de Valor de Benefício Concedido	57
4.13. Distribuição da Expectativa de Temporariedade das Aposentadorias	58
4.14. Distribuição da Expectativa de Temporariedade das Pensões Por Morte	59
4.15. Distribuição da Iminência de Aposentadorias a Conceder	9
5 – PROVISÕES MATEMÁTICAS, EQUILÍBRIO FINANCEIRO e	
ATUARIAL e PLANO DE CUSTEIO	65
5.1. Reservas Matemáticas e Compensação Previdenciária	65
5.2. Alíquotas de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	66
5.2.1. Déficit Atuarial e Aplicação de LDA	67
5.2.1.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes	68
5.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial.....	69
5.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos	71
5.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo.....	72
5.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP.....	73
5.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado	77
5.3. Custo Administrativo e Taxa de Administração	78



5.4. Plano de Custeio	78
5.4.1. Custo Normal e Taxa de Administração	78
5.4.2. Custo Normal e Legislação	79
5.4.3. Alíquota mínima de 14% ou Tabela Progressiva	81
5.4.4. Custo Normal, Taxa de Administração e Custo Suplementar	82
5.5. Resultado do Equilíbrio Financeiro (exercício)	83
5.6. Provisões Matemáticas Previdenciárias	85
5.7. Balanço Atuarial	87
5.8. Evolução das Provisões Matemáticas Previdenciárias	88
6 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	92
6.1. Comportamento Demográfico	92
6.2. Comportamento Sócio - Econômico	93
6.3. Comportamento Estatístico	94
6.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS	95
6.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	96
6.6. Meta Atuarial	96
7 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	97
7.1. Tábuas Biométricas (Mortalidade).....	97
7.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo	97
7.1.2. Alteração da Expectativa de Vida	98
7.2. Taxa Real de Crescimento das Remunerações	99
7.3. Taxa Real de Crescimento dos Benefícios	100
7.4. Taxa de Juros Real (Meta Atuarial)	101
7.5. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos	102
7.6. Taxa de Rotatividade	102
8 – PARECER ATUARIAL	104
8.1. Características do Plano	104
8.2. Base Atuarial	104
8.3. Resultados Obtidos	105
8.4. Compensação Previdenciária	105
8.5. Contribuição dos Inativos e Pensionistas	106



8.6. Duração do Passivo	106
8.7. Ativos Garantidores	107
8.8. Meta Atuarial	108
8.9. Base de dados e demais informações	110
8.10. Estatísticas dos Segurados	113
8.11. Déficit Atuarial	115
8.12. Plano de Amortização - Cenário Indicado	117
8.13. Plano de Custeio	119
8.13.1. Custo Normal e Custo Administrativo	119
8.13.2. Custo Normal e Legislação	120
8.13.3. Déficit Atuarial e Plano de Amortização	121
8.13.4. Distribuição do Plano de Custeio entre o Ente e Segurados	121
9 – PROJEÇÃO ATUARIAL	123
9.1. Projeção Atuarial - Geração Atual (massa fechada)	124
9.1.1. Pirâmide Etária	127
9.1.2. Projeção Atuarial - Alíquotas de Equilíbrio (Geração Atual).....	130
9.1.3. Projeção Atuarial - Alíquotas Vigentes (Geração Atual).....	134
9.2. Projeção Atuarial Geração Atual + Futura (reposição da massa)	138
9.1.2. Projeção Atuarial - Alíquotas de Equilíbrio (Geração Atual + Futura).....	139
9.1.2. Projeção Atuarial - Alíquotas Vigentes (Geração Atual + Futura).....	143
10 – DURATION para ALM (Asset Liability Management)	147
11 – LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias)	159
11.1. RREO - Projeção Atuarial - Geração Atual - (Plano de Custeio de Equilíbrio)	161
11.2. RREO - Projeção Atuarial - Geração Atual e Futura - (Plano de Custeio de Equilíbrio) ..	163
11.3. RREO - Projeção Atuarial - Geração Atual - (Plano de Custeio Vigente)	165
11.4. RREO - Projeção Atuarial - Geração Atual e Futura - (Plano de Custeio Vigente)	167



1 – INTRODUÇÃO

Quando um Plano de Benefícios previdenciário é implantado existe uma série de controles que precisam ser feitos com o objetivo de dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Um dos controles necessários, obrigatório por lei, é o acompanhamento de ordem técnico atuarial, cujo objetivo fundamental é averiguar se o cenário em que o Plano foi elaborado se mantém coerente com o que efetivamente ocorreu no período considerado. Através da experiência verificada, ano a ano, e das conseqüentes constatações tomar-se-ão as devidas providências para acertar quaisquer desvios de percurso ocorrido neste Plano. A tal controle técnico atuarial dá-se o nome de **Reavaliação Atuarial**.

O Regime Próprio de Previdência instituído em VARGEM GRANDE DO SUL - SP, como em todo e qualquer Plano de natureza previdenciária, necessita que seus dirigentes e responsáveis acompanhem constantemente sua evolução, através da Reavaliação Atuarial, para que atenda os fins pretendidos e fique sob seu controle.

Outrossim, a realização do controle técnico atuarial após a edição da Lei nº 9.717/98 (“in” art. 1º, inciso I e IV), como já dito, tornou-se obrigatório, de modo que o Regime Próprio de Previdência Social possa garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial, **sem a necessidade de resseguro** por parte do Tesouro Municipal.



Nesse caso, o Cálculo Atuarial realizado sobre o plano previdenciário, **não transfere os riscos e pagamento de benefícios** para outros planos previdenciários ou para uma Seguradora. Todos os benefícios deverão ser custeados **exclusivamente pelo próprio RPPS**.

O objetivo deste relatório é documentar toda a análise que foi feita através do levantamento cadastral dos servidores públicos municipais de VARGEM GRANDE DO SUL - SP.

Nas próximas páginas apresentaremos as principais características do Plano e a Base Atuarial utilizada na determinação de seus Custos. Para tanto são apresentadas observações sobre a distribuição da “Massa de Servidores”, os resultados obtidos com a Reavaliação Atuarial, com destaque para alguns itens relativos aos dados fornecidos como Estatísticas, Características do Plano, Base Atuarial, etc. e o Parecer Atuarial Conclusivo.



2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO

O estudo realizado tem por suporte legal para composição de suas características nas Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003 e 47/2005, na Lei nº 9.717/98, na Lei Complementar nº 152 de 03 de dezembro de 2015 (que alterou a idade compulsória) e a Portaria MF nº 464/2018.

2.1. Elenco de Benefícios (aqueles previstos na Lei que cria o Regime Próprio deste Município)

2.1.1 - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (AID, AESP * e ATC **).

2.1.2 - Aposentadoria Compulsória (AC).

2.1.3 - Aposentadoria por Invalidez Permanente (AInv).

2.1.4 - Pensão por Morte (PM).

2.1.5 - Abono Anual (13º Benefício) *.**

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referete ao mês de dezembro de cada ano.



2.2. Elegibilidades

2.2.1. Elegibilidades adotadas para as Regras Permanentes

<i>Elegibilidade H/M</i>	Benefícios					
	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

2.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Benefícios					
	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-



2.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Benefícios					
	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

2.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Benefícios					
	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-



2.3. Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 2628, de 06/12/2005, que trata da criação/reestruturação do FUPREBEN.

2.4. Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2019 foi aprovado através do Decreto Municipal nº 4790, de 02/01/2019, e estabelece o Custo Normal de 15,19%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através da Lei Municipal nº 4790, de 02/01/2019.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 11,00%, através do Decreto Municipal nº 4790, de 02/01/2019.



2.5. Valor dos Benefícios do Plano

2.5.1 - O valor do benefício é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações devidas até a data da publicação do Decreto ou Portaria de vacância, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

2.5.2 - O cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

2.5.3 - O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

2.5.4 - Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.



2.6. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e conseqüentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)*. A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.



3 – PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

A Base Atuarial é o conjunto de ferramentas utilizadas para determinarmos o Custo de um Plano de Benefícios. Podemos dizer que a Base Atuarial divide-se em dois componentes:

Hipóteses Atuariais; e

Método Atuarial de Custo

Para entendermos o funcionamento destes componentes, vejamos o que significa:

3.1. Processo Atuarial

Durante a “vida” de um Plano de Benefícios o valor total a ser pago pelo Fundo, a título de aposentadorias e pensões, a todos os servidores (e seus dependentes) do Município, incluídas suas Autarquias e Fundações quando existirem, deverá ser coberto pelas contribuições feitas ao Plano, acrescido do retorno de investimentos. O valor total dos benefícios depende diretamente de três fatores:

3.1.1 - Nível de Benefício do Plano

É o valor que se pagará ao servidor quando concedida sua aposentadoria, sendo determinado pela Lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social.

Como tais valores estão ligados a remuneração do servidor, na data da aposentadoria, é necessário que se façam projeções sobre o comportamento da evolução remuneratória e sobre o nível de inflação no futuro.



3.1.2 - Quantidade de Pessoas Elegíveis ao Benefício

Corresponde a quem o provento será pago. Depende da indicação das elegibilidades, ou seja, de quando o servidor ou seus dependentes passam a ter direito a requerer o benefício.

Para conhecermos este número, é necessário, além das elegibilidades, que se façam projeções sobre os seguintes eventos:

- a) a mortalidade dos servidores em atividade,
- b) a possibilidade de um Servidor, estando em plena atividade, tornar-se inválido,
- c) a mortalidade dos inválidos.

3.1.3 - Duração dos Pagamentos dos Benefícios

Geralmente os benefícios são pagos enquanto o servidor está vivo e, por isto, precisamos fazer projeções sobre sua expectativa de vida, levando-se em conta o tipo de benefício pago e a idade a partir da qual tal benefício é concedido.

Portanto, podemos ver que o processo atuarial requer que o Atuário faça hipóteses sobre:

- Comportamento das remunerações no futuro;
- Nível de inflação nos anos futuros;
- Taxas de mortalidade;
- Taxas de invalidez;
- Taxas de rotatividade;
- Taxas de retorno de investimentos (a longo prazo).



Com base na fixação destas variáveis, o Atuário poderá definir as contribuições futuras necessárias para fazer frente aos compromissos. Para tanto, é selecionado um Método Atuarial de Custo que é simplesmente uma técnica orçamentária, que estabelece a forma pela qual o Custo do Plano (que é o valor de todos os pagamentos de benefícios) deverá ser amortizado.

O método atuarial selecionado estabelece o **Custo Mensal ou Custo Normal** do Plano, ou seja, apura o valor necessário de contribuição, que se for paga desde a data do ingresso do Servidor no Município até a data de sua aposentadoria, será suficiente para garantir o pagamento do benefício assegurado pelo Plano.

Ao acúmulo teórico de todos os **Custos Mensais** passados, ou seja, anteriores à data da Reavaliação Atuarial, chamamos de **Responsabilidade Atuarial**. Este valor seria sempre igual ao valor apresentado pelo Fundo do Regime Próprio de Previdência Social, caso não ocorresse, durante a “vida” do Plano, um dos seguintes fatos:

- As contribuições relativas ao tempo de serviço anterior à data de implantação do Plano podem não ter sido devidamente recolhidas;
- O Plano pode ter sofrido alterações;
- A realidade do Plano, verificada no período considerado, no que diz respeito à taxa de crescimento remuneratório, taxa de retorno de investimentos, mortalidade, etc., podem ser diferente das hipóteses elaboradas inicialmente para a Reavaliação Atuarial do Plano.



No caso de haver excesso de Responsabilidade Atuarial sobre o valor do Fundo Regime Próprio de Previdência Social, teremos uma Reserva a Amortizar, podendo ser amortizada em um prazo de até 35 (trinta e cinco) anos. Às contribuições, que amortizarão esta reserva, dá-se o nome de **Custo Suplementar ou Especial** que, somadas às contribuições normais, fornecerão o valor do **Custo Total** para o ano.

Agora que sabemos qual o significado do Processo Atuarial, vejamos quais são as hipóteses atuariais necessárias à Reavaliação do Plano e quais os seus significados.

3.2. Duração do Passivo

Conforme o artigo 11 da Portaria MF 464/2018, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pela Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

Assim, conforme o artigo 2º da I.N. SPREV 002/2018, a Duração do Passivo do Fluxo Atuarial do FUPREBEN é de 17,1 anos.



3.3. Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais são estimativas de um conjunto de eventos que afetam diretamente o Custo do Plano para o ano e estão divididas em três conjuntos.

Hipóteses Econômicas

- Retorno de investimentos;
- Crescimento remuneratório;
- Reajustes de benefícios e de remunerações.

Hipóteses Biométricas

- Mortalidade de Ativos (Segregado por sexo);
- Mortalidade de Inativos (Segregado por sexo);
- Entrada em Invalidez;
- Mortalidade de Invalidez.

Outras Hipóteses

- Composição Familiar;
- Tempo de contribuição na data de aposentadoria; etc;
- Taxa de Rotatividade.



3.3.1. Hipóteses Econômicas

São as mais importantes. Geralmente, variações nestas hipóteses implicam em variações no Custo do Plano para o ano seguinte em escala maior que qualquer outro conjunto de hipóteses.

Para termos nossas hipóteses formuladas, precisamos pensar nas seguintes variáveis:

- Inflação a longo prazo;
- Taxa pura de juros;
- Elemento de risco nas aplicações;
- Aumento remuneratório por produtividade;
- Aumento remuneratório por mérito, promoção ou tempo de serviço.

Estes componentes impactam da seguinte forma em cada uma de nossas hipóteses:

Hipótese	Componente de Impacto
Retorno de investimentos	Inflação + taxa pura de juros
Crescimento remuneratório	Inflação + aumento por mérito/promoção/ TS + aumento por produtividade
Reajuste de benefícios	Inflação + defasagem entre inflação e correção de benefícios

A seguir apresentamos o significado de cada um destes componentes.



3.3.1.1 Taxa de Retorno de Investimentos (Taxa de Juros Atuarial)

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.

- **Taxa Pura de Juros (+)**

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 26 da Portaria MF 464/2018, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo e a definição da Taxa de Juros Parâmetro estão contidas na Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.



Conforme o artigo 3º da I.N. SPREV nº 002/2018, A taxa de juros parâmetro corresponde àquela, cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Taxa de Juros Parâmetro, será definida através de ato normativo da Secretaria de Previdência (Portaria SPREV nº 17/2019) que divulgará, anualmente, até 31 de maio de cada exercício, a tabela com a apuração da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.

Assim, a Taxa de Juros Parâmetro do FUPREBEN, baseado na Duração do Passivo (calculado sobre o Fluxo Atuarial do exercício anterior) é de 5,87%, acrescido de um índice inflacionário (IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo).

RENTABILIDADE NO ANO DE 2019

Durante o ano de 2019, a carteira de Investimento do RPPS, apresentou uma variabilidade muito grande ao longo do ano, com o objetivo de cumprir a Meta Atuarial. Essa variabilidade é devido à carteira de Investimento possuir uma enorme distribuição em fundos de investimento, cujo parâmetro de rentabilidade são subíndices Anbima.

Devido o controle da inflação e da boa performance da carteira, o RPPS conseguiu cumprir a Meta Atuarial sem maiores problemas.



RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2019

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2019 - Política de Investimentos	10,55%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2019	14,95%
Inflação anual - 2019	4,31%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2020, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria ME 17/2019.	

Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL DOS ULTIMOS 3 ANOS (36 meses)

	Rentabilidade da carteira	Meta Atuarial (5,87% a.a. + IPCA)	Rentabilidade sobre a Meta Atuarial
2017	12,02%	9,11%	131,94%
2018	9,87%	9,95%	99,20%
2019	14,95%	10,55%	141,71%
ACUMULADO	41,48%	32,62%	127,14%



Analisando os últimos três anos, a carteira de investimentos apresentou as rentabilidades 12,02%, 9,87% e 14,95% respectivamente.

Nos últimos três anos, isso representa uma rentabilidade acumulada de 41,48%

No mesmo período, a inflação medida pelo IPCA, índice adotado pela Política Anual de Investimentos, apresentou uma alta acumulada de 11,41%.

Dessa forma, a carteira de investimentos cumpriu nos últimos três anos, 127,14% da Meta Atuarial acumulada, representando um ganho real nos últimos três anos de 8,85%.

3.3.1.2 Taxa de Crescimento de remuneração

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda.

- **Aumento de Produtividade**

O aumento concedido às remunerações, em caráter geral, caso não houvesse inflação.

A longo prazo esta taxa deverá ficar no mínimo em 1%.

- **Aumento por Mérito/Promoção/Tempo de Serviço**

É função do tipo de empregado e da política remuneratória do Município.



REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2017	0,00%	2,95%	-2,87%
2018	4,84%	3,75%	1,05%
2019	3,89%	4,31%	-0,40%
ACUMULADO	8,92%	11,41%	-2,24%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido a todos os Servidores Ativos, a mesma Taxa de reajuste sobre as remunerações.		

Conforme o artigo 25, I e III, da Portaria MF 464/2018, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 25 – Com relação à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira:

I – será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial;

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	-0,75%
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos não tendo Ganho real médio das remunerações nos últimos 3 anos, foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MF 464/2018.	



3.3.1.3 Taxa de Crescimento de Benefícios

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda.

- **Defasagem entre Inflação e Correção de Benefícios**

Reflete o grau com que os benefícios são corrigidos, abaixo do nível inflacionário. Embora, em outros países, seja rara a prática de taxas para compensar defasagens, que podem variar entre -5% e 0%, no Brasil esta prática existe.

Por este motivo, consideramos em nossas avaliações que esta defasagem seja nula, ou seja, que os benefícios concedidos serão corrigidos de forma a manter seu poder de compra.

REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2017	0,82%	2,95%	-2,07%
2018	4,26%	3,75%	0,49%
2019	5,28%	4,31%	0,93%
ACUMULADO	10,66%	11,41%	-0,68%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade) e a minoria dos Benefícios reajustados conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS. Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		



Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios	-0,23%
Justificativa Técnica: Mesmo os Beneficiários tendo crescimento real médio abaixo de 1% ao ano nos últimos três anos foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real dos Benefícios de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MF 464/2018 aos Servidores Ativos.	

Com base nestas explicações, apresentamos abaixo o quadro com as variáveis econômicas utilizadas em nossas avaliações atuariais. Convém lembrar que:

- As hipóteses são para longo prazo, não devendo ser comparadas com resultados de um ano para o outro.
- A inflação é uma hipótese comum a todas as demais e, por este motivo, podemos extraí-la deste modelo e trabalhar com taxas reais (aquela acima da inflação).

Variável de Impacto	Faixa de Variação	Nossa Hipótese
Taxa Pura de Juros	0,0% a 1,0%	5,87%
Aumento por Produtividade	0,0% a 1,0%	1,00%
Aumento por Mérito/Promoção/TS	0,0% a 1,0%	1,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo (<i>Salário e Benefícios</i>)	0,0% a 5,0%	100,00%

Portanto, nossas Hipóteses Econômicas Utilizadas são:

Hipótese	Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Retorno de Investimentos	Inflação + taxa pura de juros	Inflação + 5,87%
Crescimento Remuneratório (em média)	Inflação + aumento por mérito/TS/ promoção + aumento por produtividade	Inflação + 1,00%
Reajuste de Benefícios	Inflação + defasagem entre inflação e correção de benefícios	Inflação + 1,00%



Além destas hipóteses, fizemos as seguintes:

- **Nível de inflação á longo prazo**

Utilizamos esta hipótese para estimar o valor real da remuneração na aposentadoria.

Nossa hipótese é de 0,00% a.a..

- **Freqüência de Reajustes Remuneratórios ao ano**

Convém observar que as hipóteses econômicas, principalmente a que diz respeito ao crescimento remuneratório, devem ser acompanhadas com o objetivo de podermos ajustá-las à realidade, caso esta se mostre diferente, de forma significativa, das hipóteses formuladas inicialmente. A freqüência de reajuste remuneratório utilizado para o ano corrente é de uma vez.

3.3.2. Hipóteses Biométricas

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo.**



Art. 21 – As tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez da massa de beneficiários do RPPS deverão estar adequadas à respectiva massa, observados os seguintes critérios técnicos:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será:

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet da Secretaria de Previdência. (GRIFO NOSSO)*

As Tábuas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, segregadas por sexo são:

- Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa (segregada por sexo):

- IBGE 2018 - Masculino e IBGE 2018 - Feminino

- Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa (segregada por sexo):

- IBGE 2018 - Masculino e IBGE 2018 - Feminino

- Tábua de Entrada em Invalidez:

- **Álvaro Vindas** - É uma tábua que reflete a possibilidade de um Servidor tornar-se inválido no decorrer dos anos, desde que esteja na fase laborativa.

- Tábua de Mortalidade de Inválido:

- **IAPB-57** - É uma tábua que reflete a possibilidade de um Aposentado por invalidez, vir a falecer durante o gozo do Benefício, no decorrer dos anos.

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 97.



3.3.3. Outras Hipóteses

Demais hipóteses que precisamos fazer para completar o modelo atuarial.

- **Estado Civil na data da Aposentadoria** – Experiência do setor.
- **Composição Familiar** – Experiência do setor.
- **Tempo de Contribuição** – Para fixarmos de forma coerente a idade de aposentadoria do servidor, partimos da suposição de que o mesmo será elegível ao benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Quando não há a informação sobre o Tempo de Contribuição anterior ao RPPS de origem, precisamos estimar uma idade de entrada, desde que tecnicamente justificada no Parecer Atuarial, respeitado o limite mínimo de dezoito anos, que será detalhada no Parecer Atuarial conclusivo desta Avaliação.
- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro. Conforme o art. 23, I, da Portaria MF 464/2018, a taxa máxima é de 1% a cada ano de projeção.



3.4. Regimes Financeiros

3.4.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

3.4.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

Observação:

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.

3.5. Método Atuarial de Custo

Uma vez que já conhecemos o desenho do Plano e, também, o cenário econômico financeiro em que este evoluirá, devemos determinar a forma de pagamento, ou seja, o financiamento do Plano. Para tanto, vejamos o que significa.



3.5.1 - Custo de um Plano

O Custo de um Plano é equivalente ao valor total de benefícios que serão pagos por ele durante toda sua “vida”. Portanto, podemos ver que o Custo de um Plano depende única e exclusivamente dos seguintes fatores.

- Nível de benefício a ser concedido;
- Elegibilidade de cada benefício;
- Características da massa dos Servidores do Município.

Com base nestas informações podemos afirmar que o Método Atuarial de Custo é, simplesmente, uma técnica orçamentária, cujo objetivo é determinar a forma de financiamento do Custo do Plano.

3.5.2 - Custo Mensal

Equivale à amortização mensal do Custo do Plano, necessário para fazer frente aos pagamentos de todos os seus benefícios futuros.

3.5.3 - Responsabilidade Atuarial

Acúmulo teórico de todos os Custos Mensais relativos aos anos anteriores à data da Reavaliação Atuarial.

A Responsabilidade Atuarial divide-se em:



- **Riscos Expirados**

- * **Benefícios Concedidos** – Capitalização e Repartição de Capitais de Cobertura.

- Relativos aos servidores que já estão em gozo de alguns benefícios pagos de forma vitalícia (aposentadorias).

- * **Benefícios a Conceder** – Capitalização

- Relativos aos servidores que já são elegíveis a um benefício de aposentadoria, mas ainda não o requereram.

- **Riscos Não Expirados**

- * **Benefícios a Conceder** – Capitalização

- Relativos aos servidores que ainda não preencheram todas as elegibilidades para um benefício de aposentadoria.



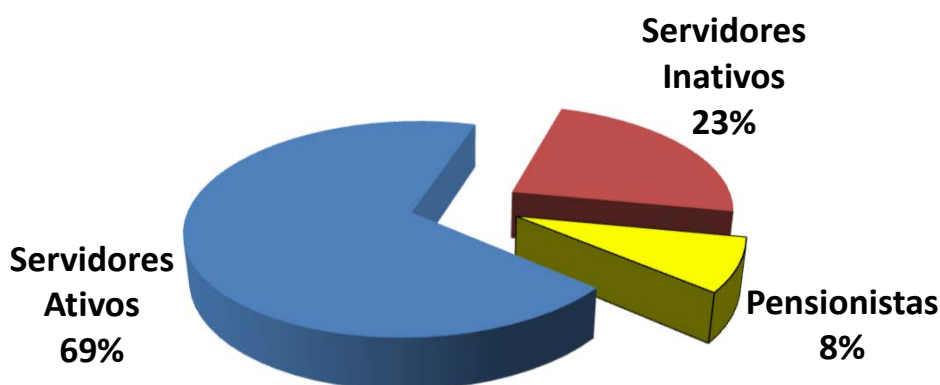
4 – DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.1. DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	959	68,6%	2.664,36	43,8
Servidores Inativos	326	23,3%	2.378,55	68,8
Pensionistas	113	8,1%	1.693,80	64,3
GERAL	1.398	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado





4.1.1. SERVIDORES ATIVOS

Folha de Remuneração

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	338	833.921,20
População Feminina	621	1.721.204,36
GERAL	959	2.555.125,56

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	19,0	48,0
Média Idade	43,8	58,1
Mais Velho	72,0	75,0
Idade Mediana *	43,0	55,0
Idade Moda **	41,0	55,0
Desvio Padrão ***	10,3	4,4

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.



Idades Projetadas para Aposentadoria, separadas por Sexo e Atividade

Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	60,6
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	55,5
PROFESSORES - MASCULINO	58,8
PROFESSORES - FEMININO	54,2



4.1.2. SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

	APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS	326	
FOLHA COM APOSENTADOS	775.408,35	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	40	285,76
MÉDIO	69	2.378,55
MÁXIMO	95	11.109,10
DESVIO PADRÃO	10	1.746,30
MODA	77	1.353,62
MEDIANA	68	1.726,85

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	146	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	509.489,51	
MÍNIMO	50	1.081,92
MÉDIO	66	3.489,65
MÁXIMO	92	11.109,10
DESVIO PADRÃO	9	1.735,01
MODA	61	1.419,61
MEDIANA	64	2.943,12

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	87	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	88.350,81	
MÍNIMO	60	285,76
MÉDIO	74	1.015,53
MÁXIMO	91	4.829,68
DESVIO PADRÃO	7	602,69
MODA	76	1.353,62
MEDIANA	73	906,78

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	15	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	18.520,95	
MÍNIMO	76	418,99
MÉDIO	84	1.234,73
MÁXIMO	95	2.371,28
DESVIO PADRÃO	6	488,12
MODA	85	1.391,33
MEDIANA	84	1.122,81



Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ	67	
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ	104.438,48	
MÍNIMO	40	477,91
MÉDIO	68	1.558,78
MÁXIMO	87	5.562,68
DESVIO PADRÃO	10	730,56
MODA	77	1.249,92
MEDIANA	69	1.399,95

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	11	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	54.608,60	
MÍNIMO	49	3.480,99
MÉDIO	61	4.964,42
MÁXIMO	67	5.643,87
DESVIO PADRÃO	6	688,12
MODA	65	-
MEDIANA	63	5.222,16



		PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS		113	
FOLHA COM PENSIONISTAS		191.399,49	
		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO		8	494,29
MÉDIO		64	1.693,80
MÁXIMO		90	6.052,55
DESVIO PADRÃO		19	978,28
MODA		82	1.203,00
MEDIANA		68	1.473,62

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS		113	
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS		191.399,49	
MÍNIMO		8	494,29
MÉDIO		64	1.693,80
MÁXIMO		90	6.052,55
DESVIO PADRÃO		19	978,28
MODA		82	1.203,00
MEDIANA		68	1.473,62

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS		0	
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS		0,00	
MÍNIMO		0	-
MÉDIO		0	-
MÁXIMO		0	-
DESVIO PADRÃO		0	-
MODA		0	-
MEDIANA		0	-

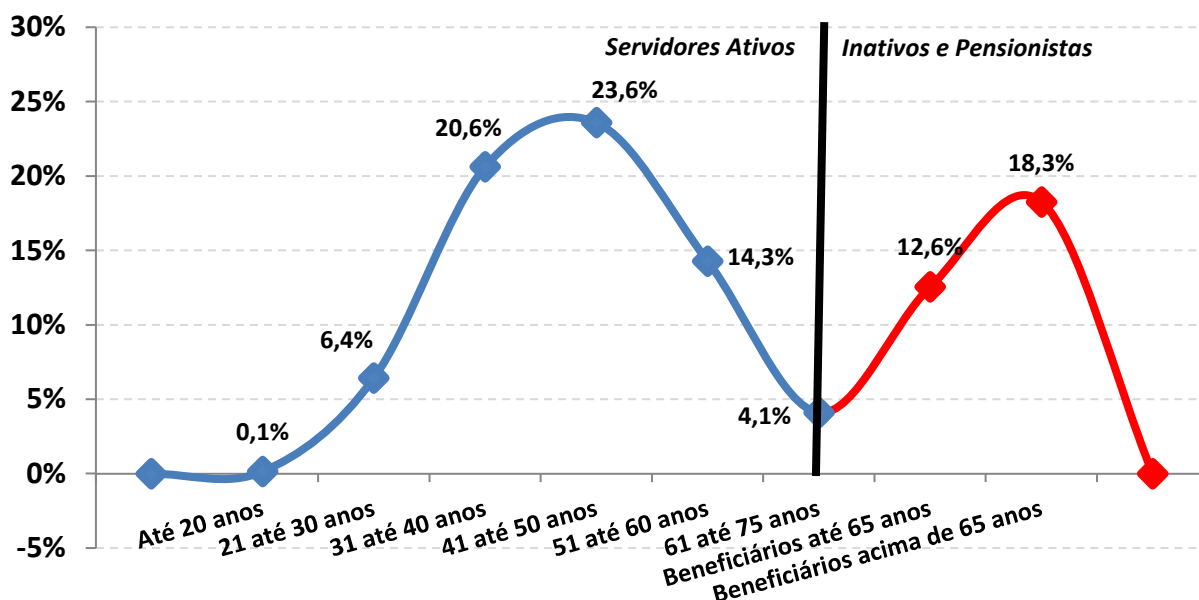
* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



4.2. DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	2	0,1%
21 até 30 anos	89	6,4%
31 até 40 anos	286	20,6%
41 até 50 anos	327	23,6%
51 até 60 anos	198	14,3%
61 até 75 anos	57	4,1%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>174</i>	<i>12,6%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>253</i>	<i>18,3%</i>
GERAL	1.386	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados





A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

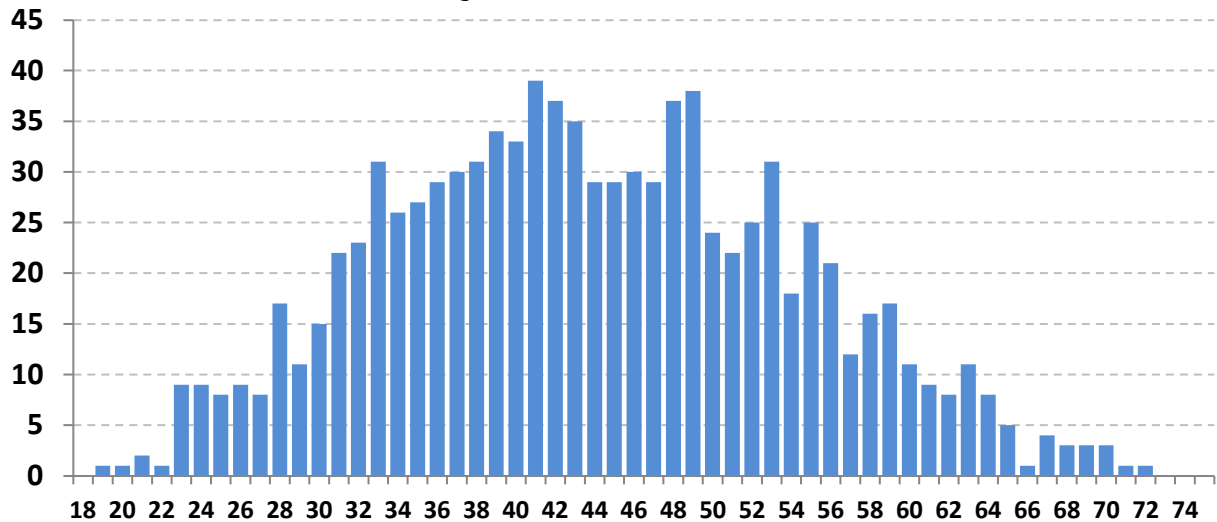
Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 959 Servidores Ativos em relação aos 439 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é PREOCUPANTE, tendo em vista que são 2,2 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.2.1. DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS

Distribuição dos Servidores Ativos



Este gráfico distribuiu os 959 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 41 anos, com aproximadamente 39 pessoas.

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

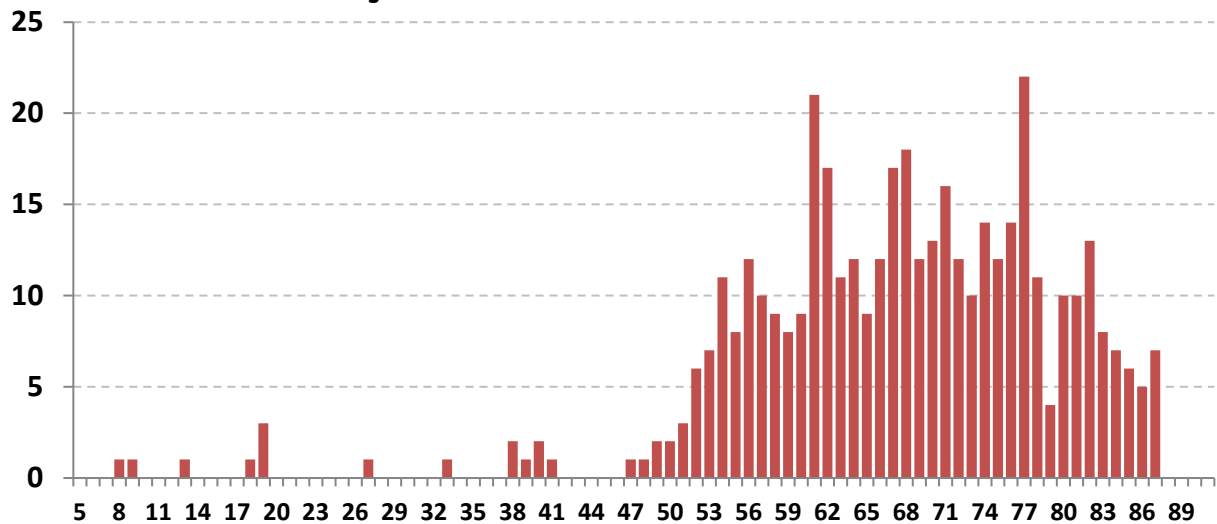
Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.2.2. DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 439 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

O RPPS não possui nenhuma Pensão Por Morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (246 pessoas ao todo, representando 56,0% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

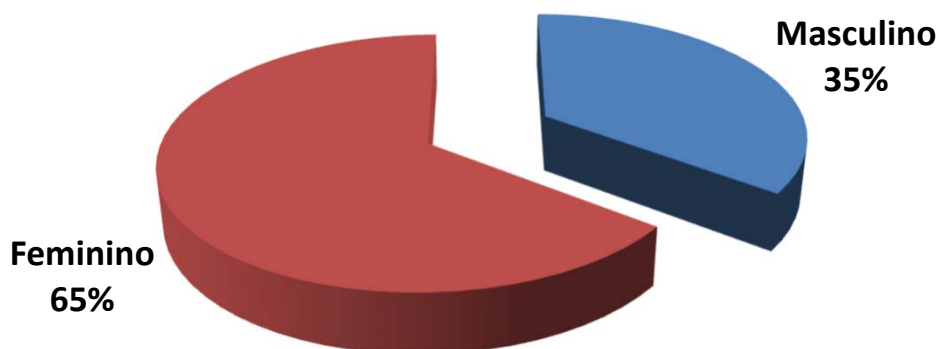


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.3. DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	338	35,2%	2.467,22	45,5	11,7
Feminino	621	64,8%	2.771,67	42,9	8,5
GERAL	959	100,0%	2.664,36	43,8	9,7

Distribuição por Sexo



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 621 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 64,8% dos Servidores Ativos.

Essas servidoras recebem em média R\$ 2.771,67 e tem idade média de 42,9 anos.

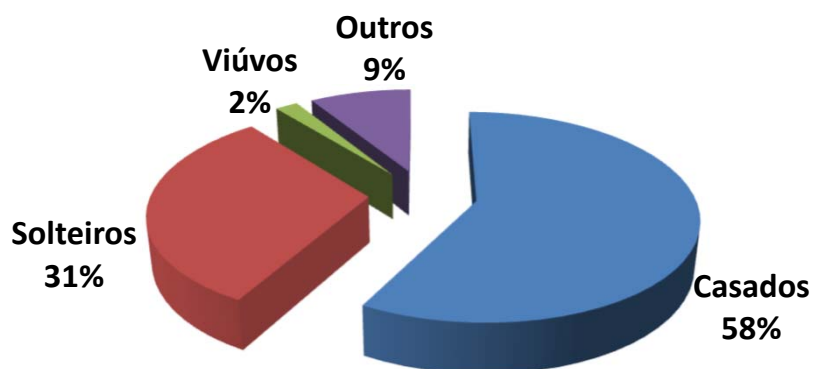


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.4. DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	556	58,0%	2.750,37	45,6	10,3
Solteiros	299	31,2%	2.444,59	38,6	7,7
Viúvos	19	2,0%	3.211,12	54,3	12,4
Outros	85	8,9%	2.752,69	48,5	11,8
GERAL	959	100,0%	2.664,36	43,8	9,7

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 556 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 58,0% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.750,37 e tem idade média de 45,6 anos.

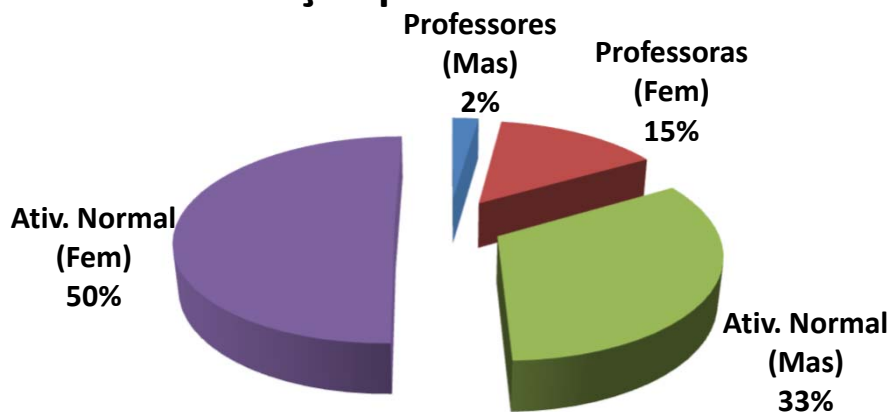


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.5. DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	22	2,3%	3.046,96	40,1	59,8
Professoras (Fem)	138	14,4%	3.536,34	42,1	55,2
Ativ. Normal (Mas)	316	33,0%	2.426,86	45,9	61,6
Ativ. Normal (Fem)	483	50,4%	2.553,19	43,1	56,5
GERAL	959	100,0%	2.664,36	43,8	58,1

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 22 Professores do sexo Masculino, que correspondem a 2,3% dos Servidores Ativos.

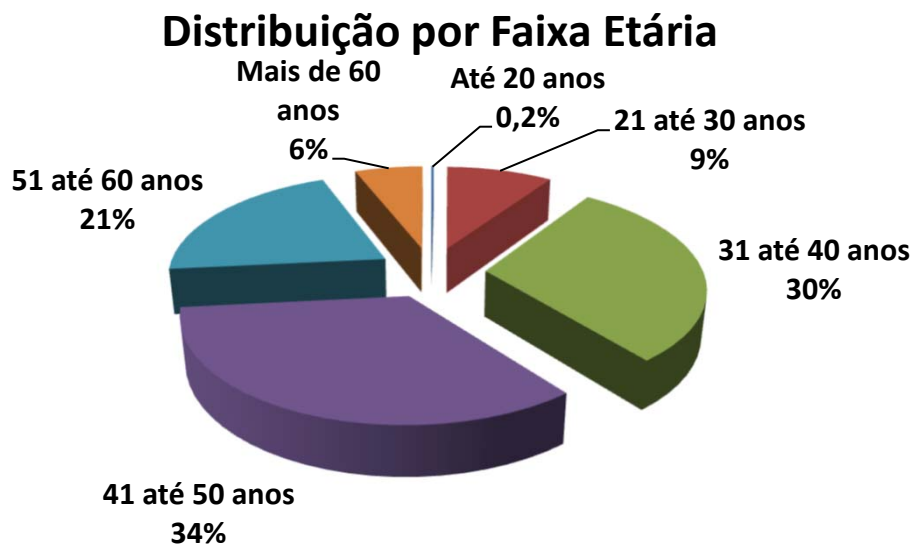
Esses servidores recebem em média R\$ 3.046,96 e tem idade média de 40,1 anos.



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.6. DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	2	0,2%	1.474,14	19,5	0,0
21 até 30 anos	89	9,3%	2.397,68	26,8	2,8
31 até 40 anos	286	29,8%	2.440,28	35,8	6,5
41 até 50 anos	327	34,1%	2.968,23	45,3	10,5
51 até 60 anos	198	20,6%	7.562,91	129,7	32,4
Mais de 60 anos	57	5,9%	2.515,91	64,4	13,4
GERAL	959	100,0%	2.664,36	43,8	9,7



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 89 pessoas, ou 9,3% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.397,68 e tem idade média de 26,8 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

29,8% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de **redução**.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 43,8 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 58,1 anos, temos em média 14,2 anos de Contribuição.

Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

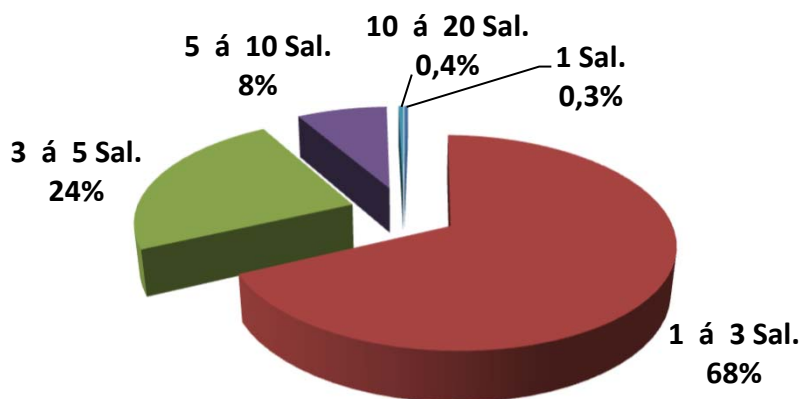


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.7. DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	3	0,3%	998,00	35,3	56,7
De 1 a 3 Salários M.	649	67,7%	1.872,62	43,4	58,2
De 3 a 5 Salários M.	227	23,7%	3.663,19	44,1	57,8
De 5 a 10 Salários M.	76	7,9%	6.021,93	47,5	57,9
De 10 a 20 Salários M.	4	0,4%	11.897,80	35,5	55,0
Acima de 20 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	959	100,0%	2.664,36	43,8	58,1

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

Existe 649 Servidores Ativos, ou 67,7%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

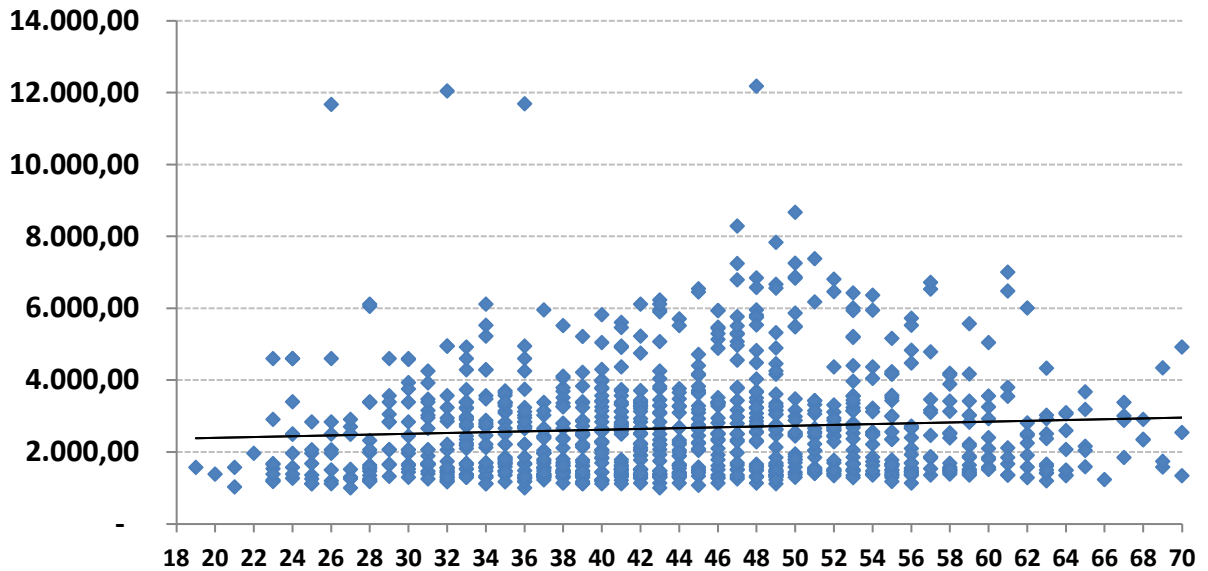
Esses servidores recebem em média R\$ 1.872,62 e tem idade média de 43,4 anos.

O Salario mínimo considerado é de R\$ 998,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial, em 31/12/2019 .



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

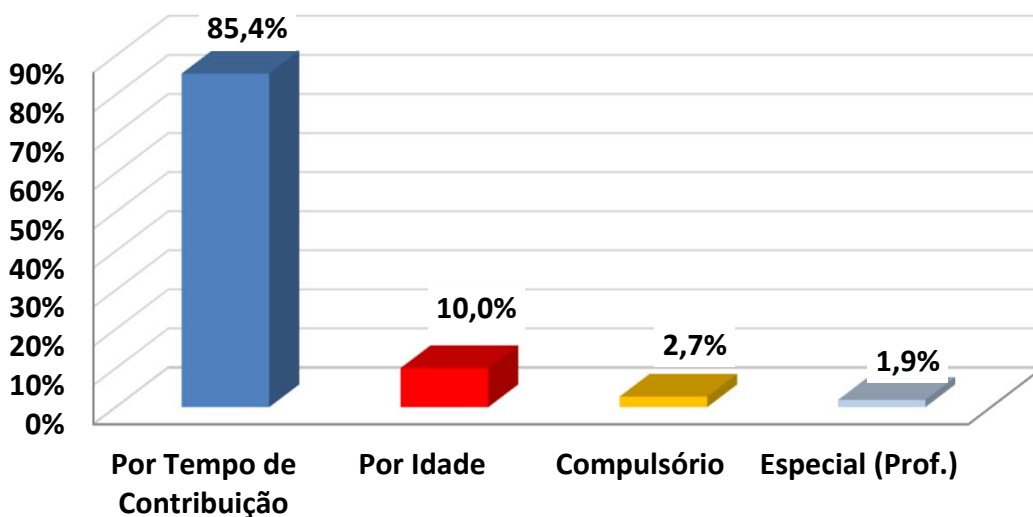


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.8. DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	819	85,4%	2.610,19	41,6	57,0
Por Idade	96	10,0%	2.865,11	56,9	63,9
Compulsório	26	2,7%	2.539,15	64,6	73,6
Especial (Prof.)	18	1,9%	4.239,53	45,6	50,7
GERAL	959	100,0%	2.664,36	43,8	58,1

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 819 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 85,4% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.610,19 e tem idade média de 41,6 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (85,4%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (57,0 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (15,5 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 41,6 anos.

Este fato causa impacto sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser maior e a maioria dos Servidores aposentarem com uma idade relativamente jovem.

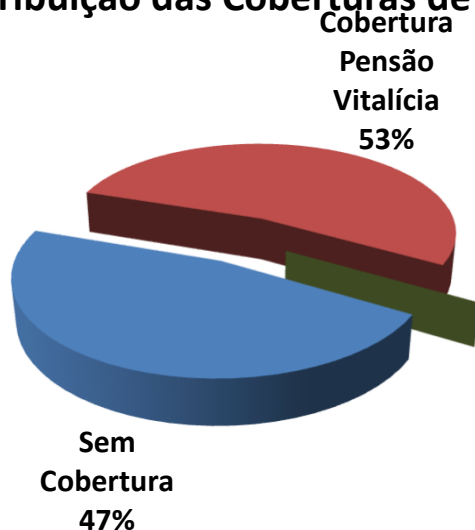


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.9. DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	449	46,8%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	510	53,2%	3.179,42	45,8	0,3
Cobertura Pensão Temporária	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	959	100,0%	5.043,09	43,8	0,3

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 510 ou 53,2% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 3.179,42 referente a Aposentadoria.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

53,2% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (53,2%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

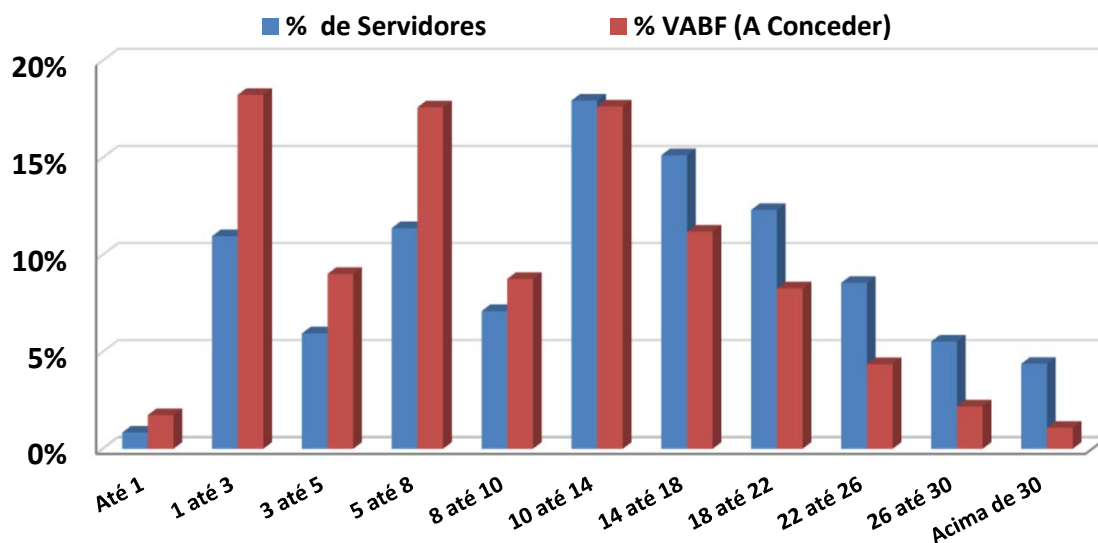


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.10. DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	8	0,8%	2.872,07	56,3	16,1	4.002.804,84	1,7%
1 até 3	105	10,9%	2.594,47	58,3	17,4	41.985.898,32	18,2%
3 até 5	57	5,9%	2.782,86	55,2	12,6	20.745.755,99	9,0%
5 até 8	109	11,4%	3.130,65	50,8	12,5	40.500.724,24	17,6%
8 até 10	68	7,1%	2.860,30	48,7	9,2	20.154.610,94	8,8%
10 até 14	172	17,9%	2.846,20	46,5	10,2	40.593.562,78	17,6%
14 até 18	145	15,1%	2.470,18	40,8	9,8	25.759.615,37	11,2%
18 até 22	118	12,3%	2.617,42	36,2	6,5	19.033.753,17	8,3%
22 até 26	82	8,6%	2.437,06	32,5	4,4	10.038.254,03	4,4%
26 até 30	53	5,5%	2.381,11	29,3	4,2	5.025.003,02	2,2%
Acima de 30	42	4,4%	1.970,24	24,9	2,4	2.491.279,40	1,1%
GERAL	959	100,0%	2.664,36	43,8	9,7	230.331.262,10	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial





Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 118 Servidores Ativos que correspondem á 12,3% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 19.033.753,17, ou 8,3% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 42 Servidores Ativos que correspondem á 4,4% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 2.491.279,40, ou 1,1% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

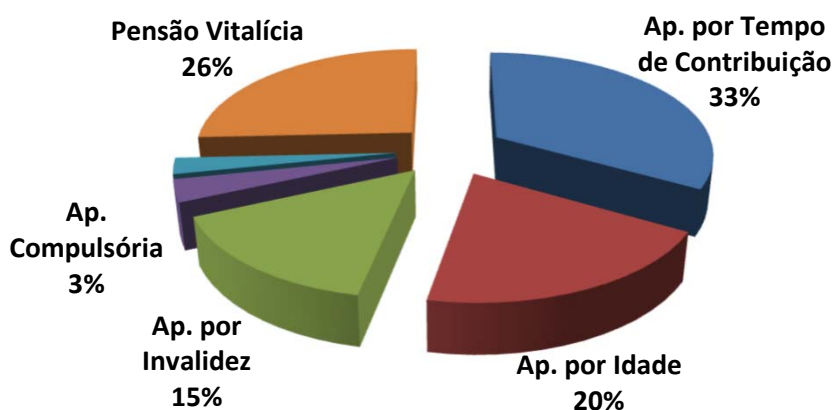


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.11. DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	146	33,3%	3.489,65	65,6	7,6
Ap. por Idade	87	19,8%	1.015,53	73,7	8,8
Ap. por Invalidez	67	15,3%	1.558,78	67,5	12,7
Ap. Compulsória	15	3,4%	1.234,73	83,9	13,4
Ap. Especial (Prof)	11	2,5%	4.964,42	61,0	0,4
Pensão Vitalícia	113	25,7%	1.693,80	64,3	9,6
Pensão Temporária	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	439	100,0%	2.202,30	67,7	9,2

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 146 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (33,3% dos Benefícios Concedidos).

Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 3.489,65 e tem idade média de 65,6 anos.

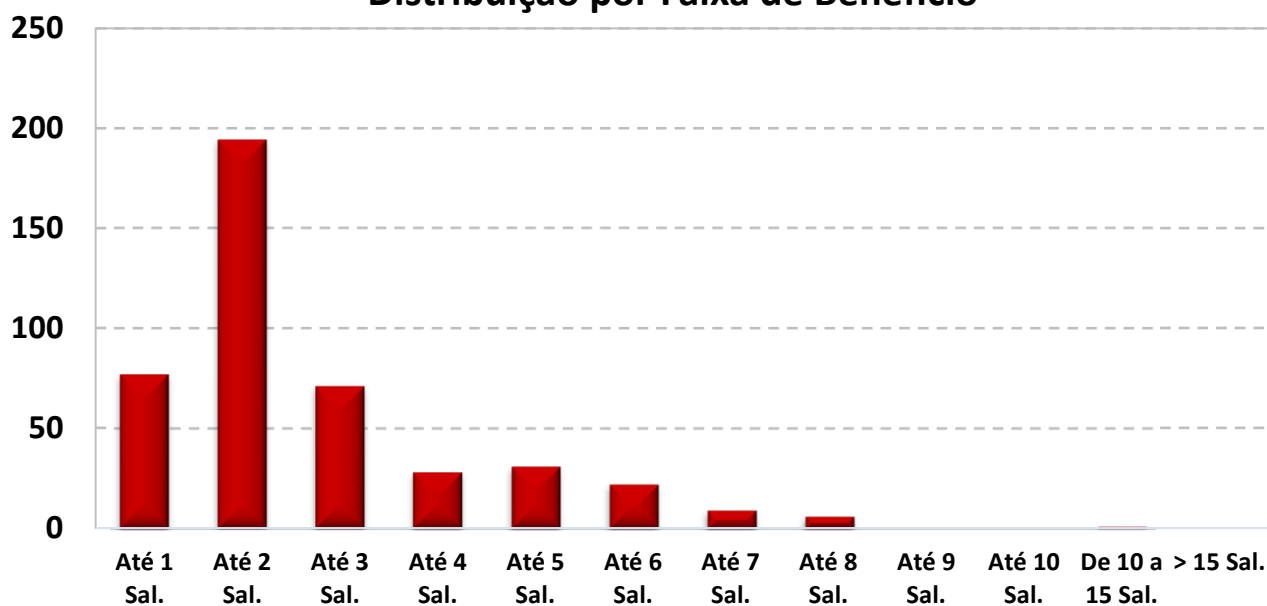


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.12. DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	77	17,5%	686,72	63,3	8,2
Acima de 1 até 2 Salários M.	194	44,2%	1.424,31	72,3	12,5
Acima de 2 até 3 Salários M.	71	16,2%	2.459,65	67,1	6,5
Acima de 3 até 4 Salários M.	28	6,4%	3.349,05	64,7	6,9
Acima de 4 até 5 Salários M.	31	7,1%	4.424,06	59,8	5,0
Acima de 5 até 6 Salários M.	22	5,0%	5.431,39	61,7	3,2
Acima de 6 até 7 Salários M.	9	2,1%	6.309,84	60,9	5,3
Acima de 7 até 8 Salários M.	6	1,4%	7.445,25	65,2	6,3
Acima de 8 até 9 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 9 até 10 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 10 até 15 Salários M	1	0,2%	11.109,10	65,0	1,0
Acima de 15 Salários Míni.	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	439	100,0%	2.202,30	67,7	9,2

Distribuição por Faixa de Benefício



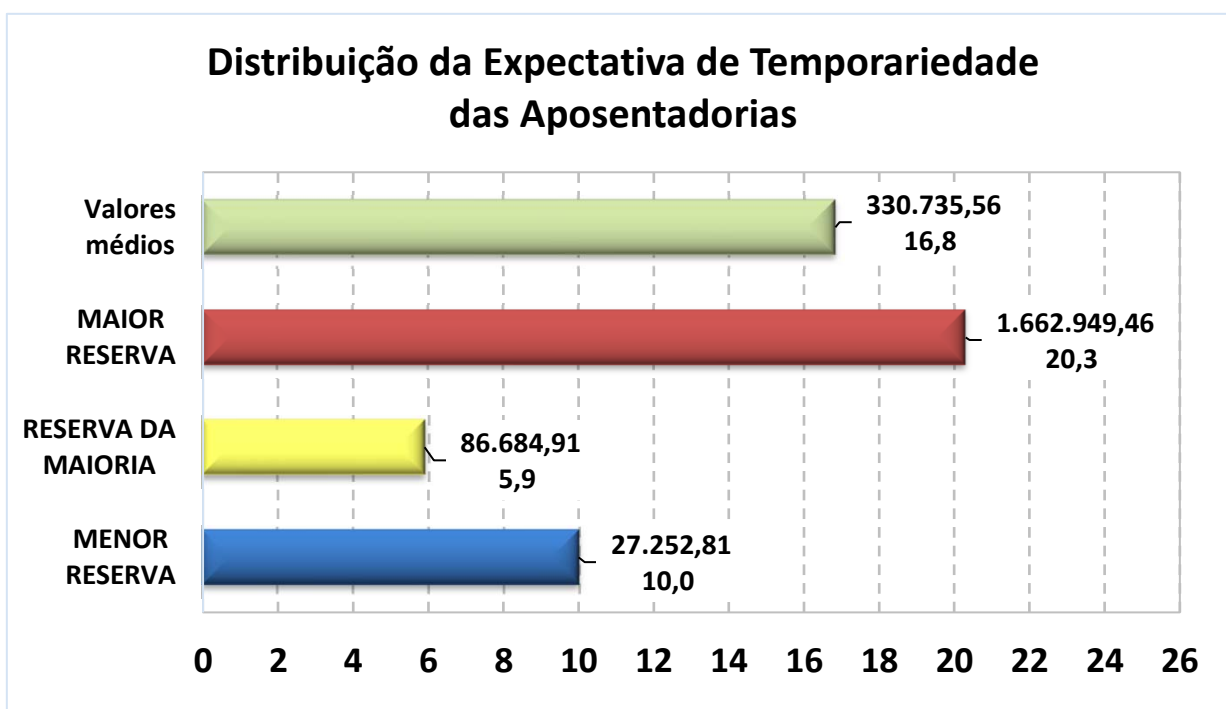
O Salário mínimo considerado é de R\$ 998,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial, em 31/12/2019 .



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.13. DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	77,0	10,0	285,76	87,0	27.252,81
RESERVA DA MAIORIA	3	87,0	5,9	1.391,33	92,9	86.684,91
MAIOR RESERVA	1	65,0	20,3	11.109,10	85,3	1.662.949,46
Valores médios		68,8	16,8	2.378,55	85,7	330.735,56



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de 285,76, para uma pessoa com 77 anos, cuja expectativa de vida é atingir 87 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 27.252,81.

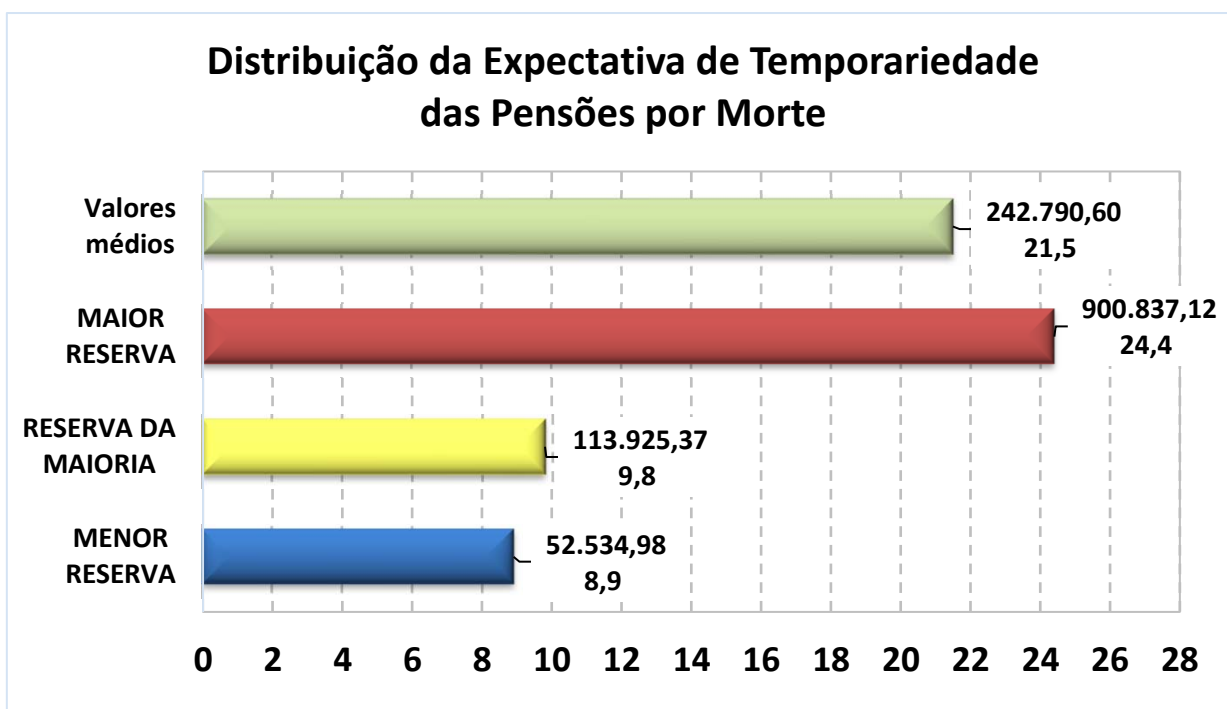


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.14. DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Pensionista (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	83,0	7,4	601,50	91,9	52.534,98
RESERVA DA MAIORIA	2	81,0	9,8	1.203,00	90,8	113.925,37
MAIOR RESERVA	1	55,0	24,4	5.153,05	79,4	900.837,12
Valores médios		64,3	21,5	1.693,80	85,8	242.790,60

* A Expectativa do fim da Pensão Temporária, segue a Idade limite estabelecida em lei Municipal.



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de 5.153,05, para uma pessoa com 55 anos, cuja expectativa de vida é atingir 79,4 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 900.837,12.



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.15. DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA

Abaixo, segue a relação dos Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria, nos próximos três anos.

Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 0.300.049,10 nos próximos três anos.

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
1	AURELIANO DONIZETE OLIVA	59	18	20
2	71955178887	65	32	29
3	04832397800	70	33	30
4	07946932880	58	34	29
5	06024222807	57	31	29
6	28472309800	56	30	30
7	11750659867	50	31	29
8	13560272882	49	29	29
9	17638934806	68	28	27
10	02474371826	61	11	13
11	07973740864	58	29	30
12	01618794892	72	6	9
13	17790407848	57	6	9
14	16758785874	48	28	29
15	05376576817	63	27	29
16	18191120801	56	7	10
17	18630899859	57	27	29



Continuação (...)

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
18	18075098854	47	27	29
19	29543244812	62	27	27
20	18923471801	57	27	29
21	05443575821	58	26	26
22	02443452875	59	26	26
23	10436028875	59	26	26
24	15428310839	56	26	29
25	18075016807	60	25	25
26	01630626848	67	25	25
27	58014403800	69	25	25
28	29220418835	65	25	25
29	93559577853	64	25	25
30	41293959987	63	15	17
31	03633555889	59	25	25
32	01686126824	61	24	27
33	01611401810	64	24	24
34	07320611805	62	24	26
35	10788106805	55	7	10
36	01630651877	63	24	26
37	02946824810	58	24	26
38	09007843850	56	23	26
39	18920204837	63	22	24
40	71813772800	65	23	23
41	06187740840	57	19	22
42	05913405854	57	19	22
43	01688483845	69	20	20
44	13502080860	60	19	19
45	93181531804	62	19	19
46	04766966821	58	19	19



Continuação (...)

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
47	06552893809	61	19	19
48	96586435820	60	19	21
49	01790152810	62	19	19
50	06199385870	55	19	21
51	13560354854	58	19	21
52	27245689822	56	19	21
53	07974387858	52	19	22
54	96618140820	62	19	21
55	05913384830	59	19	21
56	07974433809	56	17	17
57	96584904849	58	17	19
58	26596675866	59	17	17
59	18813255802	47	17	20
60	24962923846	48	17	19
61	33791828851	56	13	15
62	28120619870	52	16	19
63	49298208804	69	17	17
64	17376209875	55	16	18
65	04772672893	56	10	12
66	07973696865	52	16	19
67	12044653800	60	16	16
68	29239928812	58	15	17
69	31240710852	54	16	18
70	10208043861	52	15	18
71	65975197872	64	14	15
72	06862686879	53	14	16
73	06773008832	52	14	17
74	17381968878	54	14	16
75	16832168810	58	14	16



Continuação (...)

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
76	02483819893	58	13	15
77	73570729915	52	13	16
78	04195532825	62	13	15
79	09307258830	53	12	14
80	14264667810	57	12	12
81	07960497850	55	12	12
82	13752893818	53	12	14
83	02169052810	58	12	12
84	25766836813	61	12	12
85	10208117814	59	12	12
86	28490514895	55	11	11
87	09080550809	53	11	13
88	15861479860	52	11	14
89	06865841808	56	11	11
90	30136057829	61	11	11
91	04933833877	57	10	10
92	08863090858	55	11	11
93	57763194987	56	11	11
94	09007844822	54	10	11
95	09681859839	53	10	12
96	96621966849	59	10	10
97	09312661817	54	10	11
98	09160642807	52	10	13
99	04626774865	56	10	11
100	09681328809	53	10	12
101	12861074825	52	10	13
102	10723632839	52	9	12
103	12861094850	55	8	9
104	17381646838	56	8	10



Continuação (...)

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
105	07973998870	61	7	9
106	38709392815	70	14	14
107	51114690872	65	11	11
108	02479926826	59	12	13
109	77556585891	64	10	10
110	40034020810	67	10	12
111	41609000625	60	10	10
112	06197755807	57	8	11
113	05594370803	63	8	10

** As informações acima, projetam a idade de aposentadoria do Servidor ativo e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.



5 – PROVISÕES MATEMÁTICAS, EQUILÍBRIO FINANCEIRO e ATUARIAL E PLANO DE CUSTEIO

5.1. RESERVAS MATEMÁTICAS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2019.

Resultado Equilíbrio Atuarial	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Ativos (Receitas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)	54.441.938,34	54.441.938,34
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	49.146.425,57	49.146.425,57
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	-	-
Créditos a Receber	5.295.512,77	5.295.512,77
Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)	(289.683.186,61)	(290.202.874,38)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(135.255.128,67)	(135.255.128,67)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(135.582.149,90)	(135.582.149,90)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	327.021,23	327.021,23
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(154.428.057,94)	(154.947.745,71)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(253.442.005,04)	(253.442.005,04)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	99.013.947,10	98.494.259,33
Compensação Previdenciária	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)	18.079.421,76	18.079.421,76
A Receber	18.579.245,76	18.579.245,76
A pagar	(499.824,00)	(499.824,00)
Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1+2+3)	(217.161.826,51)	(217.681.514,28)



5.2. ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 2.555.125,56 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2019.

Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial

	Cálculo Atuarial - 2020		Cálculo Atuarial - 2019	
FOLHA SALARIAL MENSAL	2.555.125,56		2.368.071,06	
Benefícios	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Aposentadorias Programadas (ATC, AID e COM)	503.774,35	19,72%	455.442,87	19,23%
Aposentadorias por Invalidez	21.268,76	0,83%	18.259,27	0,77%
Pensão por Morte de Servidor Ativo	38.913,78	1,52%	46.828,83	1,98%
Pensão por Morte de Aposentado (ATC, AID e COM)	53.573,73	2,10%	51.552,45	2,18%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	7.050,50	0,28%	6.898,34	0,29%
Auxílio Doença	-	0,00%	-	0,00%
Auxílio Reclusão	-	0,00%	-	0,00%
Salário Maternidade	-	0,00%	-	0,00%
Salário Família	-	0,00%	-	0,00%
CUSTO NORMAL	624.581,12	24,45%	578.981,76	24,45%

Regime Financeiro	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Regime de Capitalização	564.398,58	22,65%	513.893,66	21,70%
Regime de Capital de Cobertura	60.182,54	1,80%	65.088,10	2,75%
Regime de Repartição Simples	-	0,00%	-	0,00%
CUSTO NORMAL	624.581,12	24,45%	578.981,76	24,45%



5.2.1. DÉFICIT ATUARIAL E APLICAÇÃO DE LDA

Conforme demonstrado na página 65 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (217.161.826,51).

O artigo 48º, III, da Portaria MF 464/2018, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 2º, I e II da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 3º, § 1º da referida Instrução Normativa, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	54.441.938,34
PMBC PREVIDENCIÁRIO	(271.603.764,85)
PMBC (Concedido)	(135.255.128,67)
PMBaC (a Conceder)	(136.348.636,18)
DÉFICIT ATUARIAL	(217.161.826,51)

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	(80.813.190,33)
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	(136.348.636,18)



Conforme o artigo 3º, § 3º da I.N. SPREV nº 007/2018, o **Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.**

Já o artigo 4º, I e II da I.N. SPREV nº 007/2018, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

5.2.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes

O artigo 54º da Portaria MF 464/2018, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 54º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

ATENÇÃO - PORTARIA MF 464/2018

O artigo 9º, parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 54º da Portaria MF 464/2018, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2021, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2023. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018.



ATENÇÃO - PORTARIA ME 14.816/2020

Conforme o Artigo 6º, Inciso III, alínea "a" e "b" da Portaria ME 14.816, de 19 de junho de 2020, ficam postergados para o exercício de 2022, a aplicação do parâmetro mínimo de amortização do deficit atuarial, de que trata o inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018 e a exigência de elevação gradual das alíquotas suplementares, de que trata o parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 07, de 2018.

5.2.2. CENÁRIOS PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Conforme o artigo 1º, § 2º da I.N. SPREV nº 007/2018, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do deficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 6º da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme o artigo 81 da Portaria MF 464/2018, os Entes Federativos que implementaram planos de amortização anteriores à vigência desta Portaria poderão repactuar o equacionamento dos Déficit Atuariais nas novas condições estabelecidas, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência (Instrução Normativa SPREV nº 007/2018).



Conforme determina o artigo 8º, § 4º, da I.N. SPREV nº 007/2018, como até o fechamento desta Reavaliação Atuarial, a Secretaria de Previdência não divulgou a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP), o Perfil de Risco Atuarial será I, para definição da constante "a" e "b" para compor o valor da LDA.

A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 5,87% conforme demonstrado na página 21 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.



5.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos

O art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa.**

	CENÁRIO 1 - SEM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(217.161.826,51)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(217.161.826,51)

Assim, o plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento será, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1

PERÍOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. *	FOLHA SALARIAL
0		(217.161.826,51)					
1	2020	(223.764.148,75)	(6.602.322,24)	12.747.399,22	6.145.076,97	18,50%	33.216.632,29
2	2021	(230.021.600,57)	(6.257.451,82)	13.134.955,53	6.877.503,72	20,50%	33.548.798,62
3	2022	(235.899.904,03)	(5.878.303,47)	13.502.267,95	7.623.964,49	22,50%	33.884.286,60
4	2023	(240.331.047,83)	(4.431.143,80)	13.847.324,37	9.416.180,57	27,51%	34.223.129,47
5	2024	(240.189.973,51)	141.074,33	14.107.432,51	14.248.506,83	41,22%	34.565.360,76
6	2025	(239.813.807,59)	376.165,91	14.099.151,44	14.475.317,36	41,46%	34.911.014,37
7	2026	(239.185.139,80)	628.667,79	14.077.070,51	14.705.738,30	41,71%	35.260.124,52
8	2027	(238.285.480,39)	899.659,41	14.040.167,71	14.939.827,12	41,95%	35.612.725,76
9	2028	(237.095.195,87)	1.190.284,52	13.987.357,70	15.177.642,22	42,20%	35.968.853,02
10	2029	(235.593.440,97)	1.501.754,90	13.917.488,00	15.419.242,90	42,44%	36.328.541,55
11	2030	(233.758.086,52)	1.835.354,45	13.829.334,98	15.664.689,43	42,69%	36.691.826,96
12	2031	(231.565.643,17)	2.192.443,35	13.721.599,68	15.914.043,03	42,94%	37.058.745,23
13	2032	(228.991.180,54)	2.574.462,63	13.592.903,25	16.167.365,88	43,19%	37.429.332,69
14	2033	(226.008.241,66)	2.982.938,89	13.441.782,30	16.424.721,18	43,45%	37.803.626,01
15	2034	(222.588.752,33)	3.419.489,33	13.266.683,79	16.686.173,11	43,70%	38.181.662,27
16	2035	(218.702.925,20)	3.885.827,13	13.065.959,76	16.951.786,89	43,96%	38.563.478,90
17	2036	(214.319.158,16)	4.383.767,04	12.837.861,71	17.221.628,75	44,22%	38.949.113,69
18	2037	(209.403.926,73)	4.915.231,43	12.580.534,58	17.495.766,02	44,47%	39.338.604,82
19	2038	(203.921.670,18)	5.482.256,55	12.292.010,50	17.774.267,05	44,74%	39.731.990,87
20	2039	(197.834.670,90)	6.086.999,28	11.970.202,04	18.057.201,32	45,00%	40.129.310,78
21	2040	(191.102.926,70)	6.731.744,20	11.612.895,18	18.344.639,39	45,26%	40.530.603,89
22	2041	(183.684.015,54)	7.418.911,15	11.217.741,80	18.636.652,95	45,53%	40.935.909,93
23	2042	(175.532.952,41)	8.151.063,13	10.782.251,71	18.933.314,84	45,79%	41.345.269,02
24	2043	(166.602.037,66)	8.930.914,76	10.303.784,31	19.234.699,06	46,06%	41.758.721,72
25	2044	(156.840.696,49)	9.761.341,16	9.779.539,61	19.540.880,77	46,33%	42.176.308,93
26	2045	(146.195.309,04)	10.645.387,46	9.206.548,88	19.851.936,34	46,60%	42.598.072,02
27	2046	(134.609.030,32)	11.586.278,71	8.581.664,64	20.167.943,36	46,88%	43.024.052,74
28	2047	(122.021.599,77)	12.587.430,55	7.901.550,08	20.488.980,63	47,15%	43.454.293,27
29	2048	(108.369.139,44)	13.652.460,33	7.162.667,91	20.815.128,24	47,43%	43.888.836,20
30	2049	(93.583.940,39)	14.785.199,05	6.361.268,49	21.146.467,53	47,70%	44.327.724,56
31	2050	(77.594.236,55)	15.989.703,84	5.493.377,30	21.483.081,15	47,98%	44.771.001,81
32	2051	(60.323.965,19)	17.270.271,36	4.554.781,69	21.825.053,04	48,27%	45.218.711,83
33	2052	(41.692.513,43)	18.631.451,76	3.541.016,76	22.172.468,51	48,55%	45.670.898,95
34	2053	(21.614.449,76)	20.078.063,68	2.447.350,54	22.525.414,21	48,83%	46.127.607,94
35	2054	760,21	21.615.209,97	1.268.768,20	22.883.978,17	49,12%	46.588.884,01

* Custo Suplementar



5.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 6º, II da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser determinado pela fórmula do artigo 6º, II, a.

CENÁRIO 2 - COM LDA	
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	34
Déficit Atuarial	(217.161.826,51)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(34.973.425,18)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(182.188.401,33)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. *	FOLHA SALARIAL
0		(182.188.401,33)					
1	2020	(186.737.783,51)	(4.549.382,18)	10.694.459,16	6.145.076,97	18,50%	33.216.632,29
2	2021	(190.821.787,69)	(4.084.004,18)	10.961.507,89	6.877.503,72	20,50%	33.548.798,62
3	2022	(194.399.062,14)	(3.577.274,45)	11.201.238,94	7.623.964,49	22,50%	33.884.286,60
4	2023	(198.110.082,96)	(3.711.020,82)	11.411.224,95	7.700.204,13	22,50%	34.223.129,47
5	2024	(197.993.792,34)	116.290,62	11.629.061,87	11.745.352,49	33,98%	34.565.360,76
6	2025	(197.666.755,13)	327.037,21	11.622.235,61	11.949.272,82	34,23%	34.911.014,37
7	2026	(197.113.060,08)	553.695,05	11.603.038,53	12.156.733,57	34,48%	35.260.124,52
8	2027	(196.315.800,49)	797.259,59	11.570.536,63	12.367.796,22	34,73%	35.612.725,76
9	2028	(195.257.014,70)	1.058.785,80	11.523.737,49	12.582.523,28	34,98%	35.968.853,02
10	2029	(193.917.623,06)	1.339.391,64	11.461.586,76	12.800.978,40	35,24%	36.328.541,55
11	2030	(192.277.361,25)	1.640.261,81	11.382.964,47	13.023.226,29	35,49%	36.691.826,96
12	2031	(190.314.709,56)	1.962.651,69	11.286.681,11	13.249.332,79	35,75%	37.058.745,23
13	2032	(188.006.818,10)	2.307.891,46	11.171.473,45	13.479.364,91	36,01%	37.429.332,69
14	2033	(185.329.427,52)	2.677.390,58	11.036.000,22	13.713.390,80	36,28%	37.803.626,01
15	2034	(182.256.785,12)	3.072.642,40	10.878.837,40	13.951.479,80	36,54%	38.181.662,27
16	2035	(178.761.555,95)	3.495.229,16	10.698.473,29	14.193.702,45	36,81%	38.563.478,90
17	2036	(174.814.728,77)	3.946.827,18	10.493.303,33	14.440.130,51	37,07%	38.949.113,69
18	2037	(170.385.516,34)	4.429.212,44	10.261.624,58	14.690.837,01	37,34%	39.338.604,82
19	2038	(165.441.249,92)	4.944.266,42	10.001.629,81	14.945.896,23	37,62%	39.731.990,87
20	2039	(159.947.267,57)	5.493.982,35	9.711.401,37	15.205.383,72	37,89%	40.129.310,78
21	2040	(153.866.795,79)	6.080.471,78	9.388.904,61	15.469.376,39	38,17%	40.530.603,89
22	2041	(147.160.824,27)	6.705.971,52	9.031.980,91	15.737.952,44	38,45%	40.935.909,93
23	2042	(139.787.973,20)	7.372.851,06	8.638.340,38	16.011.191,45	38,73%	41.345.269,02
24	2043	(131.704.352,86)	8.083.620,35	8.205.554,03	16.289.174,37	39,01%	41.758.721,72
25	2044	(122.863.414,79)	8.840.938,07	7.731.045,51	16.571.983,58	39,29%	42.176.308,93
26	2045	(113.215.794,37)	9.647.620,42	7.212.082,45	16.859.702,86	39,58%	42.598.072,02
27	2046	(102.709.144,04)	10.506.650,34	6.645.767,13	17.152.417,47	39,87%	43.024.052,74
28	2047	(91.287.956,67)	11.421.187,37	6.029.026,75	17.450.214,12	40,16%	43.454.293,27
29	2048	(78.893.378,67)	12.394.578,00	5.358.603,06	17.753.181,06	40,45%	43.888.836,20
30	2049	(65.463.011,96)	13.430.366,71	4.631.041,33	18.061.408,04	40,75%	44.327.724,56
31	2050	(50.930.704,37)	14.532.307,59	3.842.678,80	18.374.986,39	41,04%	44.771.001,81
32	2051	(35.226.327,68)	15.704.376,69	2.989.632,35	18.694.009,03	41,34%	45.218.711,83
33	2052	(18.275.542,65)	16.950.785,04	2.067.785,44	19.018.570,47	41,64%	45.670.898,95
34	2053	449,88	18.275.992,53	1.072.774,35	19.348.766,88	41,95%	46.127.607,94
35	2054	-	-	-	-	-	-
36	2055	-	-	-	-	-	-
37	2056	-	-	-	-	-	-
38	2057	-	-	-	-	-	-
39	2058	-	-	-	-	-	-
40	2059	-	-	-	-	-	-
41	2060	-	-	-	-	-	-

* Custo Suplementar



5.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP

O art. 6º, III da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 6º, III, a e b.

O art. 6º, III, a, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do art. 4º da I.N. SPREV nº 007/2018.

O art. 6º, III, b, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 6º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	19	25
Déficit Atuarial	(80.813.190,33)	(136.348.636,18)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-	(23.652.272,91)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(80.813.190,33)	(112.696.363,27)

O artigo 3º, § 2º, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 3º, § 2º, II, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.



De acordo com o artigo 3º, § 2º, III, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi positivo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC sendo subtraído pela diferença dos ativos garantidores e o PMBC, conforme consta na página 62 desta Reavaliação.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.a - PMBC

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. *	FOLHA SALARIAL
0		(80.813.190,33)					
1	2020	(85.224.758,28)	(4.411.567,95)	4.743.734,27	332.166,32	1,00%	33.216.632,29
2	2021	(88.476.508,93)	(3.251.750,65)	5.002.693,31	1.750.942,66	5,22%	33.548.798,62
3	2022	(91.852.330,13)	(3.375.821,20)	5.193.571,07	1.817.749,88	5,36%	33.884.286,60
4	2023	(93.577.684,30)	(1.725.354,17)	5.391.731,78	3.666.377,61	10,71%	34.223.129,47
5	2024	(93.522.754,20)	54.930,10	5.493.010,07	5.547.940,17	16,05%	34.565.360,76
6	2025	(92.995.464,66)	527.289,54	5.489.785,67	6.017.075,21	17,24%	34.911.014,37
7	2026	(91.928.418,02)	1.067.046,64	5.458.833,78	6.525.880,41	18,51%	35.260.124,52
8	2027	(90.246.905,86)	1.681.512,16	5.396.198,14	7.077.710,30	19,87%	35.612.725,76
9	2028	(87.868.196,20)	2.378.709,66	5.297.493,37	7.676.203,04	21,34%	35.968.853,02
10	2029	(84.700.754,86)	3.167.441,34	5.157.863,12	8.325.304,45	22,92%	36.328.541,55
11	2030	(80.643.395,14)	4.057.359,72	4.971.934,31	9.029.294,03	24,61%	36.691.826,96
12	2031	(75.584.349,31)	5.059.045,83	4.733.767,29	9.792.813,12	26,43%	37.058.745,23
13	2032	(69.400.255,07)	6.184.094,25	4.436.801,30	10.620.895,55	28,38%	37.429.332,69
14	2033	(61.955.049,22)	7.445.205,84	4.073.794,97	11.519.000,82	30,47%	37.803.626,01
15	2034	(53.098.760,55)	8.856.288,67	3.636.761,39	12.493.050,06	32,72%	38.181.662,27
16	2035	(42.666.192,67)	10.432.567,88	3.116.897,24	13.549.465,12	35,14%	38.563.478,90
17	2036	(30.475.487,31)	12.190.705,36	2.504.505,51	14.695.210,87	37,73%	38.949.113,69
18	2037	(16.326.557,28)	14.148.930,03	1.788.911,11	15.937.841,14	40,51%	39.338.604,82
19	2038	622,30	16.327.179,58	958.368,91	17.285.548,49	43,51%	39.731.990,87
20	2039	-	-	-	-	-	-
21	2040	-	-	-	-	-	-
22	2041	-	-	-	-	-	-
23	2042	-	-	-	-	-	-
24	2043	-	-	-	-	-	-
25	2044	-	-	-	-	-	-
26	2045	-	-	-	-	-	-
27	2046	-	-	-	-	-	-
28	2047	-	-	-	-	-	-
29	2048	-	-	-	-	-	-
30	2049	-	-	-	-	-	-
31	2050	-	-	-	-	-	-
32	2051	-	-	-	-	-	-
33	2052	-	-	-	-	-	-
34	2053	-	-	-	-	-	-
35	2054	-	-	-	-	-	-

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.b - PMBaC

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. *	FOLHA SALARIAL
0		(112.696.363,27)					
1	2020	(113.166.562,82)	(470.199,55)	6.615.276,52	6.145.076,97	18,50%	33.216.632,29
2	2021	(112.931.936,34)	234.626,48	6.642.877,24	6.877.503,72	20,50%	33.548.798,62
3	2022	(111.937.076,52)	994.859,82	6.629.104,66	7.623.964,49	22,50%	33.884.286,60
4	2023	(110.807.578,78)	1.129.497,74	6.570.706,39	7.700.204,13	22,50%	34.223.129,47
5	2024	(110.742.534,73)	65.044,05	6.504.404,87	6.569.448,92	19,01%	34.565.360,76
6	2025	(110.403.392,75)	339.141,98	6.500.586,79	6.839.728,77	19,59%	34.911.014,37
7	2026	(109.762.943,45)	640.449,30	6.480.679,15	7.121.128,45	20,20%	35.260.124,52
8	2027	(108.791.922,77)	971.020,68	6.443.084,78	7.414.105,46	20,82%	35.612.725,76
9	2028	(107.458.872,52)	1.333.050,25	6.386.085,87	7.719.136,12	21,46%	35.968.853,02
10	2029	(105.729.992,01)	1.728.880,50	6.307.835,82	8.036.716,32	22,12%	36.328.541,55
11	2030	(103.568.980,15)	2.161.011,86	6.206.350,53	8.367.362,39	22,80%	36.691.826,96
12	2031	(100.936.867,41)	2.632.112,74	6.079.499,13	8.711.611,88	23,51%	37.058.745,23
13	2032	(97.791.837,07)	3.145.030,34	5.924.994,12	9.070.024,46	24,23%	37.429.332,69
14	2033	(94.089.035,09)	3.702.801,99	5.740.380,84	9.443.182,82	24,98%	37.803.626,01
15	2034	(89.780.367,80)	4.308.667,29	5.523.026,36	9.831.693,65	25,75%	38.181.662,27
16	2035	(84.814.286,83)	4.966.080,97	5.270.107,59	10.236.188,56	26,54%	38.563.478,90
17	2036	(79.135.560,30)	5.678.726,53	4.978.598,64	10.657.325,17	27,36%	38.949.113,69
18	2037	(72.685.029,53)	6.450.530,77	4.645.257,39	11.095.788,16	28,21%	39.338.604,82
19	2038	(65.399.350,40)	7.285.679,13	4.266.611,23	11.552.290,37	29,08%	39.731.990,87
20	2039	(57.210.718,31)	8.188.632,09	3.838.941,87	12.027.573,96	29,97%	40.129.310,78
21	2040	(48.046.575,83)	9.164.142,47	3.358.269,16	12.522.411,64	30,90%	40.530.603,89
22	2041	(37.829.301,94)	10.217.273,89	2.820.334,00	13.037.607,89	31,85%	40.935.909,93
23	2042	(26.475.881,64)	11.353.420,30	2.220.580,02	13.574.000,32	32,83%	41.345.269,02
24	2043	(13.897.554,92)	12.578.326,72	1.554.134,25	14.132.460,98	33,84%	41.758.721,72
25	2044	556,39	13.898.111,31	815.786,47	14.713.897,78	34,89%	42.176.308,93
26	2045	-	-	-	-	-	-
27	2046	-	-	-	-	-	-
28	2047	-	-	-	-	-	-
29	2048	-	-	-	-	-	-
30	2049	-	-	-	-	-	-
31	2050	-	-	-	-	-	-
32	2051	-	-	-	-	-	-
33	2052	-	-	-	-	-	-
34	2053	-	-	-	-	-	-
35	2054	-	-	-	-	-	-

* Custo Suplementar



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b) PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. *	FOLHA SALARIAL
0		(193.509.553,60)					
1	2020	(198.391.321,10)	(4.881.767,50)	11.359.010,80	6.477.243,30	19,50%	33.216.632,29
2	2021	(201.408.445,27)	(3.017.124,17)	11.645.570,55	8.628.446,38	25,72%	33.548.798,62
3	2022	(203.789.406,65)	(2.380.961,38)	11.822.675,74	9.441.714,36	27,86%	33.884.286,60
4	2023	(204.385.263,08)	(595.856,43)	11.962.438,17	11.366.581,74	33,21%	34.223.129,47
5	2024	(204.265.288,93)	119.974,15	11.997.414,94	12.117.389,09	35,06%	34.565.360,76
6	2025	(203.398.857,41)	866.431,52	11.990.372,46	12.856.803,98	36,83%	34.911.014,37
7	2026	(201.691.361,47)	1.707.495,94	11.939.512,93	13.647.008,87	38,70%	35.260.124,52
8	2027	(199.038.828,63)	2.652.532,84	11.839.282,92	14.491.815,76	40,69%	35.612.725,76
9	2028	(195.327.068,72)	3.711.759,91	11.683.579,24	15.395.339,15	42,80%	35.968.853,02
10	2029	(190.430.746,87)	4.896.321,84	11.465.698,93	16.362.020,78	45,04%	36.328.541,55
11	2030	(184.212.375,29)	6.218.371,58	11.178.284,84	17.396.656,42	47,41%	36.691.826,96
12	2031	(176.521.216,72)	7.691.158,57	10.813.266,43	18.504.425,00	49,93%	37.058.745,23
13	2032	(167.192.092,14)	9.329.124,59	10.361.795,42	19.690.920,01	52,61%	37.429.332,69
14	2033	(156.044.084,31)	11.148.007,83	9.814.175,81	20.962.183,64	55,45%	37.803.626,01
15	2034	(142.879.128,35)	13.164.955,96	9.159.787,75	22.324.743,71	58,47%	38.181.662,27
16	2035	(127.480.479,51)	15.398.648,84	8.387.004,83	23.785.653,68	61,68%	38.563.478,90
17	2036	(109.611.047,61)	17.869.431,90	7.483.104,15	25.352.536,04	65,09%	38.949.113,69
18	2037	(89.011.586,81)	20.599.460,80	6.434.168,49	27.033.629,30	68,72%	39.338.604,82
19	2038	(65.398.728,09)	23.612.858,71	5.224.980,15	28.837.838,86	72,58%	39.731.990,87
20	2039	(57.210.718,31)	8.188.632,09	3.838.941,87	12.027.573,96	29,97%	40.129.310,78
21	2040	(48.046.575,83)	9.164.142,47	3.358.269,16	12.522.411,64	30,90%	40.530.603,89
22	2041	(37.829.301,94)	10.217.273,89	2.820.334,00	13.037.607,89	31,85%	40.935.909,93
23	2042	(26.475.881,64)	11.353.420,30	2.220.580,02	13.574.000,32	32,83%	41.345.269,02
24	2043	(13.897.554,92)	12.578.326,72	1.554.134,25	14.132.460,98	33,84%	41.758.721,72
25	2044	556,39	13.898.111,31	815.786,47	14.713.897,78	34,89%	42.176.308,93
26	2045	-	-	-	-	-	-
27	2046	-	-	-	-	-	-
28	2047	-	-	-	-	-	-
29	2048	-	-	-	-	-	-
30	2049	-	-	-	-	-	-
31	2050	-	-	-	-	-	-
32	2051	-	-	-	-	-	-
33	2052	-	-	-	-	-	-
34	2053	-	-	-	-	-	-
35	2054	-	-	-	-	-	-

* Custo Suplementar



5.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO

Devido as alterações normativas que o Ente poderá adotar para o RPPS, e, para aplicação da LDA é necessário o atendimento do art. 68 da Portaria MF 464/2018 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021), o Plano de Amortização indicado é o Cenário 1, sem a aplicação da LDA.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. *	FOLHA SALARIAL
0		(217.161.826,51)					
1	2020	(223.764.148,75)	(6.602.322,24)	12.747.399,22	6.145.076,97	18,50%	33.216.632,29
2	2021	(230.021.600,57)	(6.257.451,82)	13.134.955,53	6.877.503,72	20,50%	33.548.798,62
3	2022	(235.899.904,03)	(5.878.303,47)	13.502.267,95	7.623.964,49	22,50%	33.884.286,60
4	2023	(240.331.047,83)	(4.431.143,80)	13.847.324,37	9.416.180,57	27,51%	34.223.129,47
5	2024	(240.189.973,51)	141.074,33	14.107.432,51	14.248.506,83	41,22%	34.565.360,76
6	2025	(239.813.807,59)	376.165,91	14.099.151,44	14.475.317,36	41,46%	34.911.014,37
7	2026	(239.185.139,80)	628.667,79	14.077.070,51	14.705.738,30	41,71%	35.260.124,52
8	2027	(238.285.480,39)	899.659,41	14.040.167,71	14.939.827,12	41,95%	35.612.725,76
9	2028	(237.095.195,87)	1.190.284,52	13.987.357,70	15.177.642,22	42,20%	35.968.853,02
10	2029	(235.593.440,97)	1.501.754,90	13.917.488,00	15.419.242,90	42,44%	36.328.541,55
11	2030	(233.758.086,52)	1.835.354,45	13.829.334,98	15.664.689,43	42,69%	36.691.826,96
12	2031	(231.565.643,17)	2.192.443,35	13.721.599,68	15.914.043,03	42,94%	37.058.745,23
13	2032	(228.991.180,54)	2.574.462,63	13.592.903,25	16.167.365,88	43,19%	37.429.332,69
14	2033	(226.008.241,66)	2.982.938,89	13.441.782,30	16.424.721,18	43,45%	37.803.626,01
15	2034	(222.588.752,33)	3.419.489,33	13.266.683,79	16.686.173,11	43,70%	38.181.662,27
16	2035	(218.702.925,20)	3.885.827,13	13.065.959,76	16.951.786,89	43,96%	38.563.478,90
17	2036	(214.319.158,16)	4.383.767,04	12.837.861,71	17.221.628,75	44,22%	38.949.113,69
18	2037	(209.403.926,73)	4.915.231,43	12.580.534,58	17.495.766,02	44,47%	39.338.604,82
19	2038	(203.921.670,18)	5.482.256,55	12.292.010,50	17.774.267,05	44,74%	39.731.990,87
20	2039	(197.834.670,90)	6.086.999,28	11.970.202,04	18.057.201,32	45,00%	40.129.310,78
21	2040	(191.102.926,70)	6.731.744,20	11.612.895,18	18.344.639,39	45,26%	40.530.603,89
22	2041	(183.684.015,54)	7.418.911,15	11.217.741,80	18.636.652,95	45,53%	40.935.909,93
23	2042	(175.532.952,41)	8.151.063,13	10.782.251,71	18.933.314,84	45,79%	41.345.269,02
24	2043	(166.602.037,66)	8.930.914,76	10.303.784,31	19.234.699,06	46,06%	41.758.721,72
25	2044	(156.840.696,49)	9.761.341,16	9.779.539,61	19.540.880,77	46,33%	42.176.308,93
26	2045	(146.195.309,04)	10.645.387,46	9.206.548,88	19.851.936,34	46,60%	42.598.072,02
27	2046	(134.609.030,32)	11.586.278,71	8.581.664,64	20.167.943,36	46,88%	43.024.052,74
28	2047	(122.021.599,77)	12.587.430,55	7.901.550,08	20.488.980,63	47,15%	43.454.293,27
29	2048	(108.369.139,44)	13.652.460,33	7.162.667,91	20.815.128,24	47,43%	43.888.836,20
30	2049	(93.583.940,39)	14.785.199,05	6.361.268,49	21.146.467,53	47,70%	44.327.724,56
31	2050	(77.594.236,55)	15.989.703,84	5.493.377,30	21.483.081,15	47,98%	44.771.001,81
32	2051	(60.323.965,19)	17.270.271,36	4.554.781,69	21.825.053,04	48,27%	45.218.711,83
33	2052	(41.692.513,43)	18.631.451,76	3.541.016,76	22.172.468,51	48,55%	45.670.898,95
34	2053	(21.614.449,76)	20.078.063,68	2.447.350,54	22.525.414,21	48,83%	46.127.607,94
35	2054	760,21	21.615.209,97	1.268.768,20	22.883.978,17	49,12%	46.588.884,01

* Custo Suplementar



5.3. CUSTO ADMINISTRATIVO E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 2.555.125,56 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2019.

Data da Reavaliação Atuarial: 26/06/2020.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	VALOR ORÇADO DO CUSTO ADMINISTRATIVO
FOLHA BRUTA ANUAL - SERVIDORES ATIVOS (3)	31.887.595,32		637.751,91
FOLHA BRUTA ANUAL - APOSENTADOS (3)	10.402.894,01		208.057,88
FOLHA BRUTA ANUAL - PENSIONISTAS (3)	2.475.980,37		49.519,61
TOTAL - FOLHA BRUTA ANUAL (3)	44.766.469,70	2,00%	895.329,39
TOTAL - FOLHA BRUTA MENSAL (4)	3.443.574,59		68.871,49

(3) Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

(4) Valor total da Folha Brutal Anual, dividido por 13.

5.4. PLANO DE CUSTEIO

5.4.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.



Sendo assim, acrescentamos mais 2,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 24,45% para 26,45% .

Custo Normal e Taxa de Administração ⁽¹⁾

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	624.581,12	24,45%
Taxa de Administração	51.102,51	2,00%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	675.683,63	26,45%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

5.4.2. CUSTO NORMAL e LEGISLAÇÃO

Conforme o artigo 3º da Portaria MF 464/2018, os Regimes Próprios de Previdência Social deverão realizar Avaliações Atuariais anuais, com **DATA FOCAL em 31 de dezembro de cada exercício**, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos (Plano de Custeio) e compromissos com o plano de benefícios do RPPS (Provisões Matemáticas Previdenciárias, também chamadas de Passivo Atuarial), cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte.

*Art.3º - Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais **com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil**, que se refiram ao **cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS**, cujas obrigações iniciar-se-ão no **primeiro dia do exercício seguinte**. (GRIFO NOSSO)*



Dessa forma, a Reavaliação Atuarial do exercício 2020, ano civil 2019 deverá estimar o custo (chamado na Portaria MF 464/2018 de Plano de Custeio de Equilíbrio) e os compromissos do plano de benefícios (Provisões Matemáticas Previdenciárias), com data focal em 31/12/2019.

Como a Emenda Constitucional nº 103/2019, federalizou a definição das alíquotas de custo normal aos Entes Subnacionais, a Reavaliação Atuarial deverá seguir a definição da distribuição das alíquotas entre Ente e os Segurados do seu respectivo RPPS, na data focal de 31/12/2019.

Sendo assim, conforme consta no Decreto Municipal nº 4790, de 02/01/2019 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 11,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima do Ente Federativo, não poderá ser inferior a alíquota de contribuição dos seus Servidores, vinculados ao seu RPPS.

O **Art. 2º da Lei 9.717/98**, define as alíquotas Atuariais de Custo Normal para o Ente.

Art. 2º. – A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Nesse caso, conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição normal, para manutenção dos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios, será de 11,00% para o Segurado Ativo e 15,45% para o Ente Federativo conforme demonstra a tabela abaixo.



Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente (1)

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	281.063,81	11,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	394.766,90	15,45%
CUSTO MENSAL TOTAL	675.830,71	26,45%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Salientamos que a definição da alíquota mínima de contribuição para o Segurado, não afeta a definição do Custo Normal apresentado na página 79, já que, a Avaliação Atuarial apresenta o Custo Normal Total, necessário para a manutenção dos compromissos do Plano de Benefícios.

5.4.3. ALÍQUOTA MÍNIMA DE 14% OU TABELA PROGRESSIVA

Como o FUPREBEN apresenta Deficit Atuarial, o Ente federativo deverá adotar a alíquota mínima uniforme de 14% para os segurados ativos, aposentados e pensionistas, por determinação do § 4º do art. 9º da EC nº 103, de 2019, ou, alíquotas progressivas, conforme previsto no § 1º-B do art. 149 da Constituição Federal, tendo por parâmetro mínimo, as alíquotas e faixas aplicadas aos servidores da União, e, verificar qual a melhor opção para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, a ser assegurado, conforme art. o 40 da CF/88, § 1º do art. 9º da EC nº 103, de 2019, e art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.

Para estabelecer alíquotas progressivas por faixas aos Segurados Ativos (ao invés de aplicar a alíquota uniforme de 14%), a arrecadação da Tabela Progressiva deverá conduzir ao mesmo valor que seria arrecadado, caso fosse adotada a alíquota fixa de 14%.



5.4.4. CUSTO NORMAL, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E CUSTO SUPLEMENTAR

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 2.555.125,56 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2019.

Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

	CUSTO NORMAL		CUSTO SUPLEMENTAR	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Servidor Ativo (1)	281.063,81	11,00%	-	-
Ente Público (1)	394.766,90	15,45%	472.698,23	18,50%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	675.830,71	26,45%	472.698,23	18,50%
(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.				
Aposentado (acima Teto) (2)	2091,36	11,00%	-	-
Pensionista (acima do Teto) (2)	23,44	11,00%	-	-
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	2.114,80	11,00%	-	-
(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.				
CUSTO MENSAL FINAL	677.945,51		472.698,23	

*Conforme mencionado na página 81, o Ente Federativo deverá majorar a alíquota mínima dos Segurados para 14,00%, de forma fixa ou progressiva. Para fins de CRP, a Portaria ME 1.348/2019 estabelece o prazo máximo para essa majoração em Lei, até 31/07/2020.



5.5. RESULTADO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO (EXERCÍCIO)

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 2.555.125,56 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2019.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	281.063,81	3.653.829,55	11,00%
Contribuição - Aposentado (2)	2.091,36	27.187,66	11,00%
Contribuição - Pensionista (2)	23,44	304,73	11,00%
Contribuição - Ente Público (1)	394.766,90	5.131.969,69	15,45%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	472.698,23	6.145.076,97	18,50%
Total	1.150.643,74	14.958.368,61	44,95%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	775.408,35	10.080.308,55	30,35%
Folha de Pensionistas	191.399,49	2.488.193,37	7,49%
Folha de Benefícios Iminente (3)	108.335,04	1.408.355,50	4,24%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	68.871,49	895.329,39	2,70%
Total	1.144.014,37	14.872.186,81	44,77%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	6.629,37	86.181,80	0,18%

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.



O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do FUPREBEN caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2020.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	281.063,81	3.653.829,55	11,00%
Contribuição - Aposentado (2)	2.091,36	27.187,66	11,00%
Contribuição - Pensionista (2)	23,44	304,73	11,00%
Contribuição - Ente Público (1)	394.766,90	5.131.969,69	15,45%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	434.371,35	5.646.827,49	17,00%
Total	1.112.316,86	14.460.119,13	43,45%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	775.408,35	10.080.308,55	30,35%
Folha de Pensionistas	191.399,49	2.488.193,37	7,49%
Folha de Benefícios iminente (3)	108.335,04	1.408.355,50	4,24%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	68.871,49	895.329,39	2,70%
Total	1.144.014,37	14.872.186,81	44,77%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Déficit Financeiro	(31.697,51)	(412.067,69)	-1,32%



Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2019.

5.6. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Provisões Matemáticas Previdenciárias		Plano de Custeio	Plano de Custeio
		Equilíbrio	Equilíbrio
Exercício		2019	2020
ATIVO		45.199.562,98	54.441.938,34
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		-	-
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		39.512.746,74	49.146.425,57
(+) Crédito a Curto Prazo		370.879,32	369.454,38
(+) Crédito a Longo Prazo		5.315.936,92	4.926.058,39
(+) Imobilizado		-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	(45.199.562,98)	(54.441.938,34)
PLANO FINANCEIRO		-	-
2.2.7.2.1.01.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias e Pensões	-	-
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente	-	-
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo	-	-
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista	-	-
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária	-	-
— Parcelamento de Débitos Previdenciários		-	-
2.2.7.2.1.02.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias e Pensões	-	-
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente	-	-
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo	-	-
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária	-	-
— Parcelamento de Débitos Previdenciários		-	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO	(45.199.562,98)	(54.441.938,34)
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(101.775.556,93)	(135.255.128,67)
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias e Pensões	(111.049.472,53)	(135.582.149,90)
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente	-	-
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo	225.627,72	323.776,20
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista	-	3.245,03
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária	9.048.287,88	-
— Parcelamento de Débitos Previdenciários		-	-
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	(158.266.089,05)	(136.348.636,18)
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias e Pensões	(240.422.115,46)	(253.442.005,04)
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente	36.496.390,22	57.834.046,50
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo	25.984.484,95	41.179.900,60
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária	19.675.151,24	18.079.421,76
— Parcelamento de Débitos Previdenciários		-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO DE AMORTIZAÇÃO	214.842.083,00	217.161.826,51
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos	214.842.083,00	217.161.826,51
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE PLANO	-	-
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Equilíbrio Atuarial			-



Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2019.

Provisões Matemáticas Previdenciárias		Plano de Custeio	Plano de Custeio
		Equilíbrio	Vigente
Exercício		2019	2020
ATIVO		45.199.562,98	54.441.938,34
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		-	-
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		39.512.746,74	49.146.425,57
(+) Crédito a Curto Prazo		370.879,32	369.454,38
(+) Crédito a Longo Prazo		5.315.936,92	4.926.058,39
(+) Imobilizado		-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	(45.199.562,98)	(56.281.721,62)
PLANO FINANCEIRO		-	-
2.2.7.2.1.01.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias e Pensões	-	-
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente	-	-
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo	-	-
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista	-	-
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária	-	-
— Parcelamento de Débitos Previdenciários		-	-
2.2.7.2.1.02.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias e Pensões	-	-
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente	-	-
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo	-	-
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária	-	-
— Parcelamento de Débitos Previdenciários		-	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO	(45.199.562,98)	(56.281.721,62)
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(101.775.556,93)	(135.255.128,67)
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias e Pensões	(111.049.472,53)	(135.582.149,90)
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente	-	-
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo	225.627,72	323.776,20
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista	-	3.245,03
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária	9.048.287,88	-
— Parcelamento de Débitos Previdenciários		-	-
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	(158.266.089,05)	(135.868.675,95)
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias e Pensões	(240.422.115,46)	(253.442.005,04)
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente	36.496.390,22	57.530.496,87
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo	25.984.484,95	40.963.762,46
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária	19.675.151,24	19.079.069,76
— Parcelamento de Débitos Previdenciários		-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO DE AMORTIZAÇÃO	214.842.083,00	214.842.083,00
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos	214.842.083,00	214.842.083,00
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE PLANO	-	-
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Déficit Atuarial			(1.839.783,28)



Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2019.

5.7. BALANÇO ATUARIAL

Balanço Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio)

ATIVO		PASSIVO	
Recursos Garantidores	49.146.425,57	Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	(135.582.149,90)
Valor Presente Atuarial das Contribuições	99.340.968,33	Aposentadorias	(108.143.567,49)
Sobre Salários	99.013.947,10	Pensões	(27.438.582,41)
Geração Atual	99.013.947,10	Auxílios	-
Servidor	41.179.900,60	Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	(253.442.005,04)
Ente	57.834.046,50	Geração Atual	
Geração Futuras	-	Aposentadorias	(230.331.262,11)
Servidor	-	Programadas	(230.331.262,11)
Ente	-	Por Invalidez	-
Sobre Benefícios	327.021,23	Pensões	(23.110.742,93)
Geração Atual	327.021,23	Servidores	(23.110.742,93)
Geração Futura	-	Aposentados	-
Compensação Previdenciária	18.079.421,76	Auxílios	-
Sobre Benefícios a Conceder	18.079.421,76	Gerações Futuras	
Sobre Benefícios Concedidos	-	Aposentadorias	-
Parcelamentos	5.295.512,77	Programadas	-
Déficit Atuarial	217.161.826,51	Por Invalidez	-
		Pensões	-
		Servidores	-
		Aposentados	-
		Auxílios	-
TOTAL:	389.024.154,94	TOTAL:	(389.024.154,94)



5.8. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio de Equilíbrio)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	(135.909.171,13)	(135.582.149,90)	-	323.776,20	3.245,03	-	-
1	(137.034.126,73)	(136.704.324,04)	-	326.534,18	3.268,51	-	-
2	(138.159.082,32)	(137.826.498,19)	-	329.292,15	3.291,98	-	-
3	(139.284.037,92)	(138.948.672,33)	-	332.050,13	3.315,46	-	-
4	(140.408.993,51)	(140.070.846,48)	-	334.808,11	3.338,93	-	-
5	(141.533.949,11)	(141.193.020,62)	-	337.566,08	3.362,41	-	-
6	(142.658.904,71)	(142.315.194,77)	-	340.324,06	3.385,88	-	-
7	(143.783.860,30)	(143.437.368,91)	-	343.082,04	3.409,36	-	-
8	(144.908.815,90)	(144.559.543,05)	-	345.840,01	3.432,83	-	-
9	(146.033.771,49)	(145.681.717,20)	-	348.597,99	3.456,31	-	-
10	(147.158.727,09)	(146.803.891,34)	-	351.355,97	3.479,78	-	-
11	(148.283.682,68)	(147.926.065,49)	-	354.113,94	3.503,26	-	-
12	(149.408.638,28)	(149.048.239,63)	-	356.871,92	3.526,73	-	-



Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio de Equilíbrio)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	(370.535.373,90)	(253.442.005,04)	57.834.046,50	41.179.900,60	18.079.421,76	-	217.161.826,51	(506.444.545,03)	(289.282.718,52)
1	(383.223.881,68)	(262.142.786,26)	61.132.708,60	41.347.983,25	18.600.403,58	-	217.161.826,51	(520.258.008,41)	(303.096.181,90)
2	(395.912.389,47)	(270.843.567,48)	64.431.370,70	41.516.065,90	19.121.385,40	-	217.161.826,51	(534.071.471,79)	(316.909.645,28)
3	(408.600.897,25)	(279.544.348,70)	67.730.032,80	41.684.148,55	19.642.367,21	-	217.161.826,51	(547.884.935,17)	(330.723.108,66)
4	(421.289.405,04)	(288.245.129,92)	71.028.694,89	41.852.231,19	20.163.349,03	-	217.161.826,51	(561.698.398,55)	(344.536.572,04)
5	(433.977.912,82)	(296.945.911,14)	74.327.356,99	42.020.313,84	20.684.330,85	-	217.161.826,51	(575.511.861,93)	(358.350.035,42)
6	(446.666.420,61)	(305.646.692,36)	77.626.019,09	42.188.396,49	21.205.312,67	-	217.161.826,51	(589.325.325,31)	(372.163.498,80)
7	(459.354.928,39)	(314.347.473,58)	80.924.681,19	42.356.479,14	21.726.294,48	-	217.161.826,51	(603.138.788,69)	(385.976.962,18)
8	(472.043.436,17)	(323.048.254,80)	84.223.343,29	42.524.561,79	22.247.276,30	-	217.161.826,51	(616.952.252,07)	(399.790.425,56)
9	(484.731.943,96)	(331.749.036,02)	87.522.005,39	42.692.644,44	22.768.258,12	-	217.161.826,51	(630.765.715,45)	(413.603.888,94)
10	(497.420.451,74)	(340.449.817,24)	90.820.667,48	42.860.727,08	23.289.239,94	-	217.161.826,51	(644.579.178,83)	(427.417.352,32)
11	(510.108.959,53)	(349.150.598,46)	94.119.329,58	43.028.809,73	23.810.221,75	-	217.161.826,51	(658.392.642,21)	(441.230.815,70)
12	(522.797.467,31)	(357.851.379,68)	97.417.991,68	43.196.892,38	24.331.203,57	-	217.161.826,51	(672.206.105,59)	(455.044.279,08)



Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	(135.909.171,13)	(135.582.149,90)	-	323.776,20	3.245,03	-	-
1	(137.034.126,73)	(136.704.324,04)	-	326.534,18	3.268,51	-	-
2	(138.159.082,32)	(137.826.498,19)	-	329.292,15	3.291,98	-	-
3	(139.284.037,92)	(138.948.672,33)	-	332.050,13	3.315,46	-	-
4	(140.408.993,51)	(140.070.846,48)	-	334.808,11	3.338,93	-	-
5	(141.533.949,11)	(141.193.020,62)	-	337.566,08	3.362,41	-	-
6	(142.658.904,71)	(142.315.194,77)	-	340.324,06	3.385,88	-	-
7	(143.783.860,30)	(143.437.368,91)	-	343.082,04	3.409,36	-	-
8	(144.908.815,90)	(144.559.543,05)	-	345.840,01	3.432,83	-	-
9	(146.033.771,49)	(145.681.717,20)	-	348.597,99	3.456,31	-	-
10	(147.158.727,09)	(146.803.891,34)	-	351.355,97	3.479,78	-	-
11	(148.283.682,68)	(147.926.065,49)	-	354.113,94	3.503,26	-	-
12	(149.408.638,28)	(149.048.239,63)	-	356.871,92	3.526,73	-	-



Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	(370.535.373,90)	(253.442.005,04)	57.834.046,50	41.179.900,60	18.079.421,76	-	217.161.826,51	(506.444.545,03)	(289.282.718,52)
1	(383.223.881,68)	(262.142.786,26)	61.132.708,60	41.347.983,25	18.600.403,58	-	217.161.826,51	(520.258.008,41)	(303.096.181,90)
2	(395.912.389,47)	(270.843.567,48)	64.431.370,70	41.516.065,90	19.121.385,40	-	217.161.826,51	(534.071.471,79)	(316.909.645,28)
3	(408.600.897,25)	(279.544.348,70)	67.730.032,80	41.684.148,55	19.642.367,21	-	217.161.826,51	(547.884.935,17)	(330.723.108,66)
4	(421.289.405,04)	(288.245.129,92)	71.028.694,89	41.852.231,19	20.163.349,03	-	217.161.826,51	(561.698.398,55)	(344.536.572,04)
5	(433.977.912,82)	(296.945.911,14)	74.327.356,99	42.020.313,84	20.684.330,85	-	217.161.826,51	(575.511.861,93)	(358.350.035,42)
6	(446.666.420,61)	(305.646.692,36)	77.626.019,09	42.188.396,49	21.205.312,67	-	217.161.826,51	(589.325.325,31)	(372.163.498,80)
7	(459.354.928,39)	(314.347.473,58)	80.924.681,19	42.356.479,14	21.726.294,48	-	217.161.826,51	(603.138.788,69)	(385.976.962,18)
8	(472.043.436,17)	(323.048.254,80)	84.223.343,29	42.524.561,79	22.247.276,30	-	217.161.826,51	(616.952.252,07)	(399.790.425,56)
9	(484.731.943,96)	(331.749.036,02)	87.522.005,39	42.692.644,44	22.768.258,12	-	217.161.826,51	(630.765.715,45)	(413.603.888,94)
10	(497.420.451,74)	(340.449.817,24)	90.820.667,48	42.860.727,08	23.289.239,94	-	217.161.826,51	(644.579.178,83)	(427.417.352,32)
11	(510.108.959,53)	(349.150.598,46)	94.119.329,58	43.028.809,73	23.810.221,75	-	217.161.826,51	(658.392.642,21)	(441.230.815,70)
12	(522.797.467,31)	(357.851.379,68)	97.417.991,68	43.196.892,38	24.331.203,57	-	217.161.826,51	(672.206.105,59)	(455.044.279,08)



6 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

6.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Segurado	2017	2018	2019	2020
Servidores Ativos	943	935	950	959
Servidores Inativos	256	257	285	326
Pensionistas	107	106	109	113
TOTAL	1306	1298	1344	1398

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	16	1,7%
Com relação ano anterior	Aumento	9	0,9%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	76	20,9%
Com relação ano anterior	Aumento	45	11,4%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos um aumento pequeno de Servidores Ativos, equivalente a 1,2% da massa de Segurados. Apesar deste aumento, mesmo que tímido, ser uma vantagem em termos de aumento de contribuintes para o RPPS, o aumento dos Inativos e Pensionistas causou maior impacto, reduzindo a proporção entre os Beneficiários e Contribuintes. A quatro anos atrás, essa proporção era de 2,6 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 2,2.



6.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

(MÉDIA)	2017	2018	2019	2020
---------	------	------	------	------

Servidores Ativos

Idade	44,3	45,2	44,9	43,8
Remuneração	2.317,0	2.419,0	2.492,7	2.664,4
Idade de Aposentadoria	58,7	57,9	58,4	58,1

Servidores Inativos

Idade	69,9	70,4	69,6	68,8
Benefício	1.760,2	1.950,6	2.204,3	2.378,6
Tempo de Aposentadoria	9,7	10,3	9,7	9,0

Pensionistas

Idade	60,8	62,0	63,2	64,3
Benefício	1.575,0	1.482,8	1.553,5	1.693,8
Tempo de Pensão	8,3	8,8	9,2	9,6

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve uma redução na média de idade entre os Servidores Ativos, o que representa um fator excelente, devido à redução da média de idade da massa significar um aumento no tempo de contribuição, reduzindo assim os custos do plano. A desvantagem é que estamos falando de uma massa com idade mediana, acima de 42 anos de idade.

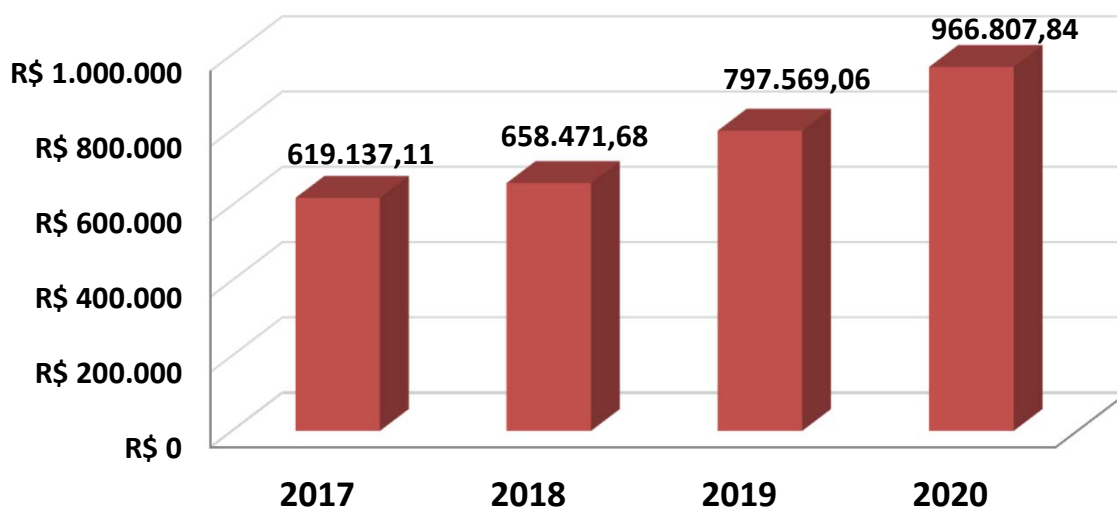
Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade dos Pensionistas. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Pensionistas, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.



6.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Segurado	2017	2018	2019	2020
Servidores Ativos (%)	72,2%	72,0%	70,7%	68,6%
Inativos e Pensionistas (%)	27,8%	28,0%	29,3%	31,4%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	2,6	2,6	2,4	2,2
Folha Mensal de Remuneração	2.184.952,26	2.261.740,51	2.368.071,06	2.555.125,56
Folha Mensal de Benefícios	619.137,11	658.471,68	797.569,06	966.807,84
Mulheres (%)	63,0%	63,0%	64,4%	64,8%
Casados (%)	59,7%	59,8%	59,8%	58,0%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	40,6%	37,5%	37,8%	39,3%

Folha Mensal de Benefícios



**6.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS**

Segurado	2017	2018	2019	2020
ATIVOS DO PLANO	28.375.753,82	38.729.744,87	45.199.562,98	54.441.938,34
Ativos Líquidos	28.375.753,82	32.672.049,76	39.512.746,74	49.146.425,57
Créditos á Receber	0,00	6.057.695,11	5.686.816,24	5.295.512,77
RESERVA MATEMÁTICA	(240.180.942,78)	(271.271.410,64)	(288.765.085,10)	(289.683.186,61)
(+) Benefícios Concedido	(79.226.037,73)	(84.988.768,36)	(110.823.844,81)	(135.255.128,67)
(+) Benefícios a Conceder	(160.954.905,05)	(186.282.642,28)	(177.941.240,29)	(154.428.057,94)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(211.805.188,96)	(232.541.665,77)	(243.565.522,12)	(235.241.248,27)
(+) Compensação a Receber	28.971.989,49	32.322.793,89	29.413.032,94	18.579.245,76
(-) Compensação a Pagar	-	-	(689.593,82)	(499.824,00)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(182.833.199,47)	(200.218.871,88)	(214.842.083,00)	(217.161.826,51)

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	26.066.184,52	91,9%
Com relação ano anterior	Aumento	9.242.375,36	20,4%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-49.502.243,83	20,6%
Com relação ano anterior	Redução	-918.101,51	0,3%



6.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

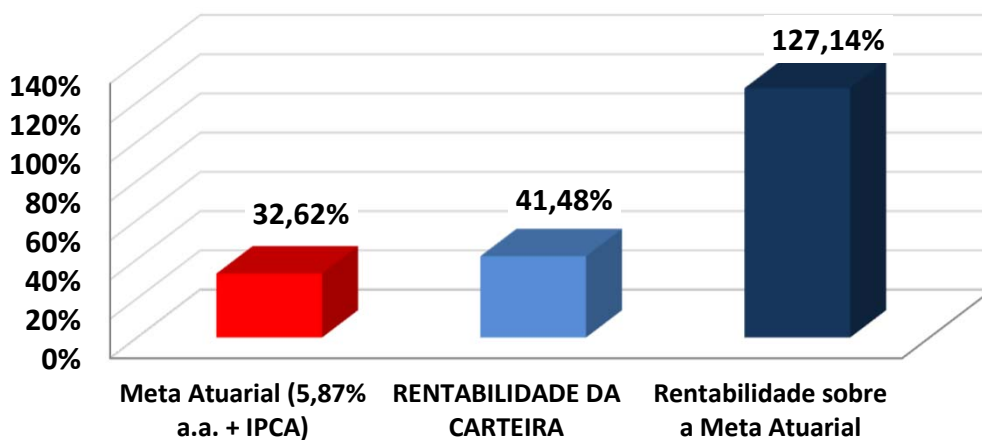
Custos	2017	2018	2019	2020
Custo Normal + Taxa ADM	26,28%	26,29%	26,45%	26,45%
Custo Suplementar	12,00%	16,00%	17,00%	18,50%
Custo Mensal	38,28%	42,29%	43,45%	44,95%

Custo Ente Público	27,28%	31,29%	32,45%	33,95%
Custo Segurado	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
Custo Mensal	38,28%	42,29%	43,45%	44,95%

6.6. META ATUARIAL

Custos	2017	2018	2019	ACUMULADO
Meta Atuarial (5,87% a.a. + IPCA)	9,11%	9,95%	10,55%	32,62%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	12,02%	9,87%	14,95%	41,48%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	131,94%	99,20%	141,71%	127,14%

Cumprimento da Meta Atuarial





7 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 70, II, da Portaria MF 464/2018, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 2º, IV, da Instrução Normativa nº 08/2018, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

7.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

7.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:



VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2018 - Masculino	72,8	20,6
IBGE 2018 - Feminino	79,9	24,3
IBGE - Ambos os Sexos	76,3	22,6

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,6 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 64,8% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2018 - Masculino e IBGE 2018 - Feminino	26,45%	(135.255.128,67)	(136.348.636,18)	(217.161.826,51)
IBGE 2018 Ambos	25,97%	(134.158.915,64)	(133.568.850,71)	(213.285.828,01)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram as do IBGE - 2018 (M e F).

Caso a Portaria MF 464/2018, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

7.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.



VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2016	72,2	79,4	75,8
IBGE - 2010	69,7	77,3	73,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2018 - Masculino e IBGE 2018 - Feminino	26,45%	(135.255.128,67)	(136.348.636,18)	(217.161.826,51)
IBGE 2017 - Masculino e IBGE 2017 - Feminino	25,33%	(126.534.573,06)	(125.688.467,16)	(197.781.101,88)
IBGE 2016 - Masculino e IBGE 2016 - Feminino	26,36%	(134.220.512,32)	(135.350.854,62)	(215.129.428,60)
IBGE 2010 - Masculino e IBGE 2010 - Feminino	25,99%	(131.310.211,00)	(130.915.882,74)	(207.784.155,40)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram as do IBGE - 2018 (M e F).

7.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.



Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	26,45%	(135.255.128,67)	(136.348.636,18)	(217.161.826,51)
1,25%	27,64%	(135.255.128,67)	(143.652.222,76)	(224.465.413,09)
1,50%	28,93%	(135.255.128,67)	(151.543.494,71)	(232.356.685,04)
1,75%	30,32%	(135.255.128,67)	(160.073.791,41)	(240.886.981,74)

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

7.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.



VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	26,45%	(135.255.128,67)	(136.348.636,18)	(217.161.826,51)
0,00%	23,80%	(123.705.800,32)	(120.965.297,02)	(190.229.159,00)
0,50%	25,06%	(129.267.914,96)	(128.263.875,62)	(203.089.852,24)
1,50%	27,97%	(141.711.753,76)	(145.343.246,41)	(232.613.061,83)

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

7.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MF 464/2018.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.



O Artigo 27, Parágrafo único da Portaria MF 464/2018, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
5,87%	26,45%	(135.255.128,67)	(136.348.636,18)	(217.161.826,51)
6,00%	25,81%	(133.729.949,32)	(132.566.727,27)	(211.854.738,25)
5,85%	26,54%	(135.492.644,92)	(136.943.620,00)	(217.994.326,58)
5,80%	26,80%	(136.089.837,70)	(138.446.765,12)	(220.094.664,48)
5,75%	27,05%	(136.691.934,21)	(139.972.734,97)	(222.222.730,84)
0,00%	65,73%	(200.986.217,42)	(372.107.869,25)	(518.652.148,33)

A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 5,87%.

7.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Nesta Reavaliação Atuarial, excluímos os valores a receber, referente os atuais Aposentados do RPPS (Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos).



Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	26,45%	(135.255.128,67)	(136.348.636,18)	(217.161.826,51)
7,90%	26,45%	(124.548.915,49)	(136.348.636,18)	(206.455.613,33)

Não foi estimado Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos nesta Reavaliação Atuarial

7.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	26,45%	(135.255.128,67)	(136.348.636,18)	(217.161.826,51)
0,00%	29,35%	(135.255.128,67)	(154.493.957,49)	(235.307.147,82)
0,50%	27,84%	(135.255.128,67)	(145.031.558,79)	(225.844.749,12)

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.



8 – PARECER ATUARIAL

8.1. CARACTERÍSTICAS DO PLANO

A Reforma Previdenciária, através da Emenda Constitucional nº 103/2019, no que diz respeito à alteração das regras de aposentadoria (inclusão de idade mínima), prazos mínimos de permanência no funcionalismo e de permanência no cargo, novas regras de cálculo dos proventos e alteração de alíquotas e formato de contribuição, trarão fôlego para todo e qualquer Plano de Benefícios, pois, permitirá um prazo maior de capitalização devido a postergação do pagamento de benefícios. Como a **DATA FOCAL DESTA REAVALIAÇÃO ATUARIAL é em 31/12/2019**, as características do Plano foram mantidas, conforme as bases normativas citadas nas páginas 10 e 11 deste Relatório da Reavaliação Atuarial.

8.2. BASE ATUARIAL

O Atuário, ao fixar a base atuarial, tanto o método atuarial de Custo, quanto às hipóteses atuariais, tem o objetivo de manter o Custo Mensal do Plano, quando se compara este à folha remuneratória envolvida, com pouca variação.

É claro que isto depende de uma série de fatores que, individualmente, produzem um impacto sobre o Custo Mensal de maneiras bem diferentes entre si, mas, quando combinados, é que nos informarão o comportamento real do Custo Mensal.



Quaisquer desvios detectados na Reavaliação atuarial seguinte devem ser analisados, de forma a sabermos se tal desvio é significativo e qual foi o impacto produzido por ele sobre o Custo do Plano.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, referente aos benefícios de prestações continuadas, contribui para a formação do percentual do Custo Especial (Suplementar).

8.3. RESULTADOS OBTIDOS

Os resultados Atuariais obtidos indicam um Custo Normal, considerando a compensação Previdenciária, equivalente a 24,45%, sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos de R\$ 2.555.125,56, além de um Déficit Atuarial de R\$ (217.161.826,51).

8.4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao contribuição período de serviço sob o Regime de Previdência Municipal. Esta proporção, entre o tempo de para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, foi estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição efetivamente realizado, informado pelo Município.



Devido ao fato de a Compensação Previdenciária ser baseada na Lei nº. 9.796 de 05 de Maio de 1999, onde é apresentada a forma pela qual será feita tal compensação, a estimativa desse valor, no que diz respeito aos Servidores em Inatividade, não deve ser incluída nestes cálculos, pois aguardamos os valores individuais oficiais, ou seja, os valores calculados pelo regime sob o qual o servidor contribuiu. Assim que o Fundo inicie o pagamento de aposentadorias e pensões, deverá entrar com o processo de Compensação Previdenciária.

8.5. CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

Os aposentados e os pensionistas contribuirão com 11% (onze por cento), incidentes sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas de acordo com os critérios estabelecidos no art. 40, da Constituição Federal e nos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 5 de Julho de 2005 que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social.

8.6. DURAÇÃO DO PASSIVO

Conforme o artigo 2º da I.N. SPREV 002/2018, a Duração do Passivo do Fluxo Atuarial do FUPREBEN é de 17,1 anos.



8.7. ATIVOS GARANTIDORES

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2019, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO	Valores (R\$)		
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	44.520.652,36		
Aplicações em Segmento de Renda Variável	4.625.773,21		
Aplicações em Segmento Imobiliário	0,00		
Aplicações em Enquadramento	0,00		
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento	0,00		
Demais Bens, Direitos e Ativos	0,00		
TOTAL (1)	49.146.425,57		
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	5.295.512,77	172	30.787,86
Créditos de parcelamento (2)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	5.295.512,77		
TOTAL (3) = (1) + (2)	54.441.938,34		



8.8. META ATUARIAL

A Taxa de Juros Parâmetro, será definida através de ato normativo da Secretaria de Previdência (Portaria SPREV nº 17/2019) que divulgará, anualmente, até 31 de maio de cada exercício, a tabela com a apuração da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.

Assim, a Taxa de Juros Parâmetro do FUPREBEN, baseado na Duração do Passivo (calculado sobre o Fluxo Atuarial do exercício anterior) é de 5,87%, acrescido de um índice inflacionário (IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo).

RENTABILIDADE NO ANO DE 2019

Durante o ano de 2019, a carteira de Investimento do RPPS, apresentou uma variabilidade muito grande ao longo do ano, com o objetivo de cumprir a Meta Atuarial. Essa variabilidade é devido à carteira de Investimento possuir uma enorme distribuição em fundos de investimento, cujo parâmetro de rentabilidade são subíndices Anbima.

Devido o controle da inflação e da boa performance da carteira, o RPPS conseguiu cumprir a Meta Atuarial sem maiores problemas.



RENTABILIDADE E META ATUARIAL DOS ULTIMOS 3 ANOS

	Rentabilidade da carteira	Meta Atuarial (5,87% a.a. + IPCA)	Rentabilidade sobre a Meta Atuarial
2017	12,02%	9,11%	131,94%
2018	9,87%	9,95%	99,20%
2019	14,95%	10,55%	141,71%
ACUMULADO	41,48%	32,62%	127,14%

Analisando os últimos três anos, a carteira de investimentos apresentou as rentabilidades 12,02%, 9,87% e 14,95% respectivamente.

Nos últimos três anos, isso representa uma rentabilidade acumulada de 41,48%

No mesmo período, a inflação medida pelo IPCA, índice adotado pela Política Anual de Investimentos, apresentou uma alta acumulada de 11,41%.

Dessa forma, a carteira de investimentos cumpriu nos últimos três anos, 127,14% da Meta Atuarial acumulada, representando um ganho real nos últimos três anos de 8,85%.



8.9. BASE DE DADOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 78% dos Servidores Ativos	744	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 78% dos Servidores Ativos	744	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma



Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma



Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019 .

8.10. ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS

	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA		APOSENTADORIA		Quantidade Total de Segurados	Valor Total da Folha Anual
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino		
ATIVOS	621	338	2.771,67	2.467,22	42,9	45,5	56,2	61,5	959	2.555.125,56
Professores	138	22	3.536,34	3.046,96	42,1	40,1	55,2	59,8	160	555.047,36
Não Professores	483	316	2.553,19	2.426,86	43,1	45,9	56,5	61,6	799	2.000.078,20
APOSENTADOS	157	169	2.704,48	2.075,77	0,4	0,5			326	720.799,75
Tempo de Contribuição	89	68	47,97	20,60	0,8	1,4			157	509.489,51
Idade	35	52	1.054,58	989,24	69,5	76,6			87	88.350,81
Compulsória	2	13	1.043,44	1.264,16	82,5	84,2			15	18.520,95
Invalidez	31	36	1.466,22	1.638,49	63,1	71,4			67	104.438,48
PENSIONISTAS	88	25	1.689,04	1.710,57	69,0	47,7			113	191.399,49
TOTAL	866	532							1398	3.467.324,80
	1398									



O estudo estatístico reflete o status da população abrangida pelo plano, onde analisados por diversos “focos” podem indicar o possível desvio do plano quanto a seu Déficit, sendo que neste estudo atuarial foi encontrado:

- Na Distribuição por Faixa Etária a massa de 39,3% dos participantes está abaixo dos 40 anos, o que significa que teremos um tempo de contribuição razoavelmente significativo. Por consequência não se eleva o valor médio de contribuição, fator primordial para os custos normal e suplementar;
- Na Distribuição por Sexo a população de participantes masculinos representando 35,2%, indica que teremos um tempo menos significativo de capitalização dos recursos em vista das premissas regulamentares, onde sua idade de aposentadoria e tempo de contribuição é 05 anos a mais que a do participante do sexo feminino;
- Na Distribuição por Faixa de Remuneração, 68,0% da população recebe atualmente até 03 salários mínimos, o que representa um volume financeiro muito baixo de capitalização dos recursos, porém atenuante em caso de riscos financeiros diretamente ligados aos custos do plano;
- Na **Distribuição por Responsabilidade Atuarial** ficou indicada a representatividade das reservas com relação ao tempo de contribuição para



cada participante, onde quem está mais próximo do requerimento do benefício possui um Passivo Atuarial maior para ser amortizado, o que implica diretamente no Custo Suplementar do plano.

8.11. Déficit Atuarial

A finalidade do Equilíbrio Financeiro e Atuarial é manter o equilíbrio entre as RECEITAS e as DESPESAS, de forma que sejam custeados todos os benefícios atuais e a longo prazo, não permitindo que o fundo previdenciário entre em insolvência financeira.

Conforme o Art. 1º, § 2º da Portaria MF 464/2018, o ente federativo deverá garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, sendo responsável, nos termos da Lei nº 9.717, de 1998, pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

Nesse caso, o Cálculo Atuarial realizado sobre o plano previdenciário, **não transfere os riscos e pagamento de benefícios** para outros planos previdenciários ou para uma Seguradora. Todos os benefícios deverão ser custeados **exclusivamente pelo próprio RPPS**.



A Reavaliação Atuarial demonstrou que as contribuições dos Servidores e do Ente Municipal, consideradas de “compromisso normal” (**Custo Normal**), são insuficientes para manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial ao longo dos anos, apontado uma diferença negativa entre suas **RECEITAS E DESPESAS** futuras. Quando isso ocorre, chamamos essa diferença negativa de **DÉFICIT ATUARIAL**.

Conforme demonstrado na página 65 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (217.161.826,51).

Sendo assim, estipulam-se mais uma alíquota tratada pela legislação de “compromisso especial” (Custo Suplementar ou Custo Especial), onde sua finalidade é reajustar o desequilíbrio entre uma DESPESA maior do que a RECEITAS.

O art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo após a publicação desta Instrução Normativa.



8.12. Plano de Amortização - Cenário Indicado

Em virtude do déficit atuarial acentuado do RPPS, faz-se necessário um plano de financiamento deste mesmo déficit num prazo não superior a 35 (trinta e cinco) anos. Um Déficit Atuarial dessa magnitude deixaria o município inviável economicamente, em virtude de outros compromissos como Educação, Saúde e Infraestrutura.

Assim, Equacionamos o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio de R\$ (217.161.826,51), da seguinte forma:



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial proposto - Cenário 1 Sem aplicação de LDA e prazo de 35 anos

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. *	FOLHA SALARIAL
0		(217.161.826,51)					
1	2020	(223.764.148,75)	(6.602.322,24)	12.747.399,22	6.145.076,97	18,50%	33.216.632,29
2	2021	(230.021.600,57)	(6.257.451,82)	13.134.955,53	6.877.503,72	20,50%	33.548.798,62
3	2022	(235.899.904,03)	(5.878.303,47)	13.502.267,95	7.623.964,49	22,50%	33.884.286,60
4	2023	(240.331.047,83)	(4.431.143,80)	13.847.324,37	9.416.180,57	27,51%	34.223.129,47
5	2024	(240.189.973,51)	141.074,33	14.107.432,51	14.248.506,83	41,22%	34.565.360,76
6	2025	(239.813.807,59)	376.165,91	14.099.151,44	14.475.317,36	41,46%	34.911.014,37
7	2026	(239.185.139,80)	628.667,79	14.077.070,51	14.705.738,30	41,71%	35.260.124,52
8	2027	(238.285.480,39)	899.659,41	14.040.167,71	14.939.827,12	41,95%	35.612.725,76
9	2028	(237.095.195,87)	1.190.284,52	13.987.357,70	15.177.642,22	42,20%	35.968.853,02
10	2029	(235.593.440,97)	1.501.754,90	13.917.488,00	15.419.242,90	42,44%	36.328.541,55
11	2030	(233.758.086,52)	1.835.354,45	13.829.334,98	15.664.689,43	42,69%	36.691.826,96
12	2031	(231.565.643,17)	2.192.443,35	13.721.599,68	15.914.043,03	42,94%	37.058.745,23
13	2032	(228.991.180,54)	2.574.462,63	13.592.903,25	16.167.365,88	43,19%	37.429.332,69
14	2033	(226.008.241,66)	2.982.938,89	13.441.782,30	16.424.721,18	43,45%	37.803.626,01
15	2034	(222.588.752,33)	3.419.489,33	13.266.683,79	16.686.173,11	43,70%	38.181.662,27
16	2035	(218.702.925,20)	3.885.827,13	13.065.959,76	16.951.786,89	43,96%	38.563.478,90
17	2036	(214.319.158,16)	4.383.767,04	12.837.861,71	17.221.628,75	44,22%	38.949.113,69
18	2037	(209.403.926,73)	4.915.231,43	12.580.534,58	17.495.766,02	44,47%	39.338.604,82
19	2038	(203.921.670,18)	5.482.256,55	12.292.010,50	17.774.267,05	44,74%	39.731.990,87
20	2039	(197.834.670,90)	6.086.999,28	11.970.202,04	18.057.201,32	45,00%	40.129.310,78
21	2040	(191.102.926,70)	6.731.744,20	11.612.895,18	18.344.639,39	45,26%	40.530.603,89
22	2041	(183.684.015,54)	7.418.911,15	11.217.741,80	18.636.652,95	45,53%	40.935.909,93
23	2042	(175.532.952,41)	8.151.063,13	10.782.251,71	18.933.314,84	45,79%	41.345.269,02
24	2043	(166.602.037,66)	8.930.914,76	10.303.784,31	19.234.699,06	46,06%	41.758.721,72
25	2044	(156.840.696,49)	9.761.341,16	9.779.539,61	19.540.880,77	46,33%	42.176.308,93
26	2045	(146.195.309,04)	10.645.387,46	9.206.548,88	19.851.936,34	46,60%	42.598.072,02
27	2046	(134.609.030,32)	11.586.278,71	8.581.664,64	20.167.943,36	46,88%	43.024.052,74
28	2047	(122.021.599,77)	12.587.430,55	7.901.550,08	20.488.980,63	47,15%	43.454.293,27
29	2048	(108.369.139,44)	13.652.460,33	7.162.667,91	20.815.128,24	47,43%	43.888.836,20
30	2049	(93.583.940,39)	14.785.199,05	6.361.268,49	21.146.467,53	47,70%	44.327.724,56
31	2050	(77.594.236,55)	15.989.703,84	5.493.377,30	21.483.081,15	47,98%	44.771.001,81
32	2051	(60.323.965,19)	17.270.271,36	4.554.781,69	21.825.053,04	48,27%	45.218.711,83
33	2052	(41.692.513,43)	18.631.451,76	3.541.016,76	22.172.468,51	48,55%	45.670.898,95
34	2053	(21.614.449,76)	20.078.063,68	2.447.350,54	22.525.414,21	48,83%	46.127.607,94
35	2054	760,21	21.615.209,97	1.268.768,20	22.883.978,17	49,12%	46.588.884,01

* Custo Suplementar



8.13. PLANO DE CUSTEIO

As premissas e requisitos para a elegibilidade de requerimento dos benefícios previdenciários estabelece o prazo para capitalização dos recursos para concessão dos referidos benefícios;

Como já citado nesta Reavaliação Atuarial, consideramos a hipótese de crescimento salarial de 1,00% ao ano, até a data de aposentadoria estimada do servidor, o que também implica em um aumento das contribuições e, por consequência, aumento do passivo atuarial.

8.13.1. CUSTO NORMAL E CUSTO ADMINISTRATIVO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 24,45%.

O **Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 24,45% para 26,45% .



8.13.2. CUSTO NORMAL E LEGISLAÇÃO

Conforme consta na Lei Municipal nº 4790, de 02/01/2019 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 11,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

Art. 2º A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Assim, definimos que á alíquota referente às contribuições (Custo Normal) dos Servidores será de 11,00% e a alíquota de contribuição (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo **de 11,00% podendo variar até o limite de 22,00%, mais a Taxa de Administração.**

8.13.3. DÉFICIT ATUARIAL E PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (217.161.826,51), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização, num prazo máximo de 35 anos, conforme permitido pelo art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, com alíquotas crescentes, cuja alíquota para o exercício de 2020 será de 18,50%".



Esse percentual apurado no “Plano de Custeio” implica sobre a folha salarial do município, daqueles que são elegíveis ao plano em 44,95% de Custo Mensal, sendo rateado entre segurados e ente público.

8.13.4. DISTRIBUIÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO ENTRE O ENTE E SEGURADOS

Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 44,95%, equivalente a 26,45% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, e, 18,50% de Custo Suplementar Equacionado sobre a folha Salarial dos Servidores Ativos.

O Custo Mensal de 44,95%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 11,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 15,45% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Custo Suplementar de 18,50% deverá ser custeado integralmente pelo Ente.

Esse percentual deverá incidir inclusive sobre o 13º salário, ou Abono Anual, considerando a compensação financeira prevista na Lei nº 9.796/99, sendo que o custo suplementar será alterado, se necessário, nos demais exercícios de acordo com o planejamento exposto neste relatório, fato em que ocorrerá o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do mesmo modo.



Este relatório está de acordo com as exigências feitas pela SPREV - Secretaria de Previdência Social do Ministério da Economia, através da Portaria MF 464/2018 e suas Instruções Normativas. A metodologia de cálculo para os custos estão descritos em Nota Técnica Atuarial, bem como o preenchimento do DRAA, que será efetuado via website.

É o parecer.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
VARGEM GRANDE DO SUL - SP

PROJEÇÃO
ATUARIAL

Ano-Calendário

2.020

Data-base

31/12/2019

Atuário responsável:

Igor França Garcia

MIBA/RJ 1.659

26 de junho de 2020

123



9 – PROJEÇÃO ATUARIAL

9.1. PROJEÇÃO ATUARIAL - GERAÇÃO ATUAL (MASSA FECHADA)

Tendo como objetivo uma projeção financeira e atuarial do Sistema Previdenciário do RPPS do município viemos complementar a Reavaliação Atuarial deste mesmo plano, com a **Projeção Atuarial**, de acordo com o anexo I, item XII, nº. 1, letra g da Portaria 7796 de 28/08/2000.

Esta projeção consiste em um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo, aqui estimado em 75 (setenta e cinco) anos, prazo este determinado também pela Portaria supracitada.

Os administradores do Plano devem acompanhar constantemente a evolução do Regime Próprio de Previdência através da Reavaliação Atuarial e Projeção Atuarial, para que se possa manter o equilíbrio técnico do mesmo.

O relatório demonstra a evolução da massa de servidores em atividade, bem como os inativos, a partir da massa de servidores estudados na Reavaliação Atuarial.

Com base nos dados fornecidos pelo município, podemos, através desse relatório, demonstrar a projeção financeira do Fundo Previdenciário ao longo do tempo.

A base de dados utilizada é a mesma utilizada para elaboração da Reavaliação atuarial.

Para tanto não foi considerado um percentual de contribuição dos inativos sobre o valor de



cada benefício.

A Projeção Atuarial reflete o comportamento do Ativo Líquido do plano, ou Fundo Previdenciário, dentro do prazo estabelecido de 75 (setenta e cinco anos) de 2017 a 2092.

Os principais parâmetros e hipóteses, adotados para esse estudo, foram definidos na Reavaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data daquela Reavaliação.

Para definição dos custos com Auxílios e com Administração, considerou-se que o valor arrecadado será gasto com o pagamento das despesas em cada exercício, o Fluxo Financeiro reflete a entrada e saída de valores para demonstração.

A população de estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias e através de cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos dos servidores, tanto na atividade como na fase de concessão de benefícios.

A população estudada é de 959 Servidores Ativos, 326 Servidores Inativos e 113 Pensionistas.

Efetuados os cálculos, considerando contribuições futuras dos servidores ativos e inativos, e da parte patronal para os ativos, como receitas, despesas administrativas como despesas e, a previsão de Compensação Previdenciária como receita direta a partir de primeiro ano de



existência do plano.

Pode-se verificar através dos gráficos e da Projeção Atuarial em anexo, que, somente no ano 2035, as Despesas com Benefícios e despesas administrativas devem ser maiores que as Receitas com Contribuições e rentabilidade sobre o patrimônio, com isso, as reservas matemáticas do fundo previdenciário passam a ser consumidas em função dos Benefícios futuros, exterminando totalmente o patrimônio líquido em 2046.

Considerando que não utilizamos a hipótese de entrada de novos servidores no serviço público municipal, hipótese difícil de ser definida sem uma estatística local, fazendo com que a folha de pagamento dos servidores seja decrescente ao longo do tempo, diminuindo, portanto, o nível de contribuição futura.

Partindo da observação do comportamento do patrimônio, o futuro do Regime não corre risco de insolvência, pois é certo que a entrada de novos servidores é certa, pois a Prefeitura terá que manter seu quadro de servidores em número suficiente para que a prestação de serviços municipais não seja interrompida.

Ressaltamos ainda que o processo no acompanhamento de ocorrências de concessão de quaisquer benefícios, identificando o servidor com seus dados cadastrais e motivos e condições da concessão, bem como novos servidores que venham a serem efetivados no serviço público municipal.



Os resultados aqui apresentados somente se verificarão e serão válidos se efetivamente ocorrer na prática às hipóteses formuladas e se as contribuições forem realizadas conforme indicado na Reavaliação Atuarial de 2020.

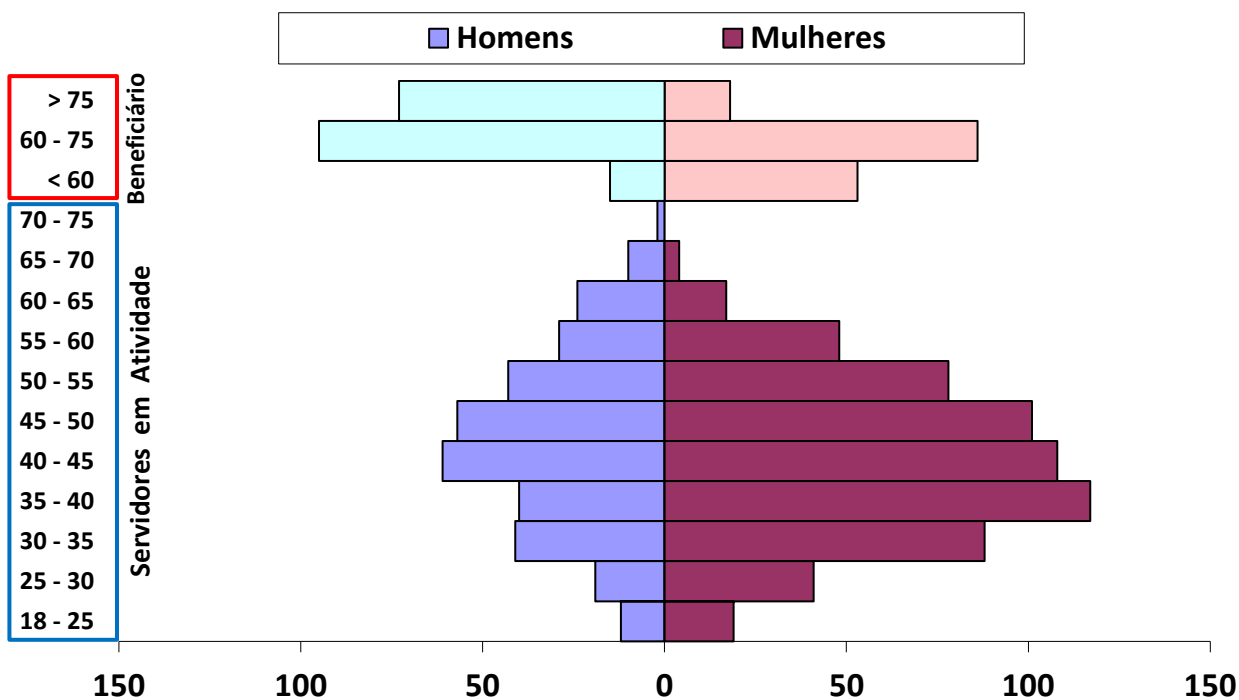
9.1.1. PIRÂMIDE ETÁRIA

Abaixo, inserimos gráficos da pirâmide etária do RPPS de VARGEM GRANDE DO SUL - SP.

Como o estudo dessa Projeção Atuarial não leva em consideração **novos entrados** (Servidores Ativos oriundos de concurso), vemos que ocorrerá um aumento maciço do número de Inativos e Pensionistas. Chamamos a atenção também, da quantidade de Servidoras Ativas, que aposentam mais cedo e a quantidade de Servidores do sexo Feminino, possuem uma expectativa de vida maior do que os Servidores do sexo Masculino.



PIRÂMIDE ETÁRIA - GERAÇÃO ATUAL



Nota-se um desequilíbrio entre Homens e Mulheres, tendo o RPPS uma grande quantidade de mulheres.

Separamos os Servidores Ativos dos **Inativos e Pensionistas**, preenchendo os Beneficiários com as cores Azul Claro e Rosa, para facilitar a leitura.

Pirâmide Etária em 2020.



Parâmetros e Hipóteses Utilizadas

Tábuas Biométricas

Mortalidade: IBGE 2018 - Masculino e IBGE 2018 - Feminino
Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos: IAPB-57

Patrimônio Inicial R\$ 49.146.425,57

Contribuintes	Plano de Equilíbrio % de Contribuição	Plano Vigente % de Contribuição
Ente Federativo (Patronal)	15,45%	15,45%
Especial ou Suplementar	18,50%	17,00%
Despesas Administrativas	2,00%	2,00%
Servidores Ativos	11,00%	11,00%
Aposentados e Pensionistas *	11,00%	11,00%

**Cujos proventos ultrapassam o Teto do RGPS.*

Massa de Servidores	Folha Salarial (R\$)	Nº de Servidores	Salário Médio
Ativos	2.555.125,56	959	2.664,36
Aposentados por Tempo de Contribuição	509.489,51	146	3.489,65
Aposentados por Idade	88.350,81	87	1.015,53
Aposentados Compulsórios	18.520,95	15	1.234,73
Aposentados por Invalidez	104.438,48	67	1.558,78
Pensionistas	191.399,49	113	1.693,80
Total	3.467.324,80	1387	

Outras Hipóteses

Utilizado

Taxa de Juros Atuarial 5,87%
Taxa de Inflação 0,00%
Crescimento Salarial Anual 1,00%
Crescimento Real de Benefício 1,00%
Taxa de Rotatividade Não Utilizada



RECEITAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2020	921	3.530.813	4.959.188	6.145.077	2.940.655	914.571	18.490.303	478	11.189.870	2.514.544	-	895.329	14.599.744	53.036.984,93
2021	912	3.532.936	4.962.170	6.877.504	3.183.730	914.571	19.470.910	472	11.614.894	2.555.917	-	916.054	15.086.865	57.421.029,63
2022	867	3.389.338	4.760.480	7.623.964	3.360.428	914.571	20.048.781	516	13.352.205	2.583.920	-	925.768	16.861.893	60.607.916,86
2023	845	3.328.008	4.674.339	9.416.181	3.583.296	914.571	21.916.394	536	14.349.337	2.612.485	-	934.966	17.896.788	64.627.523,28
2024	811	3.222.621	4.526.317	14.248.507	4.003.616	914.571	26.915.631	569	15.749.171	2.641.345	-	944.329	19.334.844	72.208.310,11
2025	788	3.156.500	4.433.447	14.475.317	4.388.804	914.571	27.368.639	590	16.796.924	2.670.796	-	953.741	20.421.461	79.155.487,91
2026	761	3.077.047	4.321.852	14.705.738	4.727.696	914.571	27.746.903	619	17.970.741	2.700.726	-	963.263	21.634.730	85.267.661,05
2027	725	2.916.698	4.096.634	14.939.827	4.963.035	914.571	27.830.765	647	19.881.567	2.731.782	-	972.892	23.586.241	89.512.184,56
2028	679	2.723.739	3.825.615	15.177.642	5.072.072	914.571	27.713.638	689	22.022.430	2.742.074	-	982.576	25.747.080	91.478.742,98
2029	644	2.589.777	3.637.460	15.419.243	5.084.160	914.571	27.645.211	721	23.662.954	2.773.713	-	990.515	27.427.183	91.696.771,45
2030	611	2.471.252	3.470.985	15.664.689	5.019.675	914.571	27.541.172	740	24.994.661	2.709.950	-	999.602	28.704.213	90.533.730,86
2031	561	2.285.227	3.209.705	15.914.043	4.827.382	914.571	27.150.928	777	26.970.913	2.644.767	-	1.003.411	30.619.091	87.065.567,70
2032	522	2.135.083	2.998.821	16.167.366	4.534.715	914.571	26.750.555	799	28.415.189	2.606.024	-	1.007.809	32.029.023	81.787.099,82
2033	484	1.982.492	2.784.500	16.424.721	4.119.292	914.571	26.225.576	827	30.122.458	2.586.970	-	1.008.621	33.718.050	74.294.626,41
2034	439	1.766.903	2.481.696	16.686.173	3.544.627	668.268	25.147.667	842	32.117.667	2.379.889	-	1.014.642	35.512.198	63.930.096,21
2035	402	1.618.387	2.273.098	16.951.787	2.839.994	545.116	24.228.383	862	33.594.864	2.330.910	-	1.011.206	36.936.980	51.221.499,06
2036	358	1.456.873	2.046.244	17.221.629	2.016.295	545.116	23.286.157	878	34.983.019	2.146.423	-	1.012.768	38.142.210	36.365.446,37
2037	322	1.319.628	1.853.477	17.495.766	1.079.521	545.116	22.293.508	888	36.157.431	2.024.042	-	1.007.475	39.188.948	19.470.006,71
2038	295	1.226.118	1.722.138	17.774.267	53.395	545.116	21.321.034	896	36.851.462	1.972.999	-	1.003.562	39.828.023	963.017,67

.....



RECEITAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2039	254	1.052.783	1.478.682	18.057.201	-	545.116	21.133.783	918	38.475.136	1.864.029	-	999.420	41.338.584	(19.241.783,35)
2040	232	968.849	1.360.792	18.344.639	-	545.116	21.219.396	918	38.826.814	1.800.351	-	998.198	41.625.364	(39.647.751,23)
2041	208	868.048	1.219.213	18.636.653	-	545.116	21.269.030	923	39.520.712	1.647.719	-	988.698	42.157.129	(60.535.849,71)
2042	177	727.152	1.021.318	18.933.315	-	545.116	21.226.901	928	40.429.132	1.532.452	-	981.196	42.942.779	(82.251.727,83)
2043	150	615.972	865.161	19.234.699	-	545.116	21.260.949	934	41.105.474	1.472.183	-	971.441	43.549.098	(104.539.877,30)
2044	132	543.651	763.583	19.540.881	-	545.116	21.393.231	929	41.414.993	1.269.732	-	963.548	43.648.273	(126.794.919,59)
2045	112	460.375	646.618	19.851.936	-	545.116	21.504.045	932	41.853.518	1.248.548	-	952.540	44.054.606	(149.345.480,35)
2046	95	386.531	542.901	20.167.943	-	545.116	21.642.492	929	42.172.497	1.136.568	-	945.746	44.254.811	(171.957.799,24)
2047	75	308.355	433.099	20.488.981	-	545.116	21.775.551	917	42.064.049	924.504	-	936.460	43.925.014	(194.107.262,35)
2048	65	275.997	387.651	20.815.128	-	545.116	22.023.893	891	41.206.262	892.216	-	915.836	43.014.314	(215.097.683,24)
2049	50	192.129	269.853	21.146.468	-	545.116	22.153.566	886	41.190.601	859.102	-	892.151	42.941.853	(235.885.970,68)
2050	42	159.494	224.017	21.483.081	-	545.116	22.411.709	846	39.545.529	827.996	-	875.927	41.249.452	(254.723.713,10)
2051	34	120.105	168.692	21.825.053	-	545.116	22.658.967	849	40.154.223	769.417	-	836.469	41.760.109	(273.824.855,54)
2052	22	66.082	92.815	22.172.469	-	545.116	22.876.482	828	39.197.765	786.061	-	840.310	40.824.135	(291.772.508,40)
2053	19	57.770	81.141	22.525.414	-	545.116	23.209.442	790	37.635.255	683.546	-	811.691	39.130.493	(307.693.559,44)
2054	14	45.503	63.911	22.883.978	-	545.116	23.538.508	769	36.751.610	669.903	-	776.880	38.198.393	(322.353.444,65)
2055	10	35.645	50.065	-	-	-	85.710	740	35.589.437	675.916	-	756.704	37.022.057	(359.289.790,92)
2056	5	13.325	18.716	-	-	-	32.042	703	34.019.418	616.993	-	731.788	35.368.200	(394.625.949,00)
2057	-	-	-	-	-	-	-	674	32.536.627	591.875	-	695.151	33.823.653	(428.449.602,20)

.....



RECEITAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2058	-	-	-	-	-	-	-	654	31.627.235	577.212	-	662.570	32.867.017	(461.316.618,97)
2059	-	-	-	-	-	-	-	620	30.183.926	514.323	-	644.089	31.342.338	(492.658.956,98)
2060	-	-	-	-	-	-	-	585	28.285.736	516.040	-	613.965	29.415.741	(522.074.698,09)
2061	-	-	-	-	-	-	-	551	26.370.392	518.539	-	576.036	27.464.966	(549.539.664,40)
2062	-	-	-	-	-	-	-	515	24.646.810	519.458	-	537.779	25.704.046	(575.243.710,31)
2063	-	-	-	-	-	-	-	491	23.563.215	529.525	-	503.325	24.596.065	(599.839.775,66)
2064	-	-	-	-	-	-	-	451	21.840.310	524.518	-	481.855	22.846.683	(622.686.458,95)
2065	-	-	-	-	-	-	-	424	20.569.154	531.384	-	447.297	21.547.834	(644.234.292,67)
2066	-	-	-	-	-	-	-	391	19.116.777	533.700	-	422.011	20.072.487	(664.306.779,98)
2067	-	-	-	-	-	-	-	355	17.406.108	530.732	-	393.010	18.329.850	(682.636.629,87)
2068	-	-	-	-	-	-	-	321	15.963.034	499.547	-	358.737	16.821.318	(699.457.947,49)
2069	-	-	-	-	-	-	-	287	14.458.247	498.660	-	329.252	15.286.159	(714.744.106,12)
2070	-	-	-	-	-	-	-	262	13.320.843	503.483	-	299.138	14.123.465	(728.867.570,88)
2071	-	-	-	-	-	-	-	233	11.951.168	503.545	-	276.487	12.731.200	(741.598.770,78)
2072	-	-	-	-	-	-	-	198	10.244.613	493.915	-	249.094	10.987.622	(752.586.392,41)
2073	-	-	-	-	-	-	-	174	9.086.136	487.820	-	214.771	9.788.727	(762.375.119,50)
2074	-	-	-	-	-	-	-	148	7.804.840	481.929	-	191.479	8.478.247	(770.853.366,97)
2075	-	-	-	-	-	-	-	125	6.584.218	485.451	-	165.735	7.235.404	(778.088.771,34)
2076	-	-	-	-	-	-	-	103	5.398.265	490.330	-	141.393	6.029.988	(784.118.759,16)

.....



RECEITAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2077	-	-	-	-	-	-	-	79	4.323.298	414.329	-	117.772	4.855.398	(788.974.157,65)
2078	-	-	-	-	-	-	-	63	3.555.128	379.586	-	94.753	4.029.466	(793.003.623,48)
2079	-	-	-	-	-	-	-	52	2.968.349	390.784	-	78.694	3.437.827	(796.441.450,15)
2080	-	-	-	-	-	-	-	40	2.309.122	402.952	-	67.183	2.779.256	(799.220.706,52)
2081	-	-	-	-	-	-	-	30	1.775.928	387.524	-	54.241	2.217.693	(801.438.399,84)
2082	-	-	-	-	-	-	-	19	1.186.023	53.556	-	43.269	1.282.848	(802.721.247,60)
2083	-	-	-	-	-	-	-	14	882.309	33.629	-	24.792	940.729	(803.661.976,89)
2084	-	-	-	-	-	-	-	9	572.768	30.531	-	18.319	621.618	(804.283.594,59)
2085	-	-	-	-	-	-	-	5	321.433	27.966	-	12.066	361.465	(804.645.059,87)
2086	-	-	-	-	-	-	-	4	259.507	27.689	-	6.988	294.184	(804.939.243,85)
2087	-	-	-	-	-	-	-	2	131.011	13.999	-	5.744	150.754	(805.089.997,81)
2088	-	-	-	-	-	-	-	1	66.115	13.417	-	2.900	82.432	(805.172.430,12)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.767	-	1.591	14.358	(805.186.788,09)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.895	-	255	13.150	(805.199.938,43)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.024	-	258	13.282	(805.213.220,28)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.154	-	260	13.415	(805.226.634,95)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.286	-	263	13.549	(805.240.183,77)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.419	-	266	13.684	(805.253.868,07)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.553	-	268	13.821	(805.267.689,22)



RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2020	921	3.530.813	4.959.188	6.145.077	2.940.655	914.571	18.490.303	478	11.189.870	2.514.544	-	895.329	14.599.744	53.036.984,93
2021	912	3.532.936	4.962.170	6.877.504	3.183.730	914.571	19.470.910	472	11.614.894	2.555.917	-	916.054	15.086.865	57.421.029,63
2022	867	3.389.338	4.760.480	7.623.964	3.360.428	914.571	20.048.781	516	13.352.205	2.583.920	-	925.768	16.861.893	60.607.916,86
2023	845	3.328.008	4.674.339	8.726.898	3.542.835	914.571	21.186.651	536	14.349.337	2.612.485	-	934.966	17.896.788	63.897.779,84
2024	811	3.222.621	4.526.317	9.851.128	3.702.653	914.571	22.217.290	569	15.749.171	2.641.345	-	944.329	19.334.844	66.780.225,57
2025	788	3.156.500	4.433.447	11.346.080	3.886.490	914.571	23.737.087	590	16.796.924	2.670.796	-	953.741	20.421.461	70.095.850,86
2026	761	3.077.047	4.321.852	12.869.945	4.088.134	914.571	25.271.549	619	17.970.741	2.700.726	-	963.263	21.634.730	73.732.669,42
2027	725	2.916.698	4.096.634	14.423.154	4.255.602	914.571	26.606.659	647	19.881.567	2.731.782	-	972.892	23.586.241	76.753.087,02
2028	679	2.723.739	3.825.615	16.250.728	4.386.103	914.571	28.100.755	689	22.022.430	2.742.074	-	982.576	25.747.080	79.106.762,11
2029	644	2.589.777	3.637.460	18.113.411	4.516.073	914.571	29.771.292	721	23.662.954	2.773.713	-	990.515	27.427.183	81.450.870,88
2030	611	2.471.252	3.470.985	20.011.722	4.673.412	914.571	31.541.942	740	24.994.661	2.709.950	-	999.602	28.704.213	84.288.599,76
2031	561	2.285.227	3.209.705	21.946.189	4.814.879	914.571	33.170.571	777	26.970.913	2.644.767	-	1.003.411	30.619.091	86.840.080,27
2032	522	2.135.083	2.998.821	23.917.344	4.976.403	914.571	34.942.220	799	28.415.189	2.606.024	-	1.007.809	32.029.023	89.753.277,67
2033	484	1.982.492	2.784.500	25.914.386	5.143.950	914.571	36.739.899	827	30.122.458	2.586.970	-	1.008.621	33.718.050	92.775.126,65
2034	439	1.766.903	2.481.696	26.173.529	5.186.340	668.268	36.276.737	842	32.117.667	2.379.889	-	1.014.642	35.512.198	93.539.666,02
2035	402	1.618.387	2.273.098	26.435.265	5.134.756	545.116	36.006.623	862	33.594.864	2.330.910	-	1.011.206	36.936.980	92.609.308,66
2036	358	1.456.873	2.046.244	26.699.617	5.002.118	545.116	35.749.968	878	34.983.019	2.146.423	-	1.012.768	38.142.210	90.217.067,00
2037	322	1.319.628	1.853.477	26.966.614	4.796.550	545.116	35.481.385	888	36.157.431	2.024.042	-	1.007.475	39.188.948	86.509.503,81
2038	295	1.226.118	1.722.138	27.236.280	4.544.033	545.116	35.273.685	896	36.851.462	1.972.999	-	1.003.562	39.828.023	81.955.166,09

.....



RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2039	254	1.052.783	1.478.682	27.508.643	4.179.546	545.116	34.764.770	918	38.475.136	1.864.029	-	999.420	41.338.584	75.381.352,32
2040	232	968.849	1.360.792	27.783.729	3.781.130	545.116	34.439.616	918	38.826.814	1.800.351	-	998.198	41.625.364	68.195.603,65
2041	208	868.048	1.219.213	28.061.566	3.330.193	545.116	34.024.137	923	39.520.712	1.647.719	-	988.698	42.157.129	60.062.611,43
2042	177	727.152	1.021.318	28.342.182	2.803.254	545.116	33.439.022	928	40.429.132	1.532.452	-	981.196	42.942.779	50.558.854,13
2043	150	615.972	865.161	28.625.604	2.210.736	545.116	32.862.590	934	41.105.474	1.472.183	-	971.441	43.549.098	39.872.345,80
2044	132	543.651	763.583	28.911.860	1.584.212	545.116	32.348.422	929	41.414.993	1.269.732	-	963.548	43.648.273	28.572.494,70
2045	112	460.375	646.618	29.200.978	902.276	545.116	31.755.364	932	41.853.518	1.248.548	-	952.540	44.054.606	16.273.252,26
2046	95	386.531	542.901	-	-	545.116	1.474.549	929	42.172.497	1.136.568	-	945.746	44.254.811	(26.507.009,99)
2047	75	308.355	433.099	-	-	545.116	1.286.570	917	42.064.049	924.504	-	936.460	43.925.014	(69.145.453,73)
2048	65	275.997	387.651	-	-	545.116	1.208.764	891	41.206.262	892.216	-	915.836	43.014.314	(110.951.002,86)
2049	50	192.129	269.853	-	-	545.116	1.007.098	886	41.190.601	859.102	-	892.151	42.941.853	(152.885.757,83)
2050	42	159.494	224.017	-	-	545.116	928.628	846	39.545.529	827.996	-	875.927	41.249.452	(193.206.581,39)
2051	34	120.105	168.692	-	-	545.116	833.913	849	40.154.223	769.417	-	836.469	41.760.109	(234.132.776,87)
2052	22	66.082	92.815	-	-	545.116	704.014	828	39.197.765	786.061	-	840.310	40.824.135	(274.252.898,25)
2053	19	57.770	81.141	-	-	545.116	684.027	790	37.635.255	683.546	-	811.691	39.130.493	(312.699.363,50)
2054	14	45.503	63.911	-	-	545.116	654.530	769	36.751.610	669.903	-	776.880	38.198.393	(350.243.226,89)
2055	10	35.645	50.065	-	-	-	85.710	740	35.589.437	675.916	-	756.704	37.022.057	(387.179.573,15)
2056	5	13.325	18.716	-	-	-	32.042	703	34.019.418	616.993	-	731.788	35.368.200	(422.515.731,23)
2057	-	-	-	-	-	-	-	674	32.536.627	591.875	-	695.151	33.823.653	(456.339.384,43)

.....



RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2058	-	-	-	-	-	-	-	654	31.627.235	577.212	-	662.570	32.867.017	(489.206.401,20)
2059	-	-	-	-	-	-	-	620	30.183.926	514.323	-	644.089	31.342.338	(520.548.739,22)
2060	-	-	-	-	-	-	-	585	28.285.736	516.040	-	613.965	29.415.741	(549.964.480,33)
2061	-	-	-	-	-	-	-	551	26.370.392	518.539	-	576.036	27.464.966	(577.429.446,64)
2062	-	-	-	-	-	-	-	515	24.646.810	519.458	-	537.779	25.704.046	(603.133.492,54)
2063	-	-	-	-	-	-	-	491	23.563.215	529.525	-	503.325	24.596.065	(627.729.557,89)
2064	-	-	-	-	-	-	-	451	21.840.310	524.518	-	481.855	22.846.683	(650.576.241,18)
2065	-	-	-	-	-	-	-	424	20.569.154	531.384	-	447.297	21.547.834	(672.124.074,91)
2066	-	-	-	-	-	-	-	391	19.116.777	533.700	-	422.011	20.072.487	(692.196.562,21)
2067	-	-	-	-	-	-	-	355	17.406.108	530.732	-	393.010	18.329.850	(710.526.412,10)
2068	-	-	-	-	-	-	-	321	15.963.034	499.547	-	358.737	16.821.318	(727.347.729,73)
2069	-	-	-	-	-	-	-	287	14.458.247	498.660	-	329.252	15.286.159	(742.633.888,35)
2070	-	-	-	-	-	-	-	262	13.320.843	503.483	-	299.138	14.123.465	(756.757.353,12)
2071	-	-	-	-	-	-	-	233	11.951.168	503.545	-	276.487	12.731.200	(769.488.553,01)
2072	-	-	-	-	-	-	-	198	10.244.613	493.915	-	249.094	10.987.622	(780.476.174,65)
2073	-	-	-	-	-	-	-	174	9.086.136	487.820	-	214.771	9.788.727	(790.264.901,74)
2074	-	-	-	-	-	-	-	148	7.804.840	481.929	-	191.479	8.478.247	(798.743.149,20)
2075	-	-	-	-	-	-	-	125	6.584.218	485.451	-	165.735	7.235.404	(805.978.553,58)
2076	-	-	-	-	-	-	-	103	5.398.265	490.330	-	141.393	6.029.988	(812.008.541,40)

.....



RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2077	-	-	-	-	-	-	-	79	4.323.298	414.329	-	117.772	4.855.398	(816.863.939,89)
2078	-	-	-	-	-	-	-	63	3.555.128	379.586	-	94.753	4.029.466	(820.893.405,72)
2079	-	-	-	-	-	-	-	52	2.968.349	390.784	-	78.694	3.437.827	(824.331.232,39)
2080	-	-	-	-	-	-	-	40	2.309.122	402.952	-	67.183	2.779.256	(827.110.488,75)
2081	-	-	-	-	-	-	-	30	1.775.928	387.524	-	54.241	2.217.693	(829.328.182,07)
2082	-	-	-	-	-	-	-	19	1.186.023	53.556	-	43.269	1.282.848	(830.611.029,83)
2083	-	-	-	-	-	-	-	14	882.309	33.629	-	24.792	940.729	(831.551.759,12)
2084	-	-	-	-	-	-	-	9	572.768	30.531	-	18.319	621.618	(832.173.376,83)
2085	-	-	-	-	-	-	-	5	321.433	27.966	-	12.066	361.465	(832.534.842,11)
2086	-	-	-	-	-	-	-	4	259.507	27.689	-	6.988	294.184	(832.829.026,08)
2087	-	-	-	-	-	-	-	2	131.011	13.999	-	5.744	150.754	(832.979.780,04)
2088	-	-	-	-	-	-	-	1	66.115	13.417	-	2.900	82.432	(833.062.212,35)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.767	-	1.591	14.358	(833.076.570,32)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.895	-	255	13.150	(833.089.720,67)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.024	-	258	13.282	(833.103.002,52)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.154	-	260	13.415	(833.116.417,19)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.286	-	263	13.549	(833.129.966,00)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.419	-	266	13.684	(833.143.650,30)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.553	-	268	13.821	(833.157.471,45)



9.2. PROJEÇÃO ATUARIAL - GERAÇÃO ATUAL e GERAÇÃO FUTURA (REPOSIÇÃO DA MASSA)

Visando uma melhor observação da projeção financeira e atuarial do RPPS, elaboramos a Projeção Atuarial, considerando a possibilidade de **NOVOS ENTRADOS**.

A diferença entre as duas Projeções Atuariais é que a primeira leva em consideração somente a Geração Atuarial, sem a possibilidade de repormos o Servidor Ativo que venha falecer ou que atinja a idade de aposentadoria, desconsiderando a existência de concurso público.

Já a Projeção Atuarial com reposição da massa, abre a hipótese de **NOVOS ENTRADOS**, mas não advindos de concurso público. Para cada Servidor Ativo que se aposente estaremos repondo um Servidor neste estudo, com a mesma idade de Admissão no Ente Atual (do Servidor Ativo que venha falecer ou que atinja a idade de aposentadoria) e recebendo a média de remuneração da massa de Servidores, projetada no ano da reposição.

Considerando a hipótese de reposição de massa, sem aumentar a quantidade de Servidores Ativos, conforme determina a Portaria MF 464/2018, a diferença entre o Fluxo Financeiro entre as duas Projeção será:

Fluxo de Caixa - PROJEÇÃO ATUARIAL VIGENTE

	PROJEÇÃO ATUARIAL (Geração Atual)	PROJEÇÃO ATUARIAL (Geração Atual + Futura)
Fluxo Financeiro negativo *	2035	2046
Insolvência Financeira **	2046	2054

*Despesas maiores que as Receitas.

** Fim do Patrimônio Líquido do RPPS.



RECEITAS PROJETADAS EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2020	959	3.652.460	5.130.046	6.145.077	2.957.742	914.571	18.799.895	478	11.190.488	2.515.339	-	895.329	14.601.156	53.345.164,45
2021	959	3.692.764	5.186.654	6.877.504	3.222.950	914.571	19.894.442	472	11.615.669	2.557.335	-	938.200	15.111.205	58.128.402,23
2022	959	3.729.588	5.238.376	7.623.964	3.448.037	914.571	20.954.535	516	13.353.758	2.586.292	-	954.872	16.894.921	62.188.016,44
2023	959	3.766.810	5.290.656	9.416.181	3.734.051	914.571	23.122.269	537	14.351.325	2.615.547	-	996.908	17.963.780	67.346.505,57
2024	959	3.804.371	5.343.413	14.248.507	4.240.253	914.571	28.551.114	569	15.751.749	2.645.411	-	1.024.212	19.421.372	76.476.248,10
2025	959	3.842.312	5.396.702	14.475.317	4.729.436	914.571	29.358.338	590	16.800.055	2.675.841	-	1.059.647	20.535.543	85.299.042,70
2026	959	3.880.636	5.450.529	14.705.738	5.193.847	914.571	30.145.322	620	17.974.455	2.706.724	-	1.088.120	21.769.299	93.675.064,96
2027	959	3.919.292	5.504.823	14.939.827	5.588.774	914.571	30.867.287	647	19.886.077	2.739.207	-	1.119.194	23.744.478	100.797.873,78
2028	959	3.958.242	5.559.531	15.177.642	5.897.104	914.571	31.507.089	690	22.027.799	2.753.221	-	1.165.104	25.946.124	106.358.839,65
2029	959	3.997.628	5.614.851	15.419.243	6.142.097	914.571	32.088.390	721	23.669.145	2.785.298	-	1.215.301	27.669.743	110.777.486,71
2030	959	4.037.627	5.671.030	15.664.689	6.344.672	914.571	32.632.589	741	25.001.610	2.721.450	-	1.255.930	28.978.991	114.431.085,32
2031	959	4.077.834	5.727.503	15.914.043	6.465.171	914.571	33.099.122	777	26.978.850	2.658.406	-	1.288.575	30.925.832	116.604.375,80
2032	959	4.118.391	5.784.468	16.167.366	6.528.005	914.571	33.512.801	799	28.424.059	2.621.317	-	1.334.169	32.379.545	117.737.631,24
2033	959	4.159.443	5.842.127	16.424.721	6.514.113	914.571	33.854.974	828	30.132.213	2.603.617	-	1.369.706	34.105.537	117.487.068,68
2034	959	4.200.626	5.899.970	16.686.173	6.398.372	668.268	33.853.409	843	32.128.359	2.401.533	-	1.410.979	35.940.870	115.399.607,04
2035	959	4.242.501	5.958.785	16.951.787	6.203.650	545.116	33.901.839	862	33.606.600	2.352.863	-	1.454.348	37.413.811	111.887.635,43
2036	959	4.284.875	6.018.302	17.221.629	5.946.364	545.116	34.016.287	879	34.995.367	2.170.712	-	1.490.553	38.656.632	107.247.290,28
2037	959	4.327.384	6.078.007	17.495.766	5.632.128	545.116	34.078.401	889	36.170.697	2.052.812	-	1.522.390	39.745.899	101.579.792,22
2038	959	4.370.611	6.138.722	17.774.267	5.282.453	545.116	34.111.169	897	36.865.204	2.001.359	-	1.551.267	40.417.831	95.273.130,45

.....



RECEITAS PROJETADAS EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2039	959	4.415.208	6.201.360	18.057.201	4.844.959	545.116	34.063.844	919	38.489.622	1.892.781	-	1.571.988	41.954.390	87.382.584,37
2040	959	4.459.261	6.263.235	18.344.639	4.385.611	545.116	33.997.863	919	38.841.955	1.830.177	-	1.610.413	42.282.545	79.097.902,08
2041	959	4.503.674	6.325.614	18.636.653	3.889.980	545.116	33.901.037	924	39.536.695	1.679.227	-	1.624.217	42.840.139	70.158.799,63
2042	959	4.548.472	6.388.536	18.933.315	3.341.151	545.116	33.756.591	929	40.445.998	1.565.970	-	1.643.168	43.655.136	60.260.254,85
2043	959	4.593.731	6.452.103	19.234.699	2.746.460	545.116	33.572.110	935	41.123.235	1.507.352	-	1.667.234	44.297.821	49.534.543,29
2044	959	4.639.405	6.516.255	19.540.881	2.133.629	545.116	33.375.286	930	41.433.385	1.306.948	-	1.687.835	44.428.168	38.481.660,62
2045	959	4.685.413	6.580.876	19.851.936	1.484.299	545.116	33.147.641	933	41.872.147	1.288.343	-	1.698.335	44.858.824	26.770.477,42
2046	959	4.732.095	6.646.442	20.167.943	808.746	545.116	32.900.342	930	42.191.608	1.177.753	-	1.715.103	45.084.464	14.586.354,81
2047	959	4.803.731	6.747.059	20.488.981	109.911	545.116	32.694.797	939	42.603.396	967.662	-	1.727.768	45.298.827	1.982.325,33
2048	959	4.855.556	6.819.848	20.815.128	-	545.116	33.035.649	918	41.901.420	934.651	-	1.744.827	44.580.898	(9.562.923,67)
2049	959	4.919.028	6.908.998	21.146.468	-	545.116	33.519.610	932	42.491.364	902.777	-	1.739.550	45.133.690	(21.177.004,60)
2050	959	4.961.925	6.969.249	21.483.081	-	545.116	33.959.372	914	41.677.343	873.909	-	1.762.251	44.313.503	(31.531.136,11)
2051	959	5.015.640	7.044.694	21.825.053	-	545.116	34.430.504	936	42.922.235	817.088	-	1.753.193	45.492.516	(42.593.148,28)
2052	959	5.054.751	7.099.628	22.172.469	-	545.116	34.871.963	943	43.067.118	838.088	-	1.786.721	45.691.928	(53.413.112,41)
2053	959	5.109.219	7.176.130	22.525.414	-	545.116	35.355.880	928	42.386.618	737.363	-	1.797.150	44.921.130	(62.978.363,09)
2054	959	5.156.174	7.242.081	22.883.978	-	545.116	35.827.349	936	42.636.850	724.651	-	1.791.429	45.152.930	(72.303.943,48)
2055	959	5.165.854	7.255.677	-	-	-	12.421.530	937	42.927.775	733.913	-	1.804.716	45.466.405	(105.348.817,90)
2056	959	5.212.989	7.321.880	-	-	-	12.534.870	928	42.507.325	676.614	-	1.812.480	44.996.419	(137.810.367,64)
2057	959	5.250.133	7.374.051	-	-	-	12.624.184	923	42.069.676	656.476	-	1.811.495	44.537.647	(169.723.830,46)

.....



RECEITAS PROJETADAS EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2058	959	5.300.656	7.445.012	-	-	-	12.745.668	929	42.247.558	645.391	-	1.809.093	44.702.041	(201.680.203,46)
2059	959	5.320.189	7.472.447	-	-	-	12.792.636	929	42.463.816	587.273	-	1.821.615	44.872.703	(233.760.270,41)
2060	959	5.356.447	7.523.373	-	-	-	12.879.820	926	42.036.234	593.483	-	1.828.329	44.458.046	(265.338.496,29)
2061	959	5.387.855	7.567.488	-	-	-	12.955.343	924	41.646.014	603.286	-	1.826.494	44.075.793	(296.458.946,60)
2062	959	5.460.029	7.668.859	-	-	-	13.128.888	919	41.167.607	609.730	-	1.824.596	43.601.933	(326.931.991,50)
2063	959	5.515.897	7.747.328	-	-	-	13.263.224	925	41.414.357	627.014	-	1.828.279	43.869.650	(357.538.417,50)
2064	959	5.559.468	7.808.526	-	-	-	13.367.995	905	40.691.773	627.881	-	1.843.718	43.163.372	(387.333.794,38)
2065	959	5.642.567	7.925.242	-	-	-	13.567.809	897	40.212.689	641.887	-	1.837.206	42.691.781	(416.457.766,73)
2066	959	5.688.516	7.989.779	-	-	-	13.678.296	892	40.074.207	653.552	-	1.843.013	42.570.772	(445.350.243,31)
2067	959	5.736.437	8.057.086	-	-	-	13.793.523	878	39.502.494	660.033	-	1.848.831	42.011.358	(473.568.078,62)
2068	959	5.804.766	8.153.058	-	-	-	13.957.825	865	39.035.446	637.941	-	1.846.239	41.519.626	(501.129.880,03)
2069	959	5.850.797	8.217.711	-	-	-	14.068.508	855	38.797.284	648.323	-	1.848.880	41.294.487	(528.355.859,43)
2070	959	5.923.421	8.319.714	-	-	-	14.243.136	847	38.531.013	663.350	-	1.852.693	41.047.056	(555.159.779,80)
2071	959	5.992.548	8.416.806	-	-	-	14.409.355	842	38.308.749	675.629	-	1.860.873	40.845.250	(581.595.675,56)
2072	959	6.044.708	8.490.067	-	-	-	14.534.775	845	38.463.246	680.117	-	1.869.242	41.012.605	(608.073.505,13)
2073	959	6.134.936	8.616.797	-	-	-	14.751.733	845	38.380.153	688.896	-	1.881.905	40.950.954	(634.272.726,53)
2074	959	6.188.931	8.692.635	-	-	-	14.881.566	844	38.467.465	701.513	-	1.896.824	41.065.802	(660.456.962,93)
2075	959	6.252.675	8.782.167	-	-	-	15.034.842	839	38.276.012	724.145	-	1.908.640	40.908.796	(686.330.917,00)
2076	959	6.310.618	8.863.549	-	-	-	15.174.167	831	38.003.435	749.344	-	1.916.853	40.669.632	(711.826.382,30)

.....



RECEITAS PROJETADAS EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2077	959	6.354.774	8.925.568	-	-	-	15.280.342	824	38.069.435	686.417	-	1.922.441	40.678.293	(737.224.333,07)
2078	959	6.414.106	9.008.904	-	-	-	15.423.011	828	38.500.346	668.511	-	1.930.530	41.099.388	(762.900.709,96)
2079	959	6.443.834	9.050.658	-	-	-	15.494.491	832	39.115.994	693.833	-	1.949.578	41.759.405	(789.165.623,37)
2080	959	6.485.898	9.109.739	-	-	-	15.595.637	828	39.185.557	720.883	-	1.967.803	41.874.242	(815.444.228,10)
2081	959	6.559.340	9.212.892	-	-	-	15.772.232	820	39.058.099	717.765	-	1.977.383	41.753.247	(841.425.242,95)
2082	959	6.618.719	9.296.292	-	-	-	15.915.011	812	39.093.424	403.691	-	1.988.125	41.485.239	(866.995.470,73)
2083	959	6.696.449	9.405.468	-	-	-	16.101.917	807	39.136.630	403.567	-	1.993.346	41.533.543	(892.427.097,17)
2084	959	6.774.151	9.514.603	-	-	-	16.288.753	793	38.577.878	402.542	-	2.008.340	40.988.760	(917.127.104,23)
2085	959	6.823.559	9.583.999	-	-	-	16.407.558	780	38.361.433	407.993	-	2.011.272	40.780.698	(941.500.244,80)
2086	959	6.904.847	9.698.172	-	-	-	16.603.019	771	38.201.994	412.759	-	2.016.036	40.630.789	(965.528.014,98)
2087	959	6.977.765	9.800.589	-	-	-	16.778.354	756	37.743.438	409.258	-	2.027.722	40.180.418	(988.930.079,16)
2088	959	7.059.276	9.915.074	-	-	-	16.974.350	740	37.325.578	415.720	-	2.031.739	39.773.036	(1.011.728.765,36)
2089	959	7.144.053	10.034.148	-	-	-	17.178.201	727	36.977.211	429.568	-	2.038.331	39.445.110	(1.033.995.674,10)
2090	959	7.200.195	10.113.001	-	-	-	17.313.196	714	36.616.561	435.959	-	2.047.054	39.099.574	(1.055.782.052,64)
2091	959	7.292.450	10.242.577	-	-	-	17.535.027	692	35.430.745	423.900	-	2.050.177	37.904.821	(1.076.151.847,34)
2092	959	7.379.911	10.365.420	-	-	-	17.745.331	660	34.022.999	405.187	-	2.042.993	36.471.178	(1.094.877.695,28)
2093	959	7.470.346	10.492.440	-	-	-	17.962.786	639	32.619.437	390.254	-	2.030.366	35.040.058	(1.111.954.966,77)
2094	959	7.549.680	10.603.869	-	-	-	18.153.549	611	31.312.992	381.140	-	2.018.439	33.712.571	(1.127.513.988,34)
2095	959	7.647.395	10.741.114	-	-	-	18.388.510	594	30.388.707	378.378	-	2.006.552	32.773.637	(1.141.899.115,41)



RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2020	959	3.652.460	5.130.046	6.145.077	2.957.742	914.571	18.799.895	478	11.190.488	2.515.339	-	895.329	14.601.156	53.345.164,45
2021	959	3.692.764	5.186.654	6.877.504	3.222.950	914.571	19.894.442	472	11.615.669	2.557.335	-	938.200	15.111.205	58.128.402,23
2022	959	3.729.588	5.238.376	7.623.964	3.448.037	914.571	20.954.535	516	13.353.758	2.586.292	-	954.872	16.894.921	62.188.016,44
2023	959	3.766.810	5.290.656	8.726.898	3.693.590	914.571	22.392.526	537	14.351.325	2.615.547	-	996.908	17.963.780	66.616.762,13
2024	959	3.804.371	5.343.413	9.851.128	3.939.291	914.571	23.852.773	569	15.751.749	2.645.411	-	1.024.212	19.421.372	71.048.163,56
2025	959	3.842.312	5.396.702	11.346.080	4.227.121	914.571	25.726.785	590	16.800.055	2.675.841	-	1.059.647	20.535.543	76.239.405,66
2026	959	3.880.636	5.450.529	12.869.945	4.554.286	914.571	27.669.967	620	17.974.455	2.706.724	-	1.088.120	21.769.299	82.140.073,33
2027	959	3.919.292	5.504.823	14.423.154	4.881.341	914.571	29.643.181	647	19.886.077	2.739.207	-	1.119.194	23.744.478	88.038.776,24
2028	959	3.958.242	5.559.531	16.250.728	5.211.135	914.571	31.894.206	690	22.027.799	2.753.221	-	1.165.104	25.946.124	93.986.858,79
2029	959	3.997.628	5.614.851	18.113.411	5.574.010	914.571	34.214.470	721	23.669.145	2.785.298	-	1.215.301	27.669.743	100.531.586,14
2030	959	4.037.627	5.671.030	20.011.722	5.998.409	914.571	36.633.359	741	25.001.610	2.721.450	-	1.255.930	28.978.991	108.185.954,22
2031	959	4.077.834	5.727.503	21.946.189	6.452.669	914.571	39.118.766	777	26.978.850	2.658.406	-	1.288.575	30.925.832	116.378.888,37
2032	959	4.118.391	5.784.468	23.917.344	6.969.693	914.571	41.704.466	799	28.424.059	2.621.317	-	1.334.169	32.379.545	125.703.809,09
2033	959	4.159.443	5.842.127	25.914.386	7.538.770	914.571	44.369.296	828	30.132.213	2.603.617	-	1.369.706	34.105.537	135.967.568,92
2034	959	4.200.626	5.899.970	26.173.529	8.040.086	668.268	44.982.478	843	32.128.359	2.401.533	-	1.410.979	35.940.870	145.009.176,84
2035	959	4.242.501	5.958.785	26.435.265	8.498.412	545.116	45.680.079	862	33.606.600	2.352.863	-	1.454.348	37.413.811	153.275.445,03
2036	959	4.284.875	6.018.302	26.699.617	8.932.187	545.116	46.480.098	879	34.995.367	2.170.712	-	1.490.553	38.656.632	161.098.910,91
2037	959	4.327.384	6.078.007	26.966.614	9.349.157	545.116	47.266.278	889	36.170.697	2.052.812	-	1.522.390	39.745.899	168.619.289,32
2038	959	4.370.611	6.138.722	27.236.280	9.773.091	545.116	48.063.820	897	36.865.204	2.001.359	-	1.551.267	40.417.831	176.265.278,87

.....



RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual + Geração Futura)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2039	959	4.415.208	6.201.360	27.508.643	10.153.997	545.116	48.824.324	919	38.489.622	1.892.781	-	1.571.988	41.954.390	183.135.212,72
2040	959	4.459.261	6.263.235	27.783.729	10.560.365	545.116	49.611.706	919	38.841.955	1.830.177	-	1.610.413	42.282.545	190.464.373,86
2041	959	4.503.674	6.325.614	28.061.566	10.980.434	545.116	50.416.404	924	39.536.695	1.679.227	-	1.624.217	42.840.139	198.040.639,02
2042	959	4.548.472	6.388.536	28.342.182	11.400.116	545.116	51.224.423	929	40.445.998	1.565.970	-	1.643.168	43.655.136	205.609.925,78
2043	959	4.593.731	6.452.103	28.625.604	11.829.732	545.116	52.046.286	935	41.123.235	1.507.352	-	1.667.234	44.297.821	213.358.390,68
2044	959	4.639.405	6.516.255	28.911.860	12.300.166	545.116	52.912.801	930	41.433.385	1.306.948	-	1.687.835	44.428.168	221.843.023,33
2045	959	4.685.413	6.580.876	29.200.978	12.796.399	545.116	53.808.784	933	41.872.147	1.288.343	-	1.698.335	44.858.824	230.792.982,90
2046	959	4.732.095	6.646.442	-	11.601.008	545.116	23.524.661	930	42.191.608	1.177.753	-	1.715.103	45.084.464	209.233.179,75
2047	959	4.803.731	6.747.059	-	10.332.976	545.116	22.428.882	939	42.603.396	967.662	-	1.727.768	45.298.827	186.363.235,10
2048	959	4.855.556	6.819.848	-	9.039.968	545.116	21.260.488	918	41.901.420	934.651	-	1.744.827	44.580.898	163.042.825,61
2049	959	4.919.028	6.908.998	-	7.647.570	545.116	20.020.712	932	42.491.364	902.777	-	1.739.550	45.133.690	137.929.846,81
2050	959	4.961.925	6.969.249	-	6.227.638	545.116	18.703.928	914	41.677.343	873.909	-	1.762.251	44.313.503	112.320.271,78
2051	959	5.015.640	7.044.694	-	4.662.729	545.116	17.268.180	936	42.922.235	817.088	-	1.753.193	45.492.516	84.095.935,80
2052	959	5.054.751	7.099.628	-	2.999.776	545.116	15.699.271	943	43.067.118	838.088	-	1.786.721	45.691.928	54.103.278,79
2053	959	5.109.219	7.176.130	-	1.292.140	545.116	14.122.606	928	42.386.618	737.363	-	1.797.150	44.921.130	23.304.754,33
2054	959	5.156.174	7.242.081	-	-	545.116	12.943.371	936	42.636.850	724.651	-	1.791.429	45.152.930	(8.904.804,23)
2055	959	5.165.854	7.255.677	-	-	-	12.421.530	937	42.927.775	733.913	-	1.804.716	45.466.405	(41.949.678,65)
2056	959	5.212.989	7.321.880	-	-	-	12.534.870	928	42.507.325	676.614	-	1.812.480	44.996.419	(74.411.228,39)
2057	959	5.250.133	7.374.051	-	-	-	12.624.184	923	42.069.676	656.476	-	1.811.495	44.537.647	(106.324.691,21)

.....



RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual + Geração Futura)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2058	959	5.300.656	7.445.012	-	-	-	12.745.668	929	42.247.558	645.391	-	1.809.093	44.702.041	(138.281.064,21)
2059	959	5.320.189	7.472.447	-	-	-	12.792.636	929	42.463.816	587.273	-	1.821.615	44.872.703	(170.361.131,16)
2060	959	5.356.447	7.523.373	-	-	-	12.879.820	926	42.036.234	593.483	-	1.828.329	44.458.046	(201.939.357,04)
2061	959	5.387.855	7.567.488	-	-	-	12.955.343	924	41.646.014	603.286	-	1.826.494	44.075.793	(233.059.807,35)
2062	959	5.460.029	7.668.859	-	-	-	13.128.888	919	41.167.607	609.730	-	1.824.596	43.601.933	(263.532.852,25)
2063	959	5.515.897	7.747.328	-	-	-	13.263.224	925	41.414.357	627.014	-	1.828.279	43.869.650	(294.139.278,25)
2064	959	5.559.468	7.808.526	-	-	-	13.367.995	905	40.691.773	627.881	-	1.843.718	43.163.372	(323.934.655,13)
2065	959	5.642.567	7.925.242	-	-	-	13.567.809	897	40.212.689	641.887	-	1.837.206	42.691.781	(353.058.627,48)
2066	959	5.688.516	7.989.779	-	-	-	13.678.296	892	40.074.207	653.552	-	1.843.013	42.570.772	(381.951.104,06)
2067	959	5.736.437	8.057.086	-	-	-	13.793.523	878	39.502.494	660.033	-	1.848.831	42.011.358	(410.168.939,37)
2068	959	5.804.766	8.153.058	-	-	-	13.957.825	865	39.035.446	637.941	-	1.846.239	41.519.626	(437.730.740,78)
2069	959	5.850.797	8.217.711	-	-	-	14.068.508	855	38.797.284	648.323	-	1.848.880	41.294.487	(464.956.720,18)
2070	959	5.923.421	8.319.714	-	-	-	14.243.136	847	38.531.013	663.350	-	1.852.693	41.047.056	(491.760.640,55)
2071	959	5.992.548	8.416.806	-	-	-	14.409.355	842	38.308.749	675.629	-	1.860.873	40.845.250	(518.196.536,31)
2072	959	6.044.708	8.490.067	-	-	-	14.534.775	845	38.463.246	680.117	-	1.869.242	41.012.605	(544.674.365,88)
2073	959	6.134.936	8.616.797	-	-	-	14.751.733	845	38.380.153	688.896	-	1.881.905	40.950.954	(570.873.587,28)
2074	959	6.188.931	8.692.635	-	-	-	14.881.566	844	38.467.465	701.513	-	1.896.824	41.065.802	(597.057.823,68)
2075	959	6.252.675	8.782.167	-	-	-	15.034.842	839	38.276.012	724.145	-	1.908.640	40.908.796	(622.931.777,75)
2076	959	6.310.618	8.863.549	-	-	-	15.174.167	831	38.003.435	749.344	-	1.916.853	40.669.632	(648.427.243,05)

.....



RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual + Geração Futura)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2077	959	6.354.774	8.925.568	-	-	-	15.280.342	824	38.069.435	686.417	-	1.922.441	40.678.293	(673.825.193,82)
2078	959	6.414.106	9.008.904	-	-	-	15.423.011	828	38.500.346	668.511	-	1.930.530	41.099.388	(699.501.570,71)
2079	959	6.443.834	9.050.658	-	-	-	15.494.491	832	39.115.994	693.833	-	1.949.578	41.759.405	(725.766.484,12)
2080	959	6.485.898	9.109.739	-	-	-	15.595.637	828	39.185.557	720.883	-	1.967.803	41.874.242	(752.045.088,85)
2081	959	6.559.340	9.212.892	-	-	-	15.772.232	820	39.058.099	717.765	-	1.977.383	41.753.247	(778.026.103,70)
2082	959	6.618.719	9.296.292	-	-	-	15.915.011	812	39.093.424	403.691	-	1.988.125	41.485.239	(803.596.331,48)
2083	959	6.696.449	9.405.468	-	-	-	16.101.917	807	39.136.630	403.567	-	1.993.346	41.533.543	(829.027.957,92)
2084	959	6.774.151	9.514.603	-	-	-	16.288.753	793	38.577.878	402.542	-	2.008.340	40.988.760	(853.727.964,98)
2085	959	6.823.559	9.583.999	-	-	-	16.407.558	780	38.361.433	407.993	-	2.011.272	40.780.698	(878.101.105,55)
2086	959	6.904.847	9.698.172	-	-	-	16.603.019	771	38.201.994	412.759	-	2.016.036	40.630.789	(902.128.875,73)
2087	959	6.977.765	9.800.589	-	-	-	16.778.354	756	37.743.438	409.258	-	2.027.722	40.180.418	(925.530.939,91)
2088	959	7.059.276	9.915.074	-	-	-	16.974.350	740	37.325.578	415.720	-	2.031.739	39.773.036	(948.329.626,11)
2089	959	7.144.053	10.034.148	-	-	-	17.178.201	727	36.977.211	429.568	-	2.038.331	39.445.110	(970.596.534,85)
2090	959	7.200.195	10.113.001	-	-	-	17.313.196	714	36.616.561	435.959	-	2.047.054	39.099.574	(992.382.913,39)
2091	959	7.292.450	10.242.577	-	-	-	17.535.027	692	35.430.745	423.900	-	2.050.177	37.904.821	(1.012.752.708,09)
2092	959	7.379.911	10.365.420	-	-	-	17.745.331	660	34.022.999	405.187	-	2.042.993	36.471.178	(1.031.478.556,03)
2093	959	7.470.346	10.492.440	-	-	-	17.962.786	639	32.619.437	390.254	-	2.030.366	35.040.058	(1.048.555.827,52)
2094	959	7.549.680	10.603.869	-	-	-	18.153.549	611	31.312.992	381.140	-	2.018.439	33.712.571	(1.064.114.849,09)
2095	959	7.647.395	10.741.114	-	-	-	18.388.510	594	30.388.707	378.378	-	2.006.552	32.773.637	(1.078.499.976,16)



DURATION

PARA ESTUDO DE ALM

(Asset Liability Management)



10 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que **NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL**, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:

148



FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2020	3.890.559,36	53.036.984,93	4.198.738,88	53.345.164,45
2	2021	4.384.044,70	57.421.029,63	4.783.237,78	58.128.402,23
3	2022	3.186.887,23	60.607.916,86	4.059.614,21	62.188.016,44
4	2023	3.289.862,98	63.897.779,84	4.428.745,69	66.616.762,13
5	2024	2.882.445,73	66.780.225,57	4.431.401,42	71.048.163,56
6	2025	3.315.625,29	70.095.850,86	5.191.242,10	76.239.405,66
7	2026	3.636.818,56	73.732.669,42	5.900.667,67	82.140.073,33
8	2027	3.020.417,59	76.753.087,02	5.898.702,91	88.038.776,24
9	2028	2.353.675,09	79.106.762,11	5.948.082,55	93.986.858,79
10	2029	2.344.108,77	81.450.870,88	6.544.727,36	100.531.586,14
11	2030	2.837.728,88	84.288.599,76	7.654.368,08	108.185.954,22
12	2031	2.551.480,50	86.840.080,27	8.192.934,15	116.378.888,37
13	2032	2.913.197,40	89.753.277,67	9.324.920,72	125.703.809,09
14	2033	3.021.848,98	92.775.126,65	10.263.759,83	135.967.568,92
15	2034	764.539,36	93.539.666,02	9.041.607,92	145.009.176,84
16	2035	(930.357,36)	92.609.308,66	8.266.268,19	153.275.445,03
17	2036	(2.392.241,66)	90.217.067,00	7.823.465,88	161.098.910,91
18	2037	(3.707.563,19)	86.509.503,81	7.520.378,41	168.619.289,32
19	2038	(4.554.337,72)	81.955.166,09	7.645.989,55	176.265.278,87
20	2039	(6.573.813,77)	75.381.352,32	6.869.933,86	183.135.212,72
21	2040	(7.185.748,67)	68.195.603,65	7.329.161,14	190.464.373,86
22	2041	(8.132.992,22)	60.062.611,43	7.576.265,16	198.040.639,02
23	2042	(9.503.757,30)	50.558.854,13	7.569.286,76	205.609.925,78
24	2043	(10.686.508,33)	39.872.345,80	7.748.464,90	213.358.390,68
25	2044	(11.299.851,11)	28.572.494,70	8.484.632,65	221.843.023,33
26	2045	(12.299.242,44)	16.273.252,26	8.949.959,58	230.792.982,90
27	2046	(42.780.262,25)	(26.507.009,99)	(21.559.803,16)	209.233.179,75
28	2047	(42.638.443,75)	(69.145.453,73)	(22.869.944,65)	186.363.235,10
29	2048	(41.805.549,13)	(110.951.002,86)	(23.320.409,49)	163.042.825,61
30	2049	(41.934.754,97)	(152.885.757,83)	(25.112.978,79)	137.929.846,81
31	2050	(40.320.823,57)	(193.206.581,39)	(25.609.575,03)	112.320.271,78
32	2051	(40.926.195,48)	(234.132.776,87)	(28.224.335,98)	84.095.935,80
33	2052	(40.120.121,38)	(274.252.898,25)	(29.992.657,02)	54.103.278,79
34	2053	(38.446.465,25)	(312.699.363,50)	(30.798.524,45)	23.304.754,33
35	2054	(37.543.863,38)	(350.243.226,89)	(32.209.558,57)	(8.904.804,23)



Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:



HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
ATRASO DE REPASSE	Como o Ente Público NÃO POSSUI HISTÓRICO de atraso do repasse mensal, utilizamos como padrão, a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos “1 mês” a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos.
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.



COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS

O “**Comportamento do passivo**” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

Risco, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

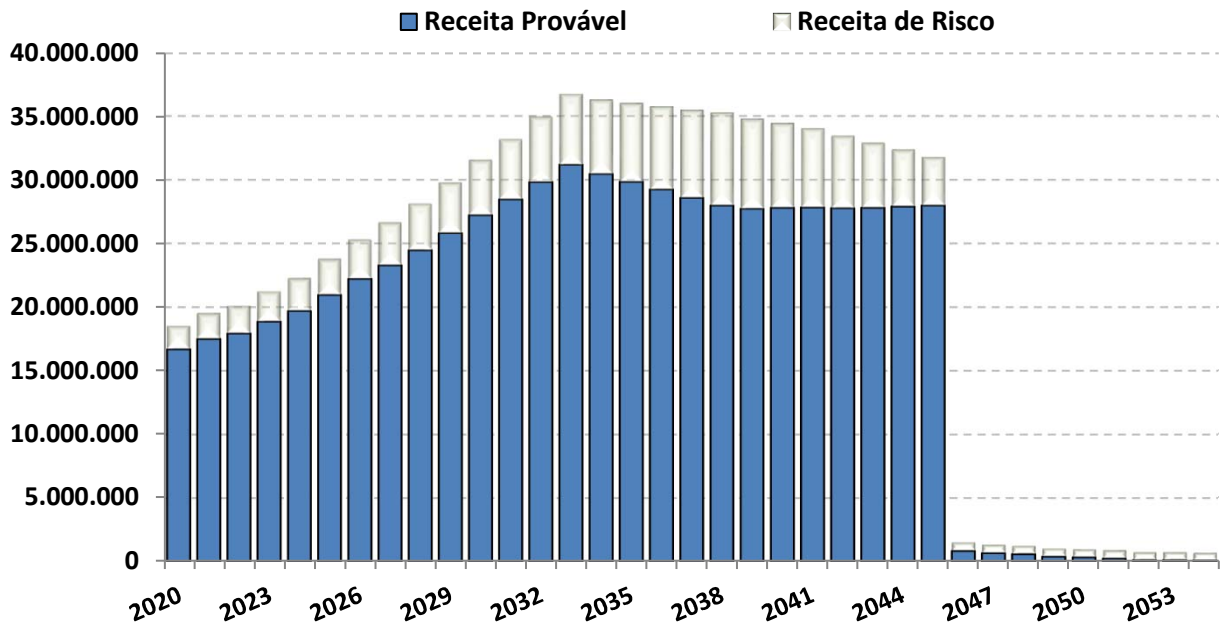
No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas **colunas amarelas**.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as **colunas azuis**.



Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2039.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS e DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2027. As DESPESAS passarão a ser maiores que as RECEITAS, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

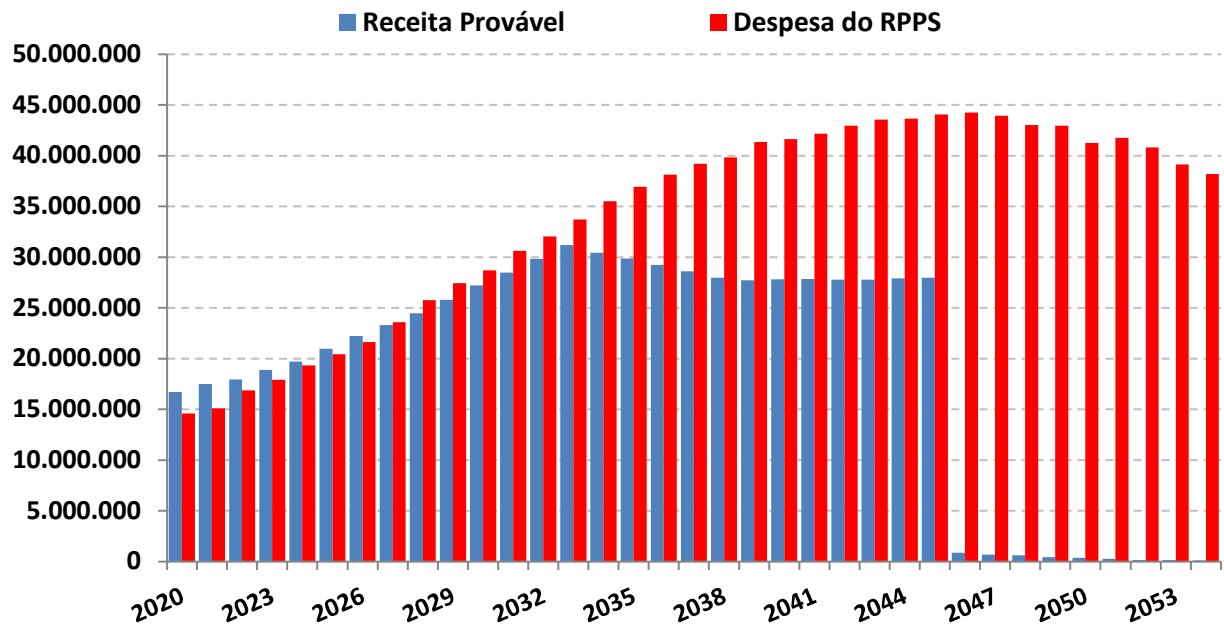


FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2020	2.091.498,71	51.237.924,28	2.375.857,09	51.522.282,66
2	2021	2.419.315,73	53.657.240,01	2.785.812,76	54.308.095,41
3	2022	1.074.157,80	54.731.397,81	1.876.938,69	56.185.034,11
4	2023	975.304,96	55.706.702,77	2.020.836,91	58.205.871,02
5	2024	361.104,80	56.067.807,57	1.783.237,56	59.989.108,58
6	2025	537.483,07	56.605.290,64	2.258.454,82	62.247.563,39
7	2026	587.056,81	57.192.347,45	2.664.119,84	64.911.683,23
8	2027	(303.456,14)	56.888.891,31	2.338.109,10	67.249.792,33
9	2028	(1.276.359,18)	55.612.532,13	2.022.019,74	69.271.812,07
10	2029	(1.624.469,90)	53.988.062,22	2.228.797,88	71.500.609,95
11	2030	(1.495.190,93)	52.492.871,30	2.922.665,40	74.423.275,35
12	2031	(2.156.893,87)	50.335.977,42	3.018.067,07	77.441.342,42
13	2032	(2.202.684,68)	48.133.292,74	3.677.819,10	81.119.161,51
14	2033	(2.527.090,76)	45.606.201,98	4.114.498,46	85.233.659,98
15	2034	(5.068.951,78)	40.537.250,21	2.522.274,66	87.755.934,64
16	2035	(7.088.477,69)	33.448.772,52	1.344.763,89	89.100.698,53
17	2036	(8.901.743,97)	24.547.028,55	465.842,94	89.566.541,47
18	2037	(10.594.041,33)	13.952.987,22	(299.204,85)	89.267.336,62
19	2038	(11.848.702,00)	2.104.285,23	(663.029,32)	88.604.307,30
20	2039	(13.609.253,63)	(11.504.968,40)	(1.957.738,29)	86.646.569,01
21	2040	(13.828.407,62)	(25.333.376,03)	(2.047.724,56)	84.598.844,44
22	2041	(14.327.442,04)	(39.660.818,07)	(2.382.367,35)	82.216.477,10
23	2042	(15.166.792,84)	(54.827.610,90)	(3.005.543,00)	79.210.934,10
24	2043	(15.758.263,92)	(70.585.874,82)	(3.479.051,40)	75.731.882,70
25	2044	(15.753.725,22)	(86.339.600,04)	(3.434.195,09)	72.297.687,61
26	2045	(16.078.017,39)	(102.417.617,43)	(3.701.058,29)	68.596.629,33
27	2046	(43.396.873,33)	(145.814.490,75)	(32.584.494,23)	36.012.135,10
28	2047	(43.240.594,92)	(189.055.085,67)	(34.555.813,11)	1.456.321,99
29	2048	(42.401.715,27)	(231.456.800,94)	(33.803.601,53)	(32.347.279,54)
30	2049	(42.515.408,31)	(273.972.209,26)	(34.215.512,87)	(66.562.792,41)
31	2050	(40.895.440,75)	(314.867.650,00)	(33.300.111,58)	(99.862.903,99)
32	2051	(41.493.526,93)	(356.361.176,93)	(34.359.899,50)	(134.222.803,49)
33	2052	(40.677.460,53)	(397.038.637,46)	(34.472.501,13)	(168.695.304,62)
34	2053	(39.002.267,00)	(436.040.904,47)	(33.580.808,04)	(202.276.112,66)
35	2054	(38.097.396,09)	(474.138.300,56)	(33.708.386,77)	(235.984.499,43)



Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos (Geração Atual)



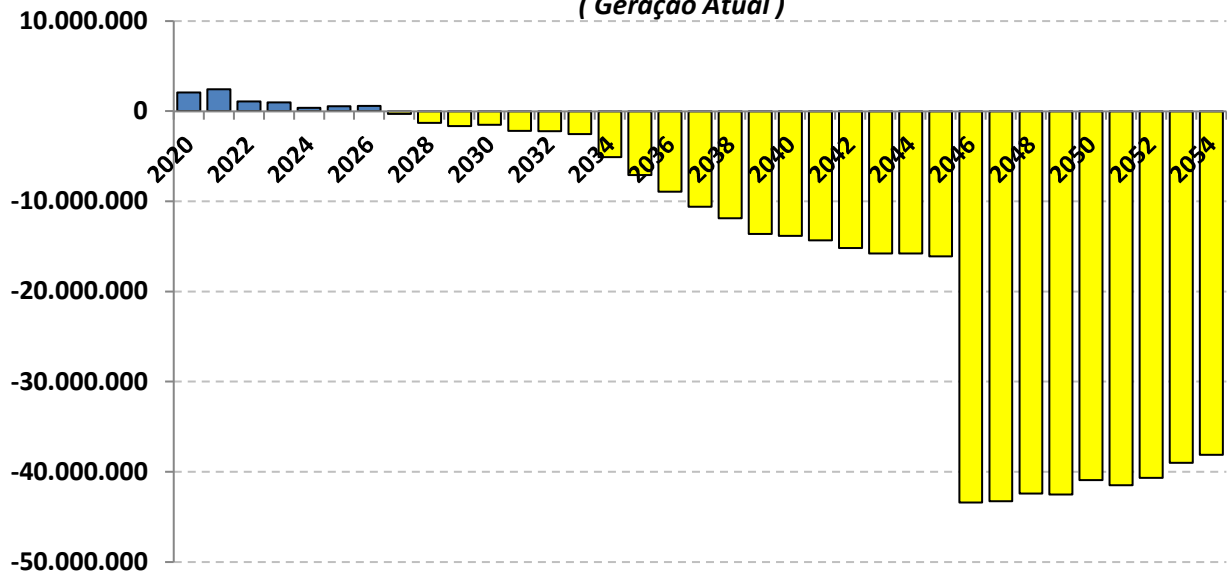
O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2019.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

*Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -
(Geração Atual)*



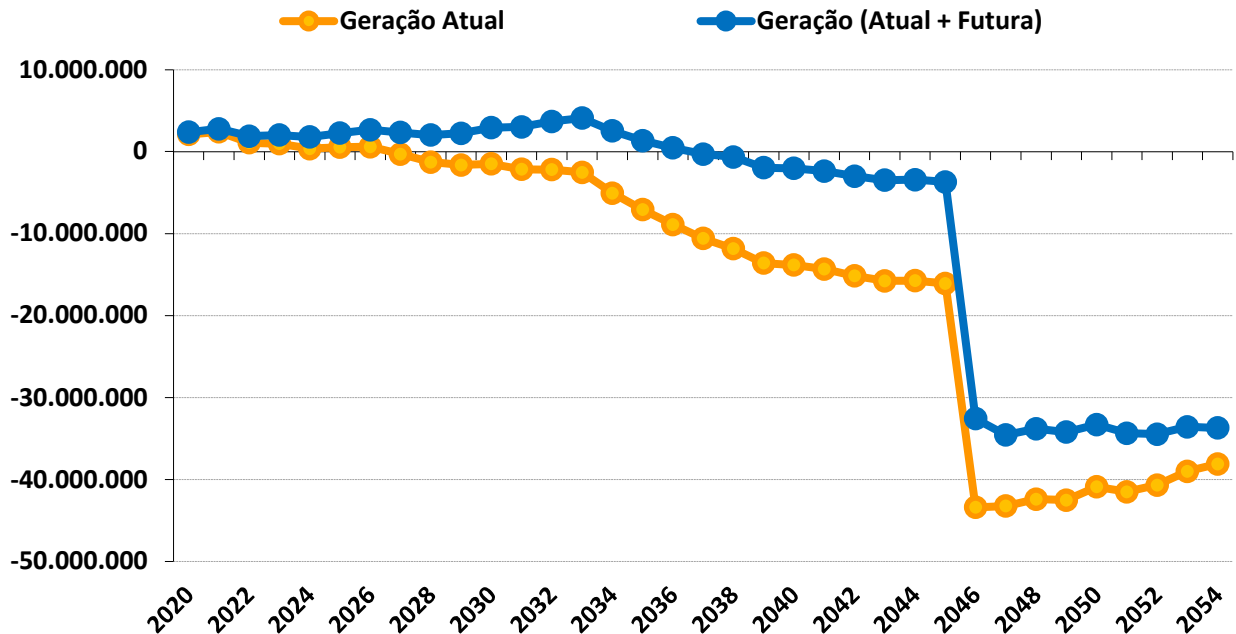
As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2027 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário **(Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).**

Realizando o mesmo estudo de Duração do Passivo com Riscos, mas incluindo a Geração Futura, a reposição de massa (NOVOS ENTRADOS), postergará o instante em que as Despesas passarão a ser maiores do que as Receitas em 10 anos, postergando a necessidade do RPPS de consumir os recursos para o ano de 2037.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2027	2037
Insolvência Financeira **	2039	2048

* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

** Fim do Patrimônio Líquido do RPPS.

Este estudo de **Comportamento da Duração do Passivo, considerando os riscos mencionados**, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.



Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



11 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O desequilíbrio fiscal ou os gastos superiores às receitas predominaram na administração pública no Brasil até recentemente. As conseqüências para a economia são bastante negativas, e, em alguns casos, têm impacto sobre mais de uma geração. Inflação descontrolada até o lançamento do Real, a convivência com taxas de juros muito altas, o endividamento Público também expressivo, a carga tributária excessivamente alta, foi o que se verificou nas administrações públicas anteriores.

A **Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF** (Lei Complementar nº 101/2000), Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II, Título VI da Constituição Federal (art. 163), pretendendo fortalecer o processo orçamentário como peça de planejamento, prevenindo desequilíbrios indesejáveis.

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** é uma lei anual, prevista na Constituição de 88, que orienta as leis orçamentárias anuais e traz parâmetros orientadores para a elaboração e execução orçamentária, tais como superávit primário, dotações que não podem ser contingenciadas, execução de despesas caso a lei orçamentária não seja sancionada até 31 de dezembro, fiscalização de obras pelo TCU ou TCE's, créditos adicionais (alteração na Lei Orçamentária) e transferências de recursos para estados, municípios e entidades privadas.



A LDO tem a finalidade de orientar a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas estatais. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual - LOA com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no PPA. De acordo com o parágrafo 2º do art. 165 da CF, a LDO:

- Compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas
- de capital para o exercício financeiro subsequente;
- Orientará a elaboração da LOA;
- Disporá sobre as alterações na legislação tributária; e
- Estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.



RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2019				49.146.425,57
2020	18.490.303,25	14.599.743,89	3.890.559,36	53.036.984,93
2021	19.470.910,03	15.086.865,33	4.384.044,70	57.421.029,63
2022	20.048.780,70	16.861.893,47	3.186.887,23	60.607.916,86
2023	21.916.393,95	17.896.787,53	4.019.606,42	64.627.523,28
2024	26.915.631,21	19.334.844,38	7.580.786,83	72.208.310,11
2025	27.368.639,28	20.421.461,49	6.947.177,79	79.155.487,91
2026	27.746.903,20	21.634.730,06	6.112.173,14	85.267.661,05
2027	27.830.764,76	23.586.241,25	4.244.523,51	89.512.184,56
2028	27.713.638,40	25.747.079,98	1.966.558,42	91.478.742,98
2029	27.645.211,43	27.427.182,96	218.028,47	91.696.771,45
2030	27.541.172,25	28.704.212,83	(1.163.040,58)	90.533.730,86
2031	27.150.927,63	30.619.090,79	(3.468.163,17)	87.065.567,70
2032	26.750.554,70	32.029.022,58	(5.278.467,88)	81.787.099,82
2033	26.225.576,17	33.718.049,58	(7.492.473,41)	74.294.626,41
2034	25.147.667,38	35.512.197,58	(10.364.530,20)	63.930.096,21
2035	24.228.383,26	36.936.980,42	(12.708.597,15)	51.221.499,06
2036	23.286.157,16	38.142.209,86	(14.856.052,69)	36.365.446,37
2037	22.293.508,26	39.188.947,92	(16.895.439,66)	19.470.006,71
2038	21.321.033,99	39.828.023,03	(18.506.989,04)	963.017,67
2039	21.133.783,22	41.338.584,24	(20.204.801,02)	(19.241.783,35)
2040	21.219.396,34	41.625.364,21	(20.405.967,88)	(39.647.751,23)
2041	21.269.030,48	42.157.128,97	(20.888.098,49)	(60.535.849,71)
2042	21.226.900,87	42.942.778,99	(21.715.878,12)	(82.251.727,83)
2043	21.260.948,57	43.549.098,04	(22.288.149,47)	(104.539.877,30)
2044	21.393.230,74	43.648.273,03	(22.255.042,29)	(126.794.919,59)
2045	21.504.045,19	44.054.605,95	(22.550.560,76)	(149.345.480,35)
2046	21.642.492,08	44.254.810,97	(22.612.318,89)	(171.957.799,24)
2047	21.775.550,55	43.925.013,67	(22.149.463,12)	(194.107.262,35)
2048	22.023.892,72	43.014.313,61	(20.990.420,89)	(215.097.683,24)
2049	22.153.565,68	42.941.853,11	(20.788.287,44)	(235.885.970,68)
2050	22.411.709,12	41.249.451,55	(18.837.742,42)	(254.723.713,10)
2051	22.658.966,51	41.760.108,95	(19.101.142,44)	(273.824.855,54)
2052	22.876.482,20	40.824.135,06	(17.947.652,86)	(291.772.508,40)
2053	23.209.441,64	39.130.492,68	(15.921.051,04)	(307.693.559,44)
2054	23.538.507,99	38.198.393,20	(14.659.885,21)	(322.353.444,65)
2055	85.710,36	37.022.056,62	(36.936.346,27)	(359.289.790,92)
2056	32.041,55	35.368.199,63	(35.336.158,08)	(394.625.949,00)

Continua na próxima página



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2057	-	33.823.653,20	(33.823.653,20)	(428.449.602,20)
2058	-	32.867.016,77	(32.867.016,77)	(461.316.618,97)
2059	-	31.342.338,02	(31.342.338,02)	(492.658.956,98)
2060	-	29.415.741,11	(29.415.741,11)	(522.074.698,09)
2061	-	27.464.966,31	(27.464.966,31)	(549.539.664,40)
2062	-	25.704.045,90	(25.704.045,90)	(575.243.710,31)
2063	-	24.596.065,35	(24.596.065,35)	(599.839.775,66)
2064	-	22.846.683,29	(22.846.683,29)	(622.686.458,95)
2065	-	21.547.833,73	(21.547.833,73)	(644.234.292,67)
2066	-	20.072.487,30	(20.072.487,30)	(664.306.779,98)
2067	-	18.329.849,89	(18.329.849,89)	(682.636.629,87)
2068	-	16.821.317,62	(16.821.317,62)	(699.457.947,49)
2069	-	15.286.158,63	(15.286.158,63)	(714.744.106,12)
2070	-	14.123.464,76	(14.123.464,76)	(728.867.570,88)
2071	-	12.731.199,89	(12.731.199,89)	(741.598.770,78)
2072	-	10.987.621,64	(10.987.621,64)	(752.586.392,41)
2073	-	9.788.727,09	(9.788.727,09)	(762.375.119,50)
2074	-	8.478.247,47	(8.478.247,47)	(770.853.366,97)
2075	-	7.235.404,38	(7.235.404,38)	(778.088.771,34)
2076	-	6.029.987,82	(6.029.987,82)	(784.118.759,16)
2077	-	4.855.398,49	(4.855.398,49)	(788.974.157,65)
2078	-	4.029.465,83	(4.029.465,83)	(793.003.623,48)
2079	-	3.437.826,67	(3.437.826,67)	(796.441.450,15)
2080	-	2.779.256,36	(2.779.256,36)	(799.220.706,52)
2081	-	2.217.693,32	(2.217.693,32)	(801.438.399,84)
2082	-	1.282.847,76	(1.282.847,76)	(802.721.247,60)
2083	-	940.729,29	(940.729,29)	(803.661.976,89)
2084	-	621.617,70	(621.617,70)	(804.283.594,59)
2085	-	361.465,28	(361.465,28)	(804.645.059,87)
2086	-	294.183,98	(294.183,98)	(804.939.243,85)
2087	-	150.753,96	(150.753,96)	(805.089.997,81)
2088	-	82.432,31	(82.432,31)	(805.172.430,12)
2089	-	14.357,97	(14.357,97)	(805.186.788,09)
2090	-	13.150,35	(13.150,35)	(805.199.938,43)
2091	-	13.281,85	(13.281,85)	(805.213.220,28)
2092	-	13.414,67	(13.414,67)	(805.226.634,95)
2093	-	13.548,82	(13.548,82)	(805.240.183,77)
2094	-	13.684,30	(13.684,30)	(805.253.868,07)
2095	-	13.821,15	(13.821,15)	(805.267.689,22)



RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2019				49.146.425,57
2020	18.490.303,25	14.599.743,89	3.890.559,36	53.036.984,93
2021	19.470.910,03	15.086.865,33	4.384.044,70	57.421.029,63
2022	20.048.780,70	16.861.893,47	3.186.887,23	60.607.916,86
2023	21.916.393,95	17.896.787,53	4.019.606,42	64.627.523,28
2024	26.915.631,21	19.334.844,38	7.580.786,83	72.208.310,11
2025	27.368.639,28	20.421.461,49	6.947.177,79	79.155.487,91
2026	27.746.903,20	21.634.730,06	6.112.173,14	85.267.661,05
2027	27.830.764,76	23.586.241,25	4.244.523,51	89.512.184,56
2028	27.713.638,40	25.747.079,98	1.966.558,42	91.478.742,98
2029	27.645.211,43	27.427.182,96	218.028,47	91.696.771,45
2030	27.541.172,25	28.704.212,83	(1.163.040,58)	90.533.730,86
2031	27.150.927,63	30.619.090,79	(3.468.163,17)	87.065.567,70
2032	26.750.554,70	32.029.022,58	(5.278.467,88)	81.787.099,82
2033	26.225.576,17	33.718.049,58	(7.492.473,41)	74.294.626,41
2034	25.147.667,38	35.512.197,58	(10.364.530,20)	63.930.096,21
2035	24.228.383,26	36.936.980,42	(12.708.597,15)	51.221.499,06
2036	23.286.157,16	38.142.209,86	(14.856.052,69)	36.365.446,37
2037	22.293.508,26	39.188.947,92	(16.895.439,66)	19.470.006,71
2038	21.321.033,99	39.828.023,03	(18.506.989,04)	963.017,67
2039	21.133.783,22	41.338.584,24	(20.204.801,02)	(19.241.783,35)
2040	21.219.396,34	41.625.364,21	(20.405.967,88)	(39.647.751,23)
2041	21.269.030,48	42.157.128,97	(20.888.098,49)	(60.535.849,71)
2042	21.226.900,87	42.942.778,99	(21.715.878,12)	(82.251.727,83)
2043	21.260.948,57	43.549.098,04	(22.288.149,47)	(104.539.877,30)
2044	21.393.230,74	43.648.273,03	(22.255.042,29)	(126.794.919,59)
2045	21.504.045,19	44.054.605,95	(22.550.560,76)	(149.345.480,35)
2046	21.642.492,08	44.254.810,97	(22.612.318,89)	(171.957.799,24)
2047	21.775.550,55	43.925.013,67	(22.149.463,12)	(194.107.262,35)
2048	22.023.892,72	43.014.313,61	(20.990.420,89)	(215.097.683,24)
2049	22.153.565,68	42.941.853,11	(20.788.287,44)	(235.885.970,68)
2050	22.411.709,12	41.249.451,55	(18.837.742,42)	(254.723.713,10)
2051	22.658.966,51	41.760.108,95	(19.101.142,44)	(273.824.855,54)
2052	22.876.482,20	40.824.135,06	(17.947.652,86)	(291.772.508,40)
2053	23.209.441,64	39.130.492,68	(15.921.051,04)	(307.693.559,44)
2054	23.538.507,99	38.198.393,20	(14.659.885,21)	(322.353.444,65)
2055	85.710,36	37.022.056,62	(36.936.346,27)	(359.289.790,92)
2056	32.041,55	35.368.199,63	(35.336.158,08)	(394.625.949,00)

Continua na próxima página



Continuação (...) PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2057	-	33.823.653,20	(33.823.653,20)	(428.449.602,20)
2058	-	32.867.016,77	(32.867.016,77)	(461.316.618,97)
2059	-	31.342.338,02	(31.342.338,02)	(492.658.956,98)
2060	-	29.415.741,11	(29.415.741,11)	(522.074.698,09)
2061	-	27.464.966,31	(27.464.966,31)	(549.539.664,40)
2062	-	25.704.045,90	(25.704.045,90)	(575.243.710,31)
2063	-	24.596.065,35	(24.596.065,35)	(599.839.775,66)
2064	-	22.846.683,29	(22.846.683,29)	(622.686.458,95)
2065	-	21.547.833,73	(21.547.833,73)	(644.234.292,67)
2066	-	20.072.487,30	(20.072.487,30)	(664.306.779,98)
2067	-	18.329.849,89	(18.329.849,89)	(682.636.629,87)
2068	-	16.821.317,62	(16.821.317,62)	(699.457.947,49)
2069	-	15.286.158,63	(15.286.158,63)	(714.744.106,12)
2070	-	14.123.464,76	(14.123.464,76)	(728.867.570,88)
2071	-	12.731.199,89	(12.731.199,89)	(741.598.770,78)
2072	-	10.987.621,64	(10.987.621,64)	(752.586.392,41)
2073	-	9.788.727,09	(9.788.727,09)	(762.375.119,50)
2074	-	8.478.247,47	(8.478.247,47)	(770.853.366,97)
2075	-	7.235.404,38	(7.235.404,38)	(778.088.771,34)
2076	-	6.029.987,82	(6.029.987,82)	(784.118.759,16)
2077	-	4.855.398,49	(4.855.398,49)	(788.974.157,65)
2078	-	4.029.465,83	(4.029.465,83)	(793.003.623,48)
2079	-	3.437.826,67	(3.437.826,67)	(796.441.450,15)
2080	-	2.779.256,36	(2.779.256,36)	(799.220.706,52)
2081	-	2.217.693,32	(2.217.693,32)	(801.438.399,84)
2082	-	1.282.847,76	(1.282.847,76)	(802.721.247,60)
2083	-	940.729,29	(940.729,29)	(803.661.976,89)
2084	-	621.617,70	(621.617,70)	(804.283.594,59)
2085	-	361.465,28	(361.465,28)	(804.645.059,87)
2086	-	294.183,98	(294.183,98)	(804.939.243,85)
2087	-	150.753,96	(150.753,96)	(805.089.997,81)
2088	-	82.432,31	(82.432,31)	(805.172.430,12)
2089	-	14.357,97	(14.357,97)	(805.186.788,09)
2090	-	13.150,35	(13.150,35)	(805.199.938,43)
2091	-	13.281,85	(13.281,85)	(805.213.220,28)
2092	-	13.414,67	(13.414,67)	(805.226.634,95)
2093	-	13.548,82	(13.548,82)	(805.240.183,77)
2094	-	13.684,30	(13.684,30)	(805.253.868,07)
2095	-	13.821,15	(13.821,15)	(805.267.689,22)



RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2019				49.146.425,57
2020	18.490.303,25	14.599.743,89	3.890.559,36	53.036.984,93
2021	19.470.910,03	15.086.865,33	4.384.044,70	57.421.029,63
2022	20.048.780,70	16.861.893,47	3.186.887,23	60.607.916,86
2023	21.186.650,51	17.896.787,53	3.289.862,98	63.897.779,84
2024	22.217.290,11	19.334.844,38	2.882.445,73	66.780.225,57
2025	23.737.086,78	20.421.461,49	3.315.625,29	70.095.850,86
2026	25.271.548,62	21.634.730,06	3.636.818,56	73.732.669,42
2027	26.606.658,84	23.586.241,25	3.020.417,59	76.753.087,02
2028	28.100.755,08	25.747.079,98	2.353.675,09	79.106.762,11
2029	29.771.291,73	27.427.182,96	2.344.108,77	81.450.870,88
2030	31.541.941,72	28.704.212,83	2.837.728,88	84.288.599,76
2031	33.170.571,30	30.619.090,79	2.551.480,50	86.840.080,27
2032	34.942.219,98	32.029.022,58	2.913.197,40	89.753.277,67
2033	36.739.898,56	33.718.049,58	3.021.848,98	92.775.126,65
2034	36.276.736,94	35.512.197,58	764.539,36	93.539.666,02
2035	36.006.623,06	36.936.980,42	(930.357,36)	92.609.308,66
2036	35.749.968,20	38.142.209,86	(2.392.241,66)	90.217.067,00
2037	35.481.384,73	39.188.947,92	(3.707.563,19)	86.509.503,81
2038	35.273.685,31	39.828.023,03	(4.554.337,72)	81.955.166,09
2039	34.764.770,47	41.338.584,24	(6.573.813,77)	75.381.352,32
2040	34.439.615,54	41.625.364,21	(7.185.748,67)	68.195.603,65
2041	34.024.136,75	42.157.128,97	(8.132.992,22)	60.062.611,43
2042	33.439.021,69	42.942.778,99	(9.503.757,30)	50.558.854,13
2043	32.862.589,71	43.549.098,04	(10.686.508,33)	39.872.345,80
2044	32.348.421,93	43.648.273,03	(11.299.851,11)	28.572.494,70
2045	31.755.363,51	44.054.605,95	(12.299.242,44)	16.273.252,26
2046	1.474.548,73	44.254.810,97	(42.780.262,25)	(26.507.009,99)
2047	1.286.569,92	43.925.013,67	(42.638.443,75)	(69.145.453,73)
2048	1.208.764,48	43.014.313,61	(41.805.549,13)	(110.951.002,86)
2049	1.007.098,15	42.941.853,11	(41.934.754,97)	(152.885.757,83)
2050	928.627,98	41.249.451,55	(40.320.823,57)	(193.206.581,39)
2051	833.913,47	41.760.108,95	(40.926.195,48)	(234.132.776,87)
2052	704.013,68	40.824.135,06	(40.120.121,38)	(274.252.898,25)
2053	684.027,42	39.130.492,68	(38.446.465,25)	(312.699.363,50)
2054	654.529,82	38.198.393,20	(37.543.863,38)	(350.243.226,89)
2055	85.710,36	37.022.056,62	(36.936.346,27)	(387.179.573,15)
2056	32.041,55	35.368.199,63	(35.336.158,08)	(422.515.731,23)

Continua na próxima página

165



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2057	-	33.823.653,20	(33.823.653,20)	(456.339.384,43)
2058	-	32.867.016,77	(32.867.016,77)	(489.206.401,20)
2059	-	31.342.338,02	(31.342.338,02)	(520.548.739,22)
2060	-	29.415.741,11	(29.415.741,11)	(549.964.480,33)
2061	-	27.464.966,31	(27.464.966,31)	(577.429.446,64)
2062	-	25.704.045,90	(25.704.045,90)	(603.133.492,54)
2063	-	24.596.065,35	(24.596.065,35)	(627.729.557,89)
2064	-	22.846.683,29	(22.846.683,29)	(650.576.241,18)
2065	-	21.547.833,73	(21.547.833,73)	(672.124.074,91)
2066	-	20.072.487,30	(20.072.487,30)	(692.196.562,21)
2067	-	18.329.849,89	(18.329.849,89)	(710.526.412,10)
2068	-	16.821.317,62	(16.821.317,62)	(727.347.729,73)
2069	-	15.286.158,63	(15.286.158,63)	(742.633.888,35)
2070	-	14.123.464,76	(14.123.464,76)	(756.757.353,12)
2071	-	12.731.199,89	(12.731.199,89)	(769.488.553,01)
2072	-	10.987.621,64	(10.987.621,64)	(780.476.174,65)
2073	-	9.788.727,09	(9.788.727,09)	(790.264.901,74)
2074	-	8.478.247,47	(8.478.247,47)	(798.743.149,20)
2075	-	7.235.404,38	(7.235.404,38)	(805.978.553,58)
2076	-	6.029.987,82	(6.029.987,82)	(812.008.541,40)
2077	-	4.855.398,49	(4.855.398,49)	(816.863.939,89)
2078	-	4.029.465,83	(4.029.465,83)	(820.893.405,72)
2079	-	3.437.826,67	(3.437.826,67)	(824.331.232,39)
2080	-	2.779.256,36	(2.779.256,36)	(827.110.488,75)
2081	-	2.217.693,32	(2.217.693,32)	(829.328.182,07)
2082	-	1.282.847,76	(1.282.847,76)	(830.611.029,83)
2083	-	940.729,29	(940.729,29)	(831.551.759,12)
2084	-	621.617,70	(621.617,70)	(832.173.376,83)
2085	-	361.465,28	(361.465,28)	(832.534.842,11)
2086	-	294.183,98	(294.183,98)	(832.829.026,08)
2087	-	150.753,96	(150.753,96)	(832.979.780,04)
2088	-	82.432,31	(82.432,31)	(833.062.212,35)
2089	-	14.357,97	(14.357,97)	(833.076.570,32)
2090	-	13.150,35	(13.150,35)	(833.089.720,67)
2091	-	13.281,85	(13.281,85)	(833.103.002,52)
2092	-	13.414,67	(13.414,67)	(833.116.417,19)
2093	-	13.548,82	(13.548,82)	(833.129.966,00)
2094	-	13.684,30	(13.684,30)	(833.143.650,30)
2095	-	13.821,15	(13.821,15)	(833.157.471,45)



RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2019				49.146.425,57
2020	18.799.895,24	14.601.156,36	4.198.738,88	53.345.164,45
2021	19.894.442,33	15.111.204,55	4.783.237,78	58.128.402,23
2022	20.954.535,49	16.894.921,29	4.059.614,21	62.188.016,44
2023	22.392.525,61	17.963.779,92	4.428.745,69	66.616.762,13
2024	23.852.773,25	19.421.371,82	4.431.401,42	71.048.163,56
2025	25.726.785,25	20.535.543,15	5.191.242,10	76.239.405,66
2026	27.669.966,92	21.769.299,25	5.900.667,67	82.140.073,33
2027	29.643.181,11	23.744.478,20	5.898.702,91	88.038.776,24
2028	31.894.206,17	25.946.123,62	5.948.082,55	93.986.858,79
2029	34.214.470,38	27.669.743,02	6.544.727,36	100.531.586,14
2030	36.633.358,81	28.978.990,73	7.654.368,08	108.185.954,22
2031	39.118.765,67	30.925.831,51	8.192.934,15	116.378.888,37
2032	41.704.465,84	32.379.545,12	9.324.920,72	125.703.809,09
2033	44.369.296,44	34.105.536,61	10.263.759,83	135.967.568,92
2034	44.982.478,34	35.940.870,42	9.041.607,92	145.009.176,84
2035	45.680.079,27	37.413.811,09	8.266.268,19	153.275.445,03
2036	46.480.098,19	38.656.632,30	7.823.465,88	161.098.910,91
2037	47.266.277,63	39.745.899,22	7.520.378,41	168.619.289,32
2038	48.063.820,38	40.417.830,83	7.645.989,55	176.265.278,87
2039	48.824.324,28	41.954.390,42	6.869.933,86	183.135.212,72
2040	49.611.706,25	42.282.545,12	7.329.161,14	190.464.373,86
2041	50.416.404,29	42.840.139,13	7.576.265,16	198.040.639,02
2042	51.224.422,59	43.655.135,83	7.569.286,76	205.609.925,78
2043	52.046.286,37	44.297.821,48	7.748.464,90	213.358.390,68
2044	52.912.801,02	44.428.168,37	8.484.632,65	221.843.023,33
2045	53.808.783,67	44.858.824,09	8.949.959,58	230.792.982,90
2046	23.524.661,12	45.084.464,27	(21.559.803,16)	209.233.179,75
2047	22.428.881,99	45.298.826,65	(22.869.944,65)	186.363.235,10
2048	21.260.488,08	44.580.897,57	(23.320.409,49)	163.042.825,61
2049	20.020.711,64	45.133.690,43	(25.112.978,79)	137.929.846,81
2050	18.703.928,26	44.313.503,29	(25.609.575,03)	112.320.271,78
2051	17.268.179,74	45.492.515,72	(28.224.335,98)	84.095.935,80
2052	15.699.270,53	45.691.927,55	(29.992.657,02)	54.103.278,79
2053	14.122.605,99	44.921.130,45	(30.798.524,45)	23.304.754,33
2054	12.943.371,31	45.152.929,88	(32.209.558,57)	(8.904.804,23)
2055	12.421.530,34	45.466.404,76	(33.044.874,42)	(41.949.678,65)
2056	12.534.869,60	44.996.419,34	(32.461.549,74)	(74.411.228,39)

Continua na próxima página



Continuação (...) PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2057	12.624.183,87	44.537.646,69	(31.913.462,82)	(106.324.691,21)
2058	12.745.668,00	44.702.041,00	(31.956.373,00)	(138.281.064,21)
2059	12.792.636,40	44.872.703,34	(32.080.066,95)	(170.361.131,16)
2060	12.879.820,12	44.458.046,00	(31.578.225,88)	(201.939.357,04)
2061	12.955.343,12	44.075.793,43	(31.120.450,31)	(233.059.807,35)
2062	13.128.888,29	43.601.933,19	(30.473.044,90)	(263.532.852,25)
2063	13.263.224,21	43.869.650,21	(30.606.425,99)	(294.139.278,25)
2064	13.367.994,68	43.163.371,56	(29.795.376,88)	(323.934.655,13)
2065	13.567.809,10	42.691.781,45	(29.123.972,35)	(353.058.627,48)
2066	13.678.295,54	42.570.772,11	(28.892.476,58)	(381.951.104,06)
2067	13.793.522,58	42.011.357,89	(28.217.835,31)	(410.168.939,37)
2068	13.957.824,80	41.519.626,21	(27.561.801,41)	(437.730.740,78)
2069	14.068.507,83	41.294.487,24	(27.225.979,41)	(464.956.720,18)
2070	14.243.135,61	41.047.055,98	(26.803.920,37)	(491.760.640,55)
2071	14.409.354,55	40.845.250,30	(26.435.895,75)	(518.196.536,31)
2072	14.534.775,08	41.012.604,65	(26.477.829,57)	(544.674.365,88)
2073	14.751.732,80	40.950.954,20	(26.199.221,40)	(570.873.587,28)
2074	14.881.565,62	41.065.802,02	(26.184.236,40)	(597.057.823,68)
2075	15.034.842,29	40.908.796,36	(25.873.954,07)	(622.931.777,75)
2076	15.174.166,66	40.669.631,97	(25.495.465,31)	(648.427.243,05)
2077	15.280.341,86	40.678.292,63	(25.397.950,77)	(673.825.193,82)
2078	15.423.010,62	41.099.387,51	(25.676.376,89)	(699.501.570,71)
2079	15.494.491,42	41.759.404,83	(26.264.913,40)	(725.766.484,12)
2080	15.595.637,49	41.874.242,23	(26.278.604,73)	(752.045.088,85)
2081	15.772.231,95	41.753.246,79	(25.981.014,84)	(778.026.103,70)
2082	15.915.011,46	41.485.239,24	(25.570.227,79)	(803.596.331,48)
2083	16.101.917,06	41.533.543,50	(25.431.626,44)	(829.027.957,92)
2084	16.288.753,25	40.988.760,31	(24.700.007,06)	(853.727.964,98)
2085	16.407.557,77	40.780.698,35	(24.373.140,57)	(878.101.105,55)
2086	16.603.018,58	40.630.788,75	(24.027.770,18)	(902.128.875,73)
2087	16.778.353,79	40.180.417,97	(23.402.064,18)	(925.530.939,91)
2088	16.974.349,79	39.773.035,99	(22.798.686,20)	(948.329.626,11)
2089	17.178.200,81	39.445.109,55	(22.266.908,73)	(970.596.534,85)
2090	17.313.195,89	39.099.574,44	(21.786.378,55)	(992.382.913,39)
2091	17.535.026,61	37.904.821,31	(20.369.794,69)	(1.012.752.708,09)
2092	17.745.330,53	36.471.178,48	(18.725.847,95)	(1.031.478.556,03)
2093	17.962.786,11	35.040.057,60	(17.077.271,49)	(1.048.555.827,52)
2094	18.153.548,96	33.712.570,53	(15.559.021,57)	(1.064.114.849,09)
2095	18.388.509,51	32.773.636,59	(14.385.127,08)	(1.078.499.976,16)